PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1483
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial nº 016/2021-SRP
Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1210/2013, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, na modalidade registro de preço, que pede análise e parecer dos atos realizados no certame, cujo objeto tratava de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, para fins de contratação e execução.

Cabe ressaltar que no referido certame licitatório houve a devida análise jurídica das minutas e decorrer do certame, vindo a este órgão de controle apenas para atestar a conformidade técnica de procedência para continuidade.

DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou- se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor de compras realizou a cotação de valores de mercado com o mínimo exigido de empresas a fim de encontrar o valor médio praticado.
3. O Ordenador de despesas autorizou abertura do processo administrativo de licitação.
4. Consta a Portaria n.º 029/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O processo foi devidamente homologado, autuado e paginado.
6. Consta o despacho enviando às minutas do edital e seus anexos e minuta do contrato para análise parecer jurídico.
7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do edital e seus anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
8. Houve a publicação do edital de convocação nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Município, DOE, DOU, e site do município, respeitando o prazo mínimo de 8 dias úteis entre a publicação e a realização do certame, sem que houvesse qualquer impugnação, dúvidas ou manifestação acerca do edital.
9. A sessão ocorreu livremente, no dia e hora marcada, tendo como vencedora as empresas **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI e STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que cumpriram os requisitos de habilitação, restando livre para registro de atas.

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a publicação, transparência, análise jurídica, adjudicação, garantindo a lisura do certame.

A Controladoria Municipal, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

DAS OBSERVAÇÕES

Enfim, vale frisar a necessidade de que seja verificado junto a contabilidade a disponibilidade financeira para a realização das contratações, bem como sendo realizado o empenho da referida despesa a ser contratada, também sendo observado e respeitado o limite de quantidade registrado em ata, não se verifica qualquer óbice para a contratação da empresa vencedora e registrada, bem como para se proceda a execução do objeto.

CONCLUSÃO

Assim tendo em vista que o certame atendeu os requisitos das legais, tendo ocorrido sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, não havendo qualquer óbice para que se procedam as contratações dos objetos registrados em ata, a medida da necessidade de cada secretaria, devendo sempre o órgão gerenciador observar a quantidade contrata e solda restante nas atas.

É o parecer, meramente opinativo. s.m.j.

Bacabal (MA) 08 de junho de 2021.

RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO
Controlador Geral do Município de Bacabal (MA)
Portaria n.º 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 190
Processo nº
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de maio de 2021
HORAS: 09h:00min (nove horas)
SÍTIO: www.e-bacabal.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação com itens para Ampla Concorrência e exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, possui **143 (cento e quarenta e três) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 151
Processo nº 323
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO 4
1. DO OBJETO 5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO 7
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS 7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO 7
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 11
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO 11
8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13
9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 13
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 14
11. DA PROPOSTA DE PREÇOS 15
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES 19
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA 23
14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 25
15. DA NEGOCIAÇÃO 25
16. DA HABILITAÇÃO 26
17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 35
18. DA AMOSTRA 36
19. DA VISITA TÉCNICA 36
20. DO RECURSO 37
21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 37
22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 38
23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 41
24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42
25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR 42
26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE 43
27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES 44
28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO 45
29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 45
30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS 45
31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS 46
32. DAS OBRIGAÇÕES 46
33. DO PAGAMENTO 46
34. DISPOSIÇÕES FINAIS 46
35. DO FORO 48
TERMO DE REFERÊNCIA 49
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 133
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS 142
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA 150
TERMO DE ENCERRAMENTO 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2214
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 152
Processo nº
Assinatura
CPL

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP.
DATA DO CERTAME: 13 de maio de 2021 às 09h:00min (nove horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (___)_____ (DDD) Fax: (___) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (___) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ___/___/_____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

( ) Fui convidado;
( ) Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Bacabal-DOM);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
( ) Publicação em Jornal de Grande Circulação;
( ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
( ) Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Bacabal/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 153
Processo nº 223
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BACABAL**, através da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria n.º 029/2021**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **016/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**E-BACABAL**", constante da página eletrônica do **E-BACABAL**, no endereço **www.e-bacabal.com.br**.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **13 de maio de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, no sítio **www.e-bacabal.com.br**. Outras informações:

Registro de Preços	**Forma de Adjudicação**	**Vistoria**	**Instrumento Contratual**
SIM	POR ITEM	NÃO	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA		Dia 30 de abril de 2021 às 08h:00min	
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA		Dia 13 de maio de 2021 às 08h:59min	
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS OBS. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de		Dia 13 de maio de 2021 às 09h:00min (nove horas)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 154
Processo nº 325
Assinatura
CPL

lances	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com**
IMPUGNAÇÕES	Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com**
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.e-bacabal.com.br
SECRETARIAS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Saúde
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo **MODO ABERTO** e os lances deverão respeitar o **INTERVALO MÍNIMO de R$ 0,01 (um centavo).**

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO D PREÇOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (**ANEXO I**), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas

no **E-BACABAL** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor orçado da despesa é de **R$ 33.404.110,57 (trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos)**;

1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio **www.e-bacabal.com.br** ou **www.bacabal.ma.gov.br**, informações adicionais podem ser obtidas junto a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Prefeitura Municipal de Bacabal,** com sede na **Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site **www.e-bacabal.com.br**, no dia **13 de maio de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases;

2.2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site **www.e-bacabal.com.br**;

2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia **13 de maio de 2021 às 09h:00min (nove horas)**;

2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será

automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de força maior;

2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com**, até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

2.2.5.1. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;

2.2.5.2. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

5.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo;

5.4. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 157
Processo nº 230
Assinatura
CPL

deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.4.1. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.4.2. A falsidade da declaração prestada nos moldes do **item 5.4**, objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5.5. Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

5.5.2. Nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

5.5.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

5.7. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9° da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:

5.7.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.7.2. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.7.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.7.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.7.7. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.8. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:

5.8.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação

no processo licitatório.

5.9. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

5.9.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

5.9.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

5.9.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

5.9.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

5.9.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

5.9.5.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

5.9.5.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **item 5.9.4.**

5.9.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

5.9.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

5.9.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 5.9.1**;

5.9.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

5.10. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **E-BACABAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica;

7.2. Para participar do Pregão, o licitante deverá credenciar-se no sistema, através do site **www.e-bacabal.com.br**.

7.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

7.2.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3. O credenciamento far-se-á por meio de:

7.3.1. Atribuição de login e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao sistema Eletrônico;

7.3.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

7.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **Prefeitura Municipal de Bacabal**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **E-BACABAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou E-mail, disponíveis no endereço eletrônico **www.e-bacabal.com.br**;

7.3.5.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **E-BACABAL** poderá ser esclarecida através dos canis de atendimento da **E-BACABAL**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site **www.e-bacabal.com.br**.

7.3.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Prefeitura Municipal de Bacabal,** com sede na **Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA,** ou pelo telefone (99) 3621-0533 ou e-mail **licitacao@bacabal.ma.gov.br / cpl.bacabal@hotmail.com.**

8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio **www.e-bacabal.com.br**;

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicado neste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "**www.e-bacabal.com.br**", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

9.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital;

9.1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

9.1.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2225
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 163
Processo nº
Assinatura
CPL

de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

9.1.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

9.1.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

9.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

9.2.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

9.3. As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital, conforme Art. 6° da Lei Federal n.º 10.520/2002;

9.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

9.5. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada (adequada) enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o número do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.e-bacabal.com.br**.

10.1.1. Os fornecedores deverão estar logados e aguardando o início dos trabalhos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para início da sessão;

10.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame;

10.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

10.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.1.5. Após esse prazo estipulado para início da sessão, não havendo início da sessão em até 1 (uma) hora a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.3.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos **ITENS** cotados, em especial a **MARCA** do objeto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;

11.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:

transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

11.1.3. Prazo de validade da proposta: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

11.1.4. Prazo de entrega: De acordo como estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**).

11.1.4.1. Após a solicitação de fornecimento dos itens, a **CONTRATADA** deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

11.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro da ANVISA com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

11.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;

11.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

11.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;

11.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

11.7. Antes da fase de lances o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de Menor Preço por Item, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor lance;

11.7.1. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, nas condições definidas no item acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas de preços;

11.7.2. Não existindo no sistema adotado a opção de classificação conforme item

11.7 o pregoeiro poderá desclassificar justificadamente as propostas de preços superiores ao limite estipulado no **item 11.7** e que não contemplem o **item 11.7.1.**

11.8. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

11.8.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 683/2020**, irá perdurar por mais de um dia.

11.8.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

11.9. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;

11.9.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

11.10. Critério de aceitabilidade dos Preços:

11.10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

11.10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a virgula (*,xx);

11.10.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

11.10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

11.10.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

11.10.6. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.10.7. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

11.10.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

11.10.9. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

11.10.10. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.11. Os objetos deverão conter **Registro do Medicamento** ou da **Notificação Simplificada** ou do **Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA:

11.11.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

11.11.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

11.11.3. Apresentar cópia da Declaração de Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, quando for o caso;

11.11.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

11.11.5. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

11.12. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de **MARCA**, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio;

11.12.1. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **E-BACABAL**.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (**ANEXO I**);

12.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

12.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

12.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

12.4. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital;

12.4.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de

diferença;

12.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante;

12.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro;

12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

12.8.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a **3 (três) segundos.**

12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;

12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;

12.11. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

12.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

12.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.e-bacabal.com.br**;

12.14. A fase de lances será no Modo de Disputa **ABERTO**;

12.14.1. O tempo da etapa de lances será de **10 (dez) minutos** e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

12.14.1.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;

12.14.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;

12.14.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.14.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.14.1.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

12.14.1.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

12.15. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

12.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

12.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

12.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **E-BACABAL**, por meio do site **www.e-bacabal.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

12.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

12.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015;

12.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

12.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, conforme artigo 25, § 4, I – LC 1.384/2019;

12.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

12.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.28.1. Produzidos no país;

12.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

12.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;

12.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

12.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

12.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 223
Processo nº
Assinatura
CPL

unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta;

13.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

13.7. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

13.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;

13.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.10. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

14.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

14.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

14.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 175
Processo nº 2329
Assinatura
CPL

estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.1.1. Possuir Cadastro do **E-BACABAL**;

16.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

16.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

16.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

16.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

16.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.1.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.1.6.1.2. O licitante será convocado para manifestação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 176
Processo nº 2334
Assinatura
CPL

previamente à sua desclassificação.

16.1.6.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.1.6.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **E-BACABAL**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;

16.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **E-BACABAL** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

16.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **Art. 43°, do Decreto Municipal n.º 683/2020**;

16.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado, sob pena de inabilitação.

16.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.

16.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.6. Ressalvado o disposto no **item 9**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

16.7. A **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

16.7.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

16.7.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

16.7.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**; ou

16.7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

16.7.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

16.7.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

16.7.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

16.7.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos

do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

16.7.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

16.7.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

16.7.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

16.7.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;

16.7.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.8. Para com o Município, por meio de **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedido pelo Município da sede ou domicílio do licitante.

16.9. A **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.9.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.9.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

16.9.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

16.9.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do

domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

16.9.5. Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

16.9.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

16.9.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

16.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

16.10. A **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.10.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação;

16.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 150
Processo nº 232
Assinatura
CPL

16.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

16.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

16.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.10.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

16.10.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

16.10.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

16.10.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;

16.10.3.3. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações

Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

16.10.3.4. A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;

16.10.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

16.10.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

16.10.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

16.10.3.8. As demais Sociedades e as Firmas Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;

16.10.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

16.10.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED **(IN DREI 11/2013 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.774/2017),** deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED

contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

16.11. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

16.11.1. Comprovação de aptidão para **fornecimento do objeto** compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Física e/ou Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante **fornece** ou **forneceu** objeto compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.11.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, conforme abaixo:

16.11.2.1.1. Para Medicamentos Comuns, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

16.11.2.1.2. Para Produtos para Saúde, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

16.11.2.1.3. Para Produtos Saneantes, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

16.11.2.1.4. Para Medicamentos Especiais, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização**

Especial – AE, da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS nº. 6, de 29 de janeiro de 1999;

16.11.2.1.5. Estando a **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

16.11.2.2. A não apresentação da **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.

16.11.2.3. Alvará Sanitário ou **Licença de Funcionamento** ou **Licença Sanitária** Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, no que couber, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, da sede do licitante, consoante ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 6360/1976.

16.12. A **DECLARAÇÃO**:

16.12.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**).

16.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

16.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

16.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

16.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

16.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

16.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

16.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

17.3.2. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DA AMOSTRA

18.1. É facultado aa Pregoeiro solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até 02 (dois) dias úteis, amostra do produto da mesma marca constante na proposta de preços, através de 02 (duas) unidades de medida do mesmo, devendo apresentar ainda, sempre que possível, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos;

18.2. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns).

19. DA VISITA TÉCNICA

19.1. Não será exigido visita técnica.

19.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

20. DO RECURSO

20.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

20.1.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

20.1.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

20.1.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;

20.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

20.2. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados;

20.3. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;

20.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

20.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

21.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o

licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

21.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

21.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

21.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **E-BACABAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

22.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

22.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

22.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

22.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

22.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

22.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

22.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

22.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

22.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

22.11. O registro a que se refere o **item 22.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 22.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

22.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 22.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.15. O anexo que trata o **item 22.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

22.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

22.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

22.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir

seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

22.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

22.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

22.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

22.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

22.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

22.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

22.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

22.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

22.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

22.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

22.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Bacabal/MA;

22.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (**ANEXO II**);

22.20.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

22.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

22.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

23.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no **item 23.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

23.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e- mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

24.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

25.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação – CPL como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda o seguinte:

25.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP no órgão responsável pelas compras do município;

25.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

25.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

25.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

25.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

25.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

25.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços – ARP;

25.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

25.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

25.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

25.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos **25.1.3, 25.1.4 e 25.1.6.**

26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

26.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

26.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

26.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

26.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

26.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26.3. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados por órgãos não participantes.

27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

27.1. A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;

27.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

27.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

27.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

27.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

27.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

28.1. Competirá a **Prefeitura Municipal de Bacabal**, através da **Secretaria Requisitante**, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do **fornecimento do(s) objeto(s)**.

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. Conforme Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

30.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma eletrônica no sistema **www.e-bacabal.com.br**;

30.2. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;

30.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

30.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente para o endereço **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com**, até as 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF ou protocolada na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

30.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente;

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

30.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

30.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.e-bacabal.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento;

30.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

30.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

32. DAS OBRIGAÇÕES

32.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são as estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

33. DO PAGAMENTO

33.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

34. DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

34.1.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;

34.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do

procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

34.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

34.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

34.3.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

34.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

34.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;

34.6. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;

34.7. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

34.8. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.e-bacabal.com.br** e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

34.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

34.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

34.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

34.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

34.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

34.13. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

34.13.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

35. DO FORO

35.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

APROVO o Edital de Licitação pelas razões nele expostas.

Bacabal/MA, 27 / 04 / 2021

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.**

1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, tem por finalidade dar continuidade ao atendimento dos pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde, assim como manter o funcionamento os serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

A Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

3. DO OBJETO

3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
1	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	76.000	Comprimido	R$ 2,38	R$ 180.880,00
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	760.000	Comprimido	R$ 0,15	R$ 114.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
Fls. nº 199
Processo nº 325
Assinatura
CPL

3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	608.000	Comprimido	R$	0,15	R$	91.200,00
4	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	BR0267691	608.000	Comprimido	R$	0,19	R$	115.520,00
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	45.600	Comprimido	R$	1,78	R$	81.168,00
6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	7.600	Comprimido	R$	11,85	R$	90.060,00
7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	7.600	Bisnaga	R$	25,99	R$	197.524,00
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	1.520	Pote	R$	56,20	R$	85.424,00
	MEDICAMENTO INJETAVEL							
9	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	15.200	Frasco	R$	4,75	R$	72.200,00
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	11.400	Ampola	R$	6,12	R$	69.768,00
11	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	7.600	Ampola	R$	13,55	R$	102.980,00
12	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	7.600	Ampola	R$	13,84	R$	105.184,00
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	22.800	Ampola	R$	11,63	R$	265.164,00
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	22.800	Ampola	R$	13,96	R$	318.288,00
15	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	7.600	Bolsa	R$	58,35	R$	443.460,00
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	7.600	Bolsa	R$	49,87	R$	379.012,00
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	45.600	Bolsa	R$	4,02	R$	183.312,00
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	30.400	Bolsa	R$	3,85	R$	117.040,00
19	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	38.000	Bolsa	R$	4,45	R$	169.100,00
20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	38.000	Ampola	R$	2,46	R$	93.480,00
21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	152.000	Ampola	R$	0,99	R$	150.480,00
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	7.600	Frasco	R$	41,63	R$	316.388,00
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	15.200	Bolsa	R$	4,54	R$	69.008,00
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	38.000	Bolsa	R$	5,36	R$	203.680,00
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	60.800	Bolsa	R$	4,47	R$	271.776,00
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	60.800	Bolsa	R$	5,55	R$	337.440,00
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	15.200	Ampola	R$	16,50	R$	250.800,00
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	7.600	Frasco	R$	23,91	R$	181.716,00
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	15.200	Ampola	R$	6,69	R$	101.688,00

30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	9.120	Ampola	R$	10,36	R$	94.483,20
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	228	Seringa	R$	321,80	R$	73.370,40
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	7.600	Ampola	R$	16,74	R$	127.224,00
33	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	7.600	Ampola	R$	20,00	R$	152.000,00
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	11.400	Ampola	R$	44,33	R$	505.362,00
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	38.000	Bolsa	R$	5,68	R$	215.840,00
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	38.000	Bolsa	R$	6,99	R$	265.620,00
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	38.000	Bolsa	R$	5,15	R$	195.700,00
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	9.120	Ampola	R$	11,27	R$	102.782,40
	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							
39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	7.600	Frasco	R$	18,93	R$	143.868,00
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	22.800	Comprimido	R$	3,57	R$	81.396,00
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	15.200	Frasco	R$	4,61	R$	70.072,00
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	7.600	Frasco	R$	55,07	R$	418.532,00
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	9.120	Frasco	R$	19,82	R$	180.758,40
44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	9.120	Frasco	R$	28,53	R$	260.193,60
45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	114	Frasco	R$	663,33	R$	75.619,62
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	7.600	Ampola	R$	29,79	R$	226.404,00
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	15.200	Comprimido	R$	7,47	R$	113.544,00
	INSUMOS HOSPITALARES							
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	38.000	Unidade	R$	4,35	R$	165.300,00
49	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	38.000	Unidade	R$	4,35	R$	165.300,00
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	7.600	Pacote	R$	15,64	R$	118.864,00
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432538	7.600	Rolo	R$	61,62	R$	468.312,00
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	1.520	Rolo	R$	117,26	R$	178.235,20
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	22.800	Unidade	R$	19,96	R$	455.088,00

54	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0434397	11.400	Unidade	R$ 23,25	R$ 265.050,00
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	38.000	Unidade	R$ 1,89	R$ 71.820,00
56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	38.000	Unidade	R$ 1,89	R$ 71.820,00
57	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	BR0368156	7.600	Unidade	R$ 59,74	R$ 454.024,00
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	7.600	Unidade	R$ 19,02	R$ 144.552,00
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	7.600	Unidade	R$ 29,43	R$ 223.668,00
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	1.520	Pacote	R$ 82,64	R$ 125.612,80
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	38.000	Pacote	R$ 15,17	R$ 576.460,00
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	22.800	Unidade	R$ 3,89	R$ 88.692,00
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	760	Caixa	R$ 252,80	R$ 192.128,00
64	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	152	Caixa	R$ 463,67	R$ 70.477,84
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	228	Caixa	R$ 431,31	R$ 98.338,68
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	228	Caixa	R$ 523,44	R$ 119.344,32
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	228	Caixa	R$ 380,24	R$ 86.694,72
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	228	Caixa	R$ 468,75	R$ 106.875,00

69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	1.520	Unidade	R$ 40,20	R$ 61.104,00
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	760	Unidade	R$ 120,17	R$ 91.329,20
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	760	Unidade	R$ 271,39	R$ 206.256,40
72	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	7.600	Rolo	R$ 9,17	R$ 69.692,00
73	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	2.280	Frasco	R$ 57,50	R$ 131.100,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	6.080	Caixa	R$ 114,97	R$ 699.017,60
75	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	6.080	Caixa	R$ 127,39	R$ 774.531,20
76	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	6.080	Caixa	R$ 115,42	R$ 701.753,60
77	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	6.080	Caixa	R$ 20,10	R$ 122.208,00
78	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	76.000	Unidade	R$ 0,80	R$ 60.800,00
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 150 a 500 testes.	BR0389556	1.520	Unidade	R$ 70,55	R$ 107.236,00
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	152	Unidade	R$ 469,59	R$ 71.377,68
81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	152	Unidade	R$ 759,00	R$ 115.368,00
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	152	Unidade	R$ 782,00	R$ 118.864,00
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	152	Unidade	R$ 783,98	R$ 119.164,96
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, Lartmann, curva, 9cm.	BR0332913	152	Unidade	R$ 403,99	R$ 61.406,48
85	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm,	BR0433200	152	Unidade	R$ 887,39	R$ 134.883,28

	ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.					
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	152	Unidade	R$ 887,39	R$ 134.883,28
87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	152	Unidade	R$ 887,39	R$ 134.883,28
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	152	Unidade	R$ 1.101,50	R$ 167.428,00
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	152	Unidade	R$ 1.308,15	R$ 198.838,80
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	45.600	Par	R$ 17,75	R$ 809.400,00
91	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	1.520	Unidade	R$ 138,60	R$ 210.672,00
92	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	45.600	Unidade	R$ 17,71	R$ 807.576,00
	ODONTOLÓGICOS					
93	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	BR0342616	1.520	Tubete	R$ 67,42	R$ 102.478,40
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	1.520	Caixa	R$ 127,39	R$ 193.632,80
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	1.520	Caixa	R$ 115,42	R$ 175.438,40
	RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP					
	MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA					
96	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	24.000	Comprimido	R$ 2,38	R$ 57.120,00
97	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	240.000	Comprimido	R$ 0,15	R$ 36.000,00
98	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	192.000	Comprimido	R$ 0,15	R$ 28.800,00
99	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	BR0267691	192.000	Comprimido	R$ 0,19	R$ 36.480,00
100	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	14.400	Comprimido	R$ 1,78	R$ 25.632,00
101	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	2.400	Comprimido	R$ 11,85	R$ 28.440,00
102	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	2.400	Bisnaga	R$ 25,99	R$ 62.376,00

103	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	480	Pote	R$	56,20	R$	26.976,00
	MEDICAMENTO INJETAVEL							
104	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	4.800	Frasco	R$	4,75	R$	22.800,00
105	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	3.600	Ampola	R$	6,12	R$	22.032,00
106	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	2.400	Ampola	R$	13,55	R$	32.520,00
107	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	2.400	Ampola	R$	13,84	R$	33.216,00
108	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	7.200	Ampola	R$	11,63	R$	83.736,00
109	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	7.200	Ampola	R$	13,96	R$	100.512,00
110	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	2.400	Bolsa	R$	58,35	R$	140.040,00
111	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	2.400	Bolsa	R$	49,87	R$	119.688,00
112	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	14.400	Bolsa	R$	4,02	R$	57.888,00
113	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	9.600	Bolsa	R$	3,85	R$	36.960,00
114	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	12.000	Bolsa	R$	4,45	R$	53.400,00
115	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	12.000	Ampola	R$	2,46	R$	29.520,00
116	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	48.000	Ampola	R$	0,99	R$	47.520,00
117	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	2.400	Frasco	R$	41,63	R$	99.912,00
118	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	4.800	Bolsa	R$	4,54	R$	21.792,00
119	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	12.000	Bolsa	R$	5,36	R$	64.320,00
120	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	19.200	Bolsa	R$	4,47	R$	85.824,00
121	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	19.200	Bolsa	R$	5,55	R$	106.560,00
122	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	4.800	Ampola	R$	16,50	R$	79.200,00
123	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	2.400	Frasco	R$	23,91	R$	57.384,00
124	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	4.800	Ampola	R$	6,69	R$	32.112,00
125	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	2.880	Ampola	R$	10,36	R$	29.836,80
126	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	72	Seringa	R$	321,80	R$	23.169,60
127	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	2.400	Ampola	R$	16,74	R$	40.176,00
128	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	2.400	Ampola	R$	20,00	R$	48.000,00
129	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	3.600	Ampola	R$	44,33	R$	159.588,00

130	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	12.000	Bolsa	R$	5,68	R$	68.160,00
131	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	12.000	Bolsa	R$	6,99	R$	83.880,00
132	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	12.000	Bolsa	R$	5,15	R$	61.800,00
133	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	2.880	Ampola	R$	11,27	R$	32.457,60
	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							
134	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	2.400	Frasco	R$	18,93	R$	45.432,00
135	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	7.200	Comprimido	R$	3,57	R$	25.704,00
136	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	4.800	Frasco	R$	4,61	R$	22.128,00
137	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	2.400	Frasco	R$	55,07	R$	132.168,00
138	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	2.880	Frasco	R$	19,82	R$	57.081,60
139	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	2.880	Frasco	R$	28,53	R$	82.166,40
140	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	36	Frasco	R$	663,33	R$	23.879,88
141	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	2.400	Ampola	R$	29,79	R$	71.496,00
142	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	4.800	Comprimido	R$	7,47	R$	35.856,00
	INSUMOS HOSPITALARES							
143	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	12.000	Unidade	R$	4,35	R$	52.200,00
144	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	12.000	Unidade	R$	4,35	R$	52.200,00
145	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	2.400	Pacote	R$	15,64	R$	37.536,00
146	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432538	2.400	Rolo	R$	61,62	R$	147.888,00
147	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	480	Rolo	R$	117,26	R$	56.284,80
148	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	7.200	Unidade	R$	19,96	R$	143.712,00
149	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0434397	3.600	Unidade	R$	23,25	R$	83.700,00
150	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	12.000	Unidade	R$	1,89	R$	22.680,00

151	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	12.000	Unidade	R$ 1,89	R$	22.680,00
152	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	BR0368156	2.400	Unidade	R$ 59,74	R$	143.376,00
153	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	2.400	Unidade	R$ 19,02	R$	45.648,00
154	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	2.400	Unidade	R$ 29,43	R$	70.632,00
155	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	480	Pacote	R$ 82,64	R$	39.667,20
156	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	12.000	Pacote	R$ 15,17	R$	182.040,00
157	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	7.200	Unidade	R$ 3,89	R$	28.008,00
158	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	240	Caixa	R$ 252,80	R$	60.672,00
159	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	48	Caixa	R$ 463,67	R$	22.256,16
160	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	72	Caixa	R$ 431,31	R$	31.054,32
161	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	72	Caixa	R$ 523,44	R$	37.687,68
162	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	72	Caixa	R$ 380,24	R$	27.377,28
163	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	72	Caixa	R$ 468,75	R$	33.750,00
164	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	480	Unidade	R$ 40,20	R$	19.296,00
165	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	240	Unidade	R$ 120,17	R$	28.840,80
166	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	240	Unidade	R$ 271,39	R$	65.133,60

167	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	2.400	Rolo	R$ 9,17	R$	22.008,00
168	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	720	Frasco	R$ 57,50	R$	41.400,00
169	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	1.920	Caixa	R$ 114,97	R$	220.742,40
170	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	1.920	Caixa	R$ 127,39	R$	244.588,80
171	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	1.920	Caixa	R$ 115,42	R$	221.606,40
172	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	1.920	Caixa	R$ 20,10	R$	38.592,00
173	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	24.000	Unidade	R$ 0,80	R$	19.200,00
174	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	480	Unidade	R$ 70,55	R$	33.864,00
175	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	48	Unidade	R$ 469,59	R$	22.540,32
176	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	48	Unidade	R$ 759,00	R$	36.432,00
177	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	48	Unidade	R$ 782,00	R$	37.536,00
178	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	48	Unidade	R$ 783,98	R$	37.631,04
179	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	BR0332913	48	Unidade	R$ 403,99	R$	19.391,52
180	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	BR0433200	48	Unidade	R$ 887,39	R$	42.594,72
181	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	48	Unidade	R$ 887,39	R$	42.594,72
182	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm,	BR0433205	48	Unidade	R$ 887,39	R$	42.594,72

	ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.					
183	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	48	Unidade	R$ 1.101,50	R$ 52.872,00
184	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	48	Unidade	R$ 1.308,15	R$ 62.791,20
185	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	14.400	Par	R$ 17,75	R$ 255.600,00
186	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	480	Unidade	R$ 138,60	R$ 66.528,00
187	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	14.400	Unidade	R$ 17,71	R$ 255.024,00
	ODONTOLÓGICOS					
188	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	BR0342616	480	Tubete	R$ 67,42	R$ 32.361,60
189	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	480	Caixa	R$ 127,39	R$ 61.147,20
190	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	480	Caixa	R$ 115,42	R$ 55.401,60
	EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
	MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA					
191	Acebrofilina, xarope, 10mg/ml. Frasco 120ml.	BR0448839	3.000	Frasco	R$ 10,60	R$ 31.800,00
192	Acebrofilina, xarope, 5mg/ml. Frasco 120ml.	BR0448838	3.000	Frasco	R$ 4,89	R$ 14.670,00
193	Ácido acetilsalicílico. Comprimido 100mg.	BR0267502	60.000	Comprimido	R$ 0,07	R$ 4.200,00
194	Ácido fólico. Comprimido 5mg.	BR0267503	100.000	Comprimido	R$ 0,08	R$ 8.000,00
195	Albendazol, suspenção oral, 40mg/ml. Frasco 10ml.	BR0267507	4.000	Frasco	R$ 1,82	R$ 7.280,00
196	Albendazol. Comprimido 400mg.	BR0267506	50.000	Comprimido	R$ 0,59	R$ 29.500,00
197	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446264	3.000	Frasco	R$ 3,22	R$ 9.660,00
198	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 6mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446263	3.000	Frasco	R$ 2,96	R$ 8.880,00
199	Amoxicilina, pó para suspenção oral, 100mg/ml. Frasco 150ml.	BR0271113	4.000	Frasco	R$ 9,67	R$ 38.680,00
200	Amoxicilina. Cápsula 500mg.	BR0271089	60.000	Cápsula	R$ 0,30	R$ 18.000,00
201	Anlodipino besilato. Comprimido 10mg.	BR0268896	80.000	Comprimido	R$ 0,17	R$ 13.600,00
202	Anlodipino besilato. Comprimido 5 mg.	BR0272434	80.000	Comprimido	R$ 0,07	R$ 5.600,00
203	Atenolol. Comprimido 50mg.	BR0267517	400.000	Comprimido	R$ 0,11	R$ 44.000,00

204	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	BR0314517	2.000	Frasco	R$	16,43	R$	32.860,00
205	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 900mg.	BR0314517	2.000	Frasco	R$	22,47	R$	44.940,00
206	Captopril. Comprimido 25mg.	BR0267613	500.000	Comprimido	R$	0,09	R$	45.000,00
207	Cefalexina. Cápsula 500mg.	BR0267625	80.000	Cápsula	R$	0,60	R$	48.000,00
208	Cetoconazol, creme, 20mg/g. Bisnaga 30g.	BR0308736	5.000	Bisnaga	R$	6,47	R$	32.350,00
209	Cetoconazol. Comprimido 200mg.	BR0267151	10.000	Comprimido	R$	0,38	R$	3.800,00
210	Ciprofloxacino cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267632	10.000	Comprimido	R$	0,44	R$	4.400,00
211	Dexametasona, creme, 0,1%. Bisnaga 15g.	BR0267643	5.000	Bisnaga	R$	2,11	R$	10.550,00
212	Dexclorfeniramina maleato. Comprimido 2mg.	BR0267645	20.000	Comprimido	R$	0,11	R$	2.200,00
213	Diclofenaco, sal potássico, solução oral (gotas), 15mg/ml. Frasco 20ml.	BR0270998	500	Frasco	R$	5,73	R$	2.865,00
214	Diclofenaco, sal potássico. Comprimido 50mg.	BR0270992	30.000	Comprimido	R$	0,16	R$	4.800,00
215	Digoxina. Comprimido 0,25mg.	BR0267647	5.000	Comprimido	R$	0,15	R$	750,00
216	Dimeticona, suspenção oral (gotas), 75mg/ml. Frasco 20ml.	BR0352042	5.000	Frasco	R$	2,52	R$	12.600,00
217	Dipirona sódica, solução oral, 500 mg/ml. Frasco 20ml.	BR0267205	5.000	Frasco	R$	1,50	R$	7.500,00
218	Dipirona sódica. Comprimido 500mg.	BR0267203	80.000	Comprimido	R$	0,24	R$	19.200,00
219	Enalapril maleato. Comprimido 10mg.	BR0267651	500.000	Comprimido	R$	0,09	R$	45.000,00
220	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	BR0267652	500.000	Comprimido	R$	0,11	R$	55.000,00
221	Etinilestradiol, associado ao clormadinona, 0,03mg + 2mg, em blister calendário.	BR0452408	30.000	Blister	R$	1,58	R$	47.400,00
222	Fluconazol. Cápsula 150mg.	BR0267662	30.000	Cápsula	R$	0,84	R$	25.200,00
223	Furosemida. Comprimido 40mg.	BR0267663	100.000	Comprimido	R$	0,13	R$	13.000,00
224	Glibenclamida. Comprimido 5mg.	BR0267671	500.000	Comprimido	R$	0,06	R$	30.000,00
225	Hidroclorotiazida. Comprimido 25mg.	BR0267674	800.000	Comprimido	R$	0,05	R$	40.000,00
226	Hidróxido de alumínio, suspenção oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0433257	5.000	Frasco	R$	3,98	R$	19.900,00
227	Ibuprofeno, suspenção oral, 50mg/ml. Frasco 30ml.	BR0294643	5.000	Frasco	R$	1,38	R$	6.900,00
228	Ibuprofeno. Comprimido 600mg.	BR0267676	80.000	Comprimido	R$	0,34	R$	27.200,00
229	Isossorbida, sal dinitrato, Comprimido sublingual 5mg.	BR0273395	1.000	Comprimido	R$	0,46	R$	460,00
230	Levonorgestrel, associado à etinilestradiol. Comprimido 100mcg + 20mcg.	BR0393740	30.000	Comprimido	R$	0,67	R$	20.100,00
231	Mebendazol, suspenção oral, 20mg/ml. Frasco 30ml.	BR0267694	3.000	Frasco	R$	2,85	R$	8.550,00
232	Mebendazol. Comprimido 100mg.	BR0267692	20.000	Comprimido	R$	0,41	R$	8.200,00
233	Metildopa. Comprimido 250mg.	BR0267689	60.000	Comprimido	R$	0,90	R$	54.000,00
234	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	BR0271355	5.000	Bisnaga	R$	11,01	R$	55.050,00
235	Metronidazol, suspenção oral, 40mg/ml. Frasco 120ml.	BR0266863	3.000	Frasco	R$	11,50	R$	34.500,00
236	Metronidazol. Comprimido 250mg.	BR0267717	20.000	Comprimido	R$	0,20	R$	4.000,00
237	Misoprostol. Comprimido vaginal 200mcg.	BR0358755	1.000	Comprimido	R$	35,39	R$	35.390,00
238	Neomicina, associada com bacitracina, pomada, 5mg + 250ui/g. Bisnaga 50g.	BR0273167	5.000	Bisnaga	R$	6,20	R$	31.000,00
239	Nifedipino. Comprimido 10mg.	BR0267728	60.000	Comprimido	R$	0,16	R$	9.600,00

240	Nifedipino. Comprimido 20mg.	BR0267729	60.000	Comprimido	R$	0,18	R$	10.800,00
241	Nimesulida, solução oral (gotas), 50mg/ml. Frasco 15ml.	BR0273711	3.000	Frasco	R$	3,04	R$	9.120,00
242	Nimesulida. Comprimido 100mg.	BR0273710	50.000	Comprimido	R$	0,16	R$	8.000,00
243	Nistatina, creme vaginal, 25.000ui/g. Bisnaga 60g.	BR0266788	3.000	Bisnaga	R$	6,56	R$	19.680,00
244	Nistatina, suspenção oral, 100.000ui/ml. Frasco 30ml.	BR0267378	3.000	Frasco	R$	6,26	R$	18.780,00
245	Omeprazol. Cápsula 20mg.	BR0267712	80.000	Cápsula	R$	0,15	R$	12.000,00
246	Paracetamol, solução oral, 200mg/ml. Frasco 15ml.	BR0267777	5.000	Frasco	R$	1,50	R$	7.500,00
247	Paracetamol. Comprimido 500mg.	BR0267778	80.000	Comprimido	R$	0,16	R$	12.800,00
248	Prednisolona, fosfato sódico, solução oral, 1mg/ml. Frasco 100ml.	BR0448594	1.000	Frasco	R$	8,66	R$	8.660,00
249	Prednisona. Comprimido 20mg.	BR0267743	20.000	Comprimido	R$	0,34	R$	6.800,00
250	Prednisona. Comprimido 5mg.	BR0267741	20.000	Comprimido	R$	0,14	R$	2.800,00
251	Propranolol cloridrato. Comprimido 40mg.	BR0267772	300.000	Comprimido	R$	0,08	R$	24.000,00
252	Ranitidina cloridrato. Comprimido 150mg.	BR0267736	5.000	Comprimido	R$	0,25	R$	1.250,00
253	Sais para reidratação oral, em pó, cloreto sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS. Envelope 27,9g	BR0268390	20.000	Envelope	R$	0,97	R$	19.400,00
254	Salbutamol, xarope, 0,4mg/ml. Frasco 120ml.	BR0292331	2.000	Frasco	R$	2,04	R$	4.080,00
255	Secnidazol. Comprimido 1.000mg.	BR0268299	30.000	Comprimido	R$	1,12	R$	33.600,00
256	Sinvastatina. Comprimido 20mg.	BR0267747	500.000	Comprimido	R$	0,13	R$	65.000,00
257	Sinvastatina. Comprimido 40mg.	BR0267745	2.000	Comprimido	R$	0,28	R$	560,00
258	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, suspenção, 40mg + 8mg/ml. Frasco 50ml.	BR0308884	10.000	Frasco	R$	6,10	R$	61.000,00
259	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima. Comprimido 400mg + 80mg.	BR0308882	30.000	Comprimido	R$	0,27	R$	8.100,00
260	Sulfato ferroso, xarope, 5mg/ml. Frasco 100ml.	BR0332468	2.000	Frasco	R$	4,17	R$	8.340,00
261	Sulfato ferroso. Comprimido 40mg.	BR0292344	200.000	Comprimido	R$	0,08	R$	16.000,00
262	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B6).	BR0449137	5.000	Comprimido	R$	0,12	R$	600,00
263	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5 e B6), xarope. Frasco 100ml.	BR0396695	3.000	Frasco	R$	4,41	R$	13.230,00
	MEDICAMENTO INJETAVEL							
264	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	BR0448663	30.000	Ampola	R$	1,15	R$	34.500,00
265	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	BR0327566	10.000	Ampola	R$	7,00	R$	70.000,00
266	Água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica. Ampola 10ml.	BR0315056	20.000	Ampola	R$	0,48	R$	9.600,00
267	Amicacina sulfato, solução injetável, 250mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268381	10.000	Ampola	R$	2,84	R$	28.400,00
268	Aminofilina, solução injetável, 24mg/ml. Ampola 10ml.	BR0292402	10.000	Ampola	R$	1,43	R$	14.300,00
269	Amiodarona, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 3ml.	BR0271710	10.000	Ampola	R$	3,73	R$	37.300,00
270	Atropina sulfato, solução injetável. Ampola 2mg/ml.	BR0433795	10.000	Ampola	R$	1,11	R$	11.100,00

271	Benzilpenicilina, potássica, solução injetável. Ampola 5.000.000ui.	BR0270616	1.000	Ampola	R$	12,52	R$	12.520,00
272	Bicarbonato de sódio, solução injetável, 10%. Ampola 10ml.	BR0276097	10.000	Ampola	R$	1,57	R$	15.700,00
273	Bromoprida, solução injetável. Ampola 5mg/ml.	BR0269958	20.000	Ampola	R$	2,11	R$	42.200,00
274	Bupivacaína cloridrato, solução injetável, 0,5%. Ampola 4ml.	BR0269574	10.000	Ampola	R$	7,12	R$	71.200,00
275	Cloreto de potássio, solução injetável, 10%. Ampola 10ml.	BR0267161	10.000	Ampola	R$	0,59	R$	5.900,00
276	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9 %. Ampola 10ml.	BR0448699	10.000	Ampola	R$	0,51	R$	5.100,00
277	Deslanósido, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 2ml.	BR0276283	5.000	Ampola	R$	2,75	R$	13.750,00
278	Diclofenaco, sal sódico, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 3ml.	BR0271003	50.000	Ampola	R$	1,24	R$	62.000,00
279	Dobutamina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 20ml.	BR0272190	5.000	Ampola	R$	9,85	R$	49.250,00
280	Dopamina, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 10ml.	BR0268960	5.000	Ampola	R$	2,83	R$	14.150,00
281	Epinefrina, solução injetável, 1mg/ml. Ampola 1ml.	BR0268255	8.000	Ampola	R$	3,08	R$	24.640,00
282	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml.	BR0267282	30.000	Ampola	R$	2,02	R$	60.600,00
283	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	BR0270621	30.000	Ampola	R$	2,56	R$	76.800,00
284	Etilefrina cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0272198	10.000	Ampola	R$	1,95	R$	19.500,00
285	Fitomenadiona, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0292399	10.000	Ampola	R$	3,46	R$	34.600,00
286	Furosemida, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267666	10.000	Ampola	R$	0,97	R$	9.700,00
287	Gentamicina, solução injetável, 40mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268256	10.000	Ampola	R$	1,43	R$	14.300,00
288	Gentamicina, solução injetável, 80mg/ml. Ampola 2ml.	BR0269759	10.000	Ampola	R$	1,50	R$	15.000,00
289	Glicose, solução injetável, 25%. Ampola 10ml.	BR0267540	30.000	Ampola	R$	0,91	R$	27.300,00
290	Glicose, solução injetável, 50%. Ampola 10ml.	BR0267541	30.000	Ampola	R$	0,98	R$	29.400,00
291	Hidralazina, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml	BR0268115	8.000	Ampola	R$	7,80	R$	62.400,00
292	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000. Frasco 20ml.	BR0269851	10.000	Frasco	R$	5,17	R$	51.700,00
293	Metilergometrina maleato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	BR0268264	1.000	Ampola	R$	2,44	R$	2.440,00
294	Metoclopramida cloridrato, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267310	20.000	Ampola	R$	0,89	R$	17.800,00
295	Metronidazol, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0268498	6.000	Bolsa	R$	6,55	R$	39.300,00
296	Neostigmina metilsulfato, solução injetável, 0,5mg/ml. Ampola 1ml.	BR0273457	3.000	Ampola	R$	1,38	R$	4.140,00

297	Ocitocina, solução injetável, 5ui/ml. Ampola 1ml.	BR0268277	10.000	Ampola	R$	1,85	R$	18.500,00
298	Oxacilina, solução injetável, 500mg.	BR0268513	15.000	Ampola	R$	3,36	R$	50.400,00
299	Piracetam, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	BR0275121	10.000	Ampola	R$	4,13	R$	41.300,00
300	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267769	10.000	Ampola	R$	3,02	R$	30.200,00
301	Ranitidina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267735	10.000	Ampola	R$	1,38	R$	13.800,00
302	Vitaminas do complexo B, solução injetável, vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP. Ampola 2ml.	BR0272091	30.000	Ampola	R$	1,83	R$	54.900,00
	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							
303	Ácido valpróico. Cápsula 250mg.	BR0267504	30.000	Cápsula	R$	0,50	R$	15.000,00
304	Amitriptilina cloridrato. Comprimido 25mg.	BR0267512	20.000	Comprimido	R$	0,18	R$	3.600,00
305	Amitriptilina cloridrato. Comprimido 75mg.	BR0276333	20.000	Comprimido	R$	0,35	R$	7.000,00
306	Bromazepam. Comprimido 3mg.	BR0271773	50.000	Comprimido	R$	0,23	R$	11.500,00
307	Bromazepam. Comprimido 6mg.	BR0271774	50.000	Comprimido	R$	0,28	R$	14.000,00
308	Carbamazepina. Comprimido 200mg.	BR0267618	60.000	Comprimido	R$	0,40	R$	24.000,00
309	Carbamazepina. Comprimido 400mg.	BR0267617	50.000	Comprimido	R$	0,79	R$	39.500,00
310	Carbonato de lítio. Comprimido 300mg.	BR0267621	30.000	Comprimido	R$	0,63	R$	18.900,00
311	Clonazepam, solução oral- gotas, 2,5mg/ml. Frasco 20ml.	BR0270120	3.000	Frasco	R$	3,66	R$	10.980,00
312	Clonazepam. Comprimido 0,5mg.	BR0270118	20.000	Comprimido	R$	0,12	R$	2.400,00
313	Clonazepam. Comprimido 2mg.	BR0270119	50.000	Comprimido	R$	0,12	R$	6.000,00
314	Clorpromazina. Comprimido 100mg.	BR0267638	60.000	Comprimido	R$	0,42	R$	25.200,00
315	Clorpromazina. Comprimido 25 mg.	BR0267635	50.000	Comprimido	R$	0,36	R$	18.000,00
316	Diazepam, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0395147	10.000	Ampola	R$	1,02	R$	10.200,00
317	Diazepam, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267194	70.000	Ampola	R$	1,09	R$	76.300,00
318	Diazepam. Comprimido 10mg.	BR0267197	30.000	Comprimido	R$	0,14	R$	4.200,00
319	Diazepam. Comprimido 5mg.	BR0267195	40.000	Comprimido	R$	0,12	R$	4.800,00
320	Fenitoína sódica. Comprimido 100mg.	BR0267657	50.000	Comprimido	R$	0,27	R$	13.500,00
321	Fenobarbital sódico, solução injetável, 100mg/ml. Ampola 2ml.	BR0300725	10.000	Ampola	R$	2,89	R$	28.900,00
322	Fenobarbital sódico, solução oral – gotas, 40mg/ml. Frasco 20ml.	BR0300723	5.000	Frasco	R$	6,91	R$	34.550,00
323	Fenobarbital sódico. Comprimido 100mg.	BR0267660	30.000	Comprimido	R$	0,20	R$	6.000,00
324	Fluoxetina. Comprimido 20mg.	BR0273009	40.000	Comprimido	R$	0,18	R$	7.200,00
325	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	BR0292194	7.000	Ampola	R$	5,31	R$	37.170,00
326	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 30ml.	BR0292195	10.000	Frasco	R$	4,56	R$	45.600,00
327	Haloperidol. Comprimido 10mg.	BR0342139	20.000	Comprimido	R$	0,36	R$	7.200,00
328	Haloperidol. Comprimido 1mg.	BR0267670	50.000	Comprimido	R$	0,22	R$	11.000,00
329	Haloperidol. Comprimido 2mg.	BR0342138	20.000	Comprimido	R$	0,33	R$	6.600,00
330	Morfina, cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0271386	4.000	Ampola	R$	5,31	R$	21.240,00
331	Morfina, sulfato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	BR0304872	5.000	Ampola	R$	8,27	R$	41.350,00

332	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	BR0273256	20.000	Comprimido	R$	2,59	R$	51.800,00
333	Paroxetina cloridrato. Comprimido 20mg.	BR0273940	40.000	Comprimido	R$	0,43	R$	17.200,00
334	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267769	20.000	Ampola	R$	3,14	R$	62.800,00
335	Prometazina cloridrato. Comprimido 25mg.	BR0267768	40.000	Comprimido	R$	0,31	R$	12.400,00
336	Risperidona. Comprimido 1mg.	BR0272839	30.000	Comprimido	R$	0,22	R$	6.600,00
337	Risperidona. Comprimido 2mg.	BR0268149	40.000	Comprimido	R$	0,26	R$	10.400,00
338	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 100ml.	BR0308877	100	Frasco	R$	319,25	R$	31.925,00
339	Tramadol cloridrato, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 1ml.	BR0292382	30.000	Ampola	R$	2,11	R$	63.300,00
340	Valproato de sódio. Cápsula 250mg.	BR0328529	40.000	Cápsula	R$	0,39	R$	15.600,00
	INSUMOS HOSPITALARES							
341	Abaixador língua, em madeira, descartável, medindo 14cmx1,5cm (AxL) com espessura de 2mm, tipo espátula, embalagem individual. Pacote com 100 unidades.	BR0423465	360	Pacote	R$	6,11	R$	2.199,60
342	Absorvente higiênico, uso hospitalar, longo, hipoalergênico, comprimento mínimo 28cm, largura mínima 10cm, cobertura interna falso tecido, externa impermeável. Pacote com 10 unidades.	BR0279373	350	Pacote	R$	17,60	R$	6.160,00
343	Afastador cirúrgico, farabeuf, aço inoxidável, 1,3cmX14 cm (LxA).	BR0311767	5	Unidade	R$	26,09	R$	130,45
344	Afastador cirúrgico, farabeuf, aço inoxidável, 10cmX6 mm (AxL).	BR0297733	5	Unidade	R$	26,61	R$	133,05
345	Agulha anestésica, raquidiana, aço inoxidável, medindo 25gx1", ponta quincke, com mandril, conector luer lock, com visor transparente, descartável, estéril.	BR0436472	5.000	Unidade	R$	10,51	R$	52.550,00
346	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1 1/4", bisel curto, estéril, descartável.	BR0397583	50.000	Unidade	R$	1,57	R$	78.500,00
347	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1", bisel curto, estéril, descartável.	BR0399980	50.000	Unidade	R$	0,90	R$	45.000,00
348	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 22gx1", bisel curto., estéril, descartável.	BR0399982	50.000	Unidade	R$	1,57	R$	78.500,00
349	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx1 1/2", bisel curto, estéril, descartável.	BR0411901	50.000	Unidade	R$	1,04	R$	52.000,00
350	Agulha coleta sangue a vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx8", bisel trifacetado, estéril, descartável.	BR0271994	50.000	Unidade	R$	1,04	R$	52.000,00
351	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 16gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439800	3.000	Caixa	R$	17,32	R$	51.960,00

352	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 18gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439814	3.000	Caixa	R$	15,77	R$	47.310,00
353	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439921	3.000	Caixa	R$	19,07	R$	57.210,00
354	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439807	3.000	Caixa	R$	12,46	R$	37.380,00
355	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 23gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439809	3.000	Caixa	R$	14,18	R$	42.540,00
356	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 24gx3/4", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397510	3.000	Caixa	R$	14,05	R$	42.150,00
357	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439798	3.000	Caixa	R$	15,37	R$	46.110,00
358	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397523	3.000	Caixa	R$	14,41	R$	43.230,00
359	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx3/8", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439815	3.000	Caixa	R$	14,30	R$	42.900,00
360	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 26gx1/2", bisel curto, trifacetado,conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397513	3.000	Caixa	R$	14,34	R$	43.020,00

361	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 27gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439813	3.000	Caixa	R$	14,18	R$	42.540,00
362	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 30gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397516	3.000	Caixa	R$	13,99	R$	41.970,00
363	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70¿gl), em gel. Frasco 1000ml.	BR0269943	3.000	Frasco	R$	7,84	R$	23.520,00
364	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70¿gl), líquido. Frasco 1000ml.	BR0269941	7.000	Frasco	R$	9,71	R$	67.970,00
365	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 250g.	BR0383596	8.000	Pacote	R$	9,58	R$	76.640,00
366	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 10cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448246	200	Rolo	R$	6,74	R$	1.348,00
367	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 12cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448247	200	Rolo	R$	8,51	R$	1.702,00
368	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 15cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448249	200	Rolo	R$	8,71	R$	1.742,00
369	Algodão, ortopédico, em mantas. em fibra de algodão crú, 20cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448248	200	Rolo	R$	13,14	R$	2.628,00
370	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 10cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444355	10.000	Rolo	R$	0,75	R$	7.500,00
371	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 10cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444356	20.000	Rolo	R$	0,79	R$	15.800,00
372	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 12cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444362	10.000	Rolo	R$	1,00	R$	10.000,00
373	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 12cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444363	20.000	Rolo	R$	1,71	R$	34.200,00
374	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 15cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444365	10.000	Rolo	R$	1,39	R$	13.900,00
375	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 15cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444366	20.000	Rolo	R$	1,38	R$	27.600,00

376	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 20cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444371	10.000	Rolo	R$	1,67	R$	16.700,00
377	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 20cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444372	20.000	Rolo	R$	1,94	R$	38.800,00
378	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 10cm, secagem ultra rápida. Rolo com 3m.	BR0444609	10.000	Rolo	R$	2,25	R$	22.500,00
379	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 12cm, secagem ultra rápida. Rolo com 2m.	BR0444611	3.000	Rolo	R$	3,76	R$	11.280,00
380	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 15cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	BR0444613	3.000	Rolo	R$	3,88	R$	11.640,00
381	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 20cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	BR0444614	10.000	Rolo	R$	6,58	R$	65.800,00
382	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 15mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0244719	3.000	Unidade	R$	1,67	R$	5.010,00
383	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 21mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0322433	3.000	Unidade	R$	2,38	R$	7.140,00
384	Bolsa parenteral, em eva, 1.000ml, alça de sustentação, protetores, tubos de conexão, injetor lateral auto-cicatrizante, pinça clamp, sistema fechado, estéril, atóxica, apirogênico.	BR0369555	500	Unidade	R$	21,50	R$	10.750,00
385	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12, siliconado.	BR0373735	2.500	Unidade	R$	0,98	R$	2.450,00
386	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14, siliconado.	BR0279761	2.500	Unidade	R$	1,00	R$	2.500,00
387	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16, siliconado.	BR0389960	2.500	Unidade	R$	1,06	R$	2.650,00
388	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18, siliconado.	BR0389961	2.500	Unidade	R$	1,13	R$	2.825,00
389	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 20, siliconado.	BR0389963	2.500	Unidade	R$	1,21	R$	3.025,00
390	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconado.	BR0389962	2.500	Unidade	R$	1,09	R$	2.725,00
391	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática,	BR0383547	2.500	Unidade	R$	1,22	R$	3.050,00

	orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 24, siliconado.							
392	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4, siliconado.	BR0289970	2.500	Unidade	R$	0,90	R$	2.250,00
393	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6, siliconado.	BR0289966	2.500	Unidade	R$	0,85	R$	2.125,00
394	Cateter oxigenoterapia, tubo em plástico atóxico, siliconado, descartável, estéril, nº 12, embalagem individual.	BR0297269	2.500	Unidade	R$	1,88	R$	4.700,00
395	Cateter oxigenoterapia, tubo em plástico atóxico, siliconado, descartável, estéril, nº 18, embalagem individual.	BR0397917	2.500	Unidade	R$	2,67	R$	6.675,00
396	Clamp, prendedor umbilical, plástico, embalagem individual, estéril, tamanho único.	BR0447065	4.000	Unidade	R$	0,59	R$	2.360,00
397	Clamp, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	BR0278705	3.000	Unidade	R$	0,50	R$	1.500,00
398	Clorexidina digluconato, degermante, 2%. Frasco 1.000ml.	BR0269876	1.500	Frasco	R$	20,99	R$	31.485,00
399	Clorexidina digluconato, solução alcoólica, 0,5%. Frasco 1000ml.	BR0269878	800	Frasco	R$	13,06	R$	10.448,00
400	Clorexidina digluconato, solução tópica, 0,2%. Frasco 1000ml.	BR0269881	800	Frasco	R$	11,90	R$	9.520,00
401	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, adulto, com capacidade para cerca de 1.200ml, graduada, não estéril, descartável.	BR0460850	5.000	Unidade	R$	5,73	R$	28.650,00
402	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, infantil, com capacidade para cerca de 100ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	BR0419390	5.000	Unidade	R$	0,63	R$	3.150,00
403	Coletor de urina, em plástico, sistema fechado, adulto, com capacidade para cerca de 3.000ml, graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, alça de sustentação, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0419379	10.000	Unidade	R$	5,43	R$	54.300,00
404	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 20l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363485	6.000	Unidade	R$	10,59	R$	63.540,00
405	Coletor, material pérfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363482	6.000	Unidade	R$	7,75	R$	46.500,00
406	Compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, 30x30cm, com fio radiopaco, estéril, uso único, embalagem individual.	BR0440014	30.000	Unidade	R$	2,59	R$	77.700,00

407	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, ADULTO, 150cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	BR0238918	300	Unidade	R$	14,03	R$	4.209,00
408	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, INFANTIL, 150cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	BR0238919	300	Unidade	R$	14,03	R$	4.209,00
409	Dispositivo incontinência urinária, com preservativo de látex, com extensor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, nº 5.	BR0270585	5.000	Unidade	R$	2,23	R$	11.150,00
410	Dispositivo incontinência urinária, com preservativo de látex, com extensor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, nº 6.	BR0345099	5.000	Unidade	R$	2,04	R$	10.200,00
411	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 4.	BR0313440	3.000	Unidade	R$	1,85	R$	5.550,00
412	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 7.	BR0458501	3.000	Unidade	R$	2,14	R$	6.420,00
413	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 18 french, medindo cerca de 50cm. Componente ii: radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438463	2.000	Unidade	R$	7,95	R$	15.900,00
414	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 20 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438475	2.000	Unidade	R$	6,39	R$	12.780,00
415	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 22 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438464	2.000	Unidade	R$	6,40	R$	12.800,00
416	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 24 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438466	2.000	Unidade	R$	6,43	R$	12.860,00
417	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 26 french, medindo cerca de 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438470	2.000	Unidade	R$	6,43	R$	12.860,00
418	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 28 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438471	2.000	Unidade	R$	6,57	R$	13.140,00
419	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 30 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438477	2.000	Unidade	R$	6,43	R$	12.860,00
420	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 32 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438478	2.000	Unidade	R$	8,38	R$	16.760,00
421	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 34 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438472	2.000	Unidade	R$	6,68	R$	13.360,00
422	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 36 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438468	2.000	Unidade	R$	6,68	R$	13.360,00
423	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 38 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438469	2.000	Unidade	R$	6,64	R$	13.280,00

424	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 40 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438476	2.000	Unidade	R$	9,86	R$	19.720,00
425	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 18 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438486	2.000	Unidade	R$	9,74	R$	19.480,00
426	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438498	2.000	Unidade	R$	9,60	R$	19.200,00
427	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 22 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438487	2.000	Unidade	R$	10,16	R$	20.320,00
428	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 24 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438489	2.000	Unidade	R$	9,49	R$	18.980,00
429	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 26 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438493	2.000	Unidade	R$	11,36	R$	22.720,00
430	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 28 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438494	2.000	Unidade	R$	9,44	R$	18.880,00
431	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 30 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438500	2.000	Unidade	R$	9,75	R$	19.500,00
432	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 32 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438501	2.000	Unidade	R$	9,80	R$	19.600,00
433	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 34 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438495	2.000	Unidade	R$	9,68	R$	19.360,00
434	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 36 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438491	2.000	Unidade	R$	9,38	R$	18.760,00
435	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 38 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438492	2.000	Unidade	R$	9,43	R$	18.860,00
436	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 40 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438499	2.000	Unidade	R$	14,15	R$	28.300,00
437	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro	BR0385704	30.000	Unidade	R$	1,38	R$	41.400,00

	de ar, gota padrão, com regulador de fluxo, luer com tampa, estéril, descartável.							
438	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 21g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla,bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	BR0278085	50.000	Unidade	R$	0,38	R$	19.000,00
439	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 23g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	BR0279515	50.000	Unidade	R$	0,35	R$	17.500,00
440	Escova degermação, com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, embalada individualmente.	BR0270525	5.000	Unidade	R$	2,54	R$	12.700,00
441	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	BR0432464	500	Unidade	R$	93,28	R$	46.640,00
442	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em tecido, fecho em velcro, INFANTIL.	BR0432474	50	Unidade	R$	73,49	R$	3.674,50
443	Esfigmomanômetro Digital de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	BR0436498	100	Unidade	R$	174,53	R$	17.453,00
444	Espátula, uso médico, de ayres, plástico, medindo 18cm, estéril, descartável	BR0460912	2.500	Unidade	R$	12,05	R$	30.125,00
445	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, sem lubrificação, estéril, descartável.	BR0275471	4.000	Unidade	R$	2,15	R$	8.600,00
446	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, sem lubrificação, estéril, descartável.	BR0275473	4.000	Unidade	R$	1,38	R$	5.520,00
447	Espéculo, polímero, vaginal, médio, com fibra ótica e conector para iluminador, não estéril, descartável.	BR0432604	4.000	Unidade	R$	1,31	R$	5.240,00
448	Estetoscópio, biauricular, ADULTO, metal cromado, tipo rappaport, tubo duplo de pvc, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e pvc), conjunto completo.	BR0415768	500	Unidade	R$	27,52	R$	13.760,00
449	Estetoscópio, biauricular, PEDRIÁTRICO, olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo "y" silicone, auscultador aço inox c/ anel de borracha.	BR0438923	50	Unidade	R$	52,45	R$	2.622,50
450	Filme radiológico, raio-x, medindo 18x24cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415575	500	Caixa	R$	158,77	R$	79.385,00
451	Fio de sutura, ácido poliglicólico (pga), fio nº 1, medindo 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, 4,0cm, estéril.	BR0299398	1.000	Unidade	R$	7,18	R$	7.180,00
452	Fio de sutura, algodão, fio 0, preto, com agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3cm.	BR0284497	1.000	Unidade	R$	2,58	R$	2.580,00
453	Fio de sutura, algodão, fio 0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0284521	2.000	Unidade	R$	2,58	R$	5.160,00
454	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndrica 3cm.	BR0279119	1.000	Unidade	R$	22,79	R$	22.790,00
455	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0284522	1.000	Unidade	R$	2,73	R$	2.730,00

456	Fio de sutura, algodão, fio 3-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281806	1.000	Unidade	R$	30,11	R$	30.110,00
457	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0283843	1.000	Unidade	R$	4,91	R$	4.910,00
458	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 1-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281104	1.000	Unidade	R$	4,77	R$	4.770,00
459	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 2-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0283838	1.000	Unidade	R$	5,71	R$	5.710,00
460	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281060	1.000	Unidade	R$	5,13	R$	5.130,00
461	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 2-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281062	1.000	Unidade	R$	6,16	R$	6.160,00
462	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281063	1.000	Unidade	R$	5,53	R$	5.530,00
463	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 4-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0433562	1.000	Unidade	R$	69,45	R$	69.450,00
464	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 0, medindo 150cm, estéril.	BR0281018	1.000	Unidade	R$	5,21	R$	5.210,00
465	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 2-0, medindo 150cm, estéril.	BR0281020	1.000	Unidade	R$	4,92	R$	4.920,00
466	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 3-0, medindo 150cm, estéril.	BR0281021	1.000	Unidade	R$	5,18	R$	5.180,00
467	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 4-0, medindo 150cm, estéril.	BR0281022	1.000	Unidade	R$	4,82	R$	4.820,00
468	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 0, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281995	1.000	Unidade	R$	2,11	R$	2.110,00
469	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 2-0, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0364940	1.000	Unidade	R$	2,80	R$	2.800,00
470	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 3-0, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3,0cm, estéril.	BR0293459	1.000	Unidade	R$	1,90	R$	1.900,00
471	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 5-0, medindo 50cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3,0cm, estéril	BR0441476	1.000	Unidade	R$	14,65	R$	14.650,00
472	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 150cm, estéril.	BR0290743	1.000	Unidade	R$	3,69	R$	3.690,00
473	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 250cm, estéril.	BR0326060	1.000	Unidade	R$	27,69	R$	27.690,00
474	Fio de sutura, poliéster e algodão, com agulha, fio 0, azul, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	BR0429573	1.000	Unidade	R$	40,92	R$	40.920,00
475	Fio de sutura, poliéster e algodão, com agulha, fio 3-0, azul, medindo 45cm, agulha	BR0305984	1.000	Envelope	R$	2,63	R$	2.630,00

	3/8 círculo triangular(cortante) medindo 3,0cm, estéril.							
476	Fio de sutura, poliglactina, com agulha, fio 2-0, violeta, medindo 70cm, agulha 5/8 círculo cilíndrica medindo 3,70cm, estéril.	BR0284057	1.000	Unidade	R$	16,17	R$	16.170,00
477	Fio de sutura, poliglactina, com agulha, fio 3-0, violeta, medindo 70cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3cm, estéril.	BR0295506	1.000	Unidade	R$	16,17	R$	16.170,00
478	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 2-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0450790	1.000	Unidade	R$	16,17	R$	16.170,00
479	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 0, azul, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281623	1.000	Unidade	R$	9,16	R$	9.160,00
480	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	BR0300301	1.000	Unidade	R$	9,19	R$	9.190,00
481	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0281605	1.000	Unidade	R$	9,13	R$	9.130,00
482	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo romba medindo 7,5cm, estéril.	BR0283700	1.000	Unidade	R$	38,00	R$	38.000,00
483	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 3-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0281606	1.000	Unidade	R$	11,07	R$	11.070,00
484	Fio de sutura, seda, com agulha, fio 3-0, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0453514	1.000	Unidade	R$	36,75	R$	36.750,00
485	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 50mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439004	8.000	Rolo	R$	6,75	R$	54.000,00
486	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo silicone, cerca de 25mm, hipoalergênico, uso único. Rolo com 1m.	BR0453798	2.000	Rolo	R$	4,14	R$	8.280,00
487	Fixador para cânula de traqueostomia, tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, uso ADULTO.	BR0390831	1.000	Unidade	R$	18,91	R$	18.910,00
488	Fixador para cânula de traqueostomia, tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, uso PEDIÁTRICO.	BR0390832	500	Unidade	R$	24,30	R$	12.150,00
489	Fixador radiológico, para processamento automático, solução aquosa concentrada. Galão de 38L.	BR0405631	30	Galão	R$	191,02	R$	5.730,60
490	Formaldeído (formol), líquido, incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	BR0345486	20	Litro	R$	12,79	R$	255,80

491	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho extra grande (acima de 120kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0380597	5.000	Unidade	R$	1,99	R$	9.950,00
492	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho grande (acima de 70kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0358132	5.000	Unidade	R$	1,99	R$	9.950,00
493	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho médio (entre 40 a 70kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0358131	2.000	Unidade	R$	2,07	R$	4.140,00
494	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho extra grande (acima de 16kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0425356	2.000	Unidade	R$	1,03	R$	2.060,00
495	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho grande (até 15kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0425355	2.000	Unidade	R$	1,61	R$	3.220,00
496	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho médio (até 10kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0358100	5.000	Unidade	R$	1,08	R$	5.400,00
497	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho pequeno (até 5 kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0425353	2.000	Unidade	R$	1,02	R$	2.040,00
498	Fralda descartável infantil, hipoalergênico, anatômico, tamanho pequeno (até 5kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0358087	5.000	Unidade	R$	0,80	R$	4.000,00
499	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico curvo, ângulo de 90º, parte medial, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 500ml.	BR0279892	1.500	Unidade	R$	5,86	R$	8.790,00
500	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 1.000ml, graduado em ml.	BR0287528	1.500	Unidade	R$	7,04	R$	10.560,00
501	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 250ml.	BR0279893	1.000	Unidade	R$	4,94	R$	4.940,00
502	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 500 ml.	BR0279889	1.500	Unidade	R$	6,36	R$	9.540,00
503	Frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50ml, com espátula, não estéril.	BR0386120	3.000	Unidade	R$	0,60	R$	1.800,00
504	Gel condutor, a base de água, ph neutro. Galão de 5kg.	BR0438929	2.000	Galão	R$	34,90	R$	69.800,00

505	Lanceta, lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0303151	1.500	Caixa	R$	16,03	R$	24.045,00
506	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 6, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0269945	500	Caixa	R$	23,95	R$	11.975,00
507	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 7, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0388417	500	Caixa	R$	7,13	R$	3.565,00
508	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 8, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0388413	500	Caixa	R$	7,13	R$	3.565,00
509	Máscara, para isolamento respiratório, descartável, tiras polipropileno, 4 camadas, filtração mínima 95%, 0,3 micra, fechada, bico de pato.	BR0353241	1.000	Unidade	R$	6,22	R$	6.220,00
510	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de tnt (partículas 0,1micron), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.	BR0298538	4.000	Unidade	R$	4,75	R$	19.000,00
511	Oxímetro, dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição 20 a 250 bpm, autonomia 24 h, pilha, com sensor.	BR0441983	100	Unidade	R$	248,60	R$	24.860,00
512	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, adson, ponta de tungstênio, dente de rato, 12cm.	BR0272446	200	Unidade	R$	23,95	R$	4.790,00
513	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, adson, tipo serrilhada, 12 cm.	BR0286672	200	Unidade	R$	23,95	R$	4.790,00
514	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, allis, 5x6 dentes, 15cm.	BR0339061	200	Unidade	R$	33,41	R$	6.682,00
515	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 1/2 dente de rato, 16cm.	BR0277575	200	Unidade	R$	27,65	R$	5.530,00
516	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 14cm.	BR0277573	200	Unidade	R$	21,46	R$	4.292,00
517	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 16cm.	BR0299305	200	Unidade	R$	25,79	R$	5.158,00
518	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 20cm.	BR0299309	200	Unidade	R$	39,89	R$	7.978,00
519	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 25cm.	BR0299377	200	Unidade	R$	37,41	R$	7.482,00
520	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, 12cm.	BR0329361	200	Unidade	R$	40,36	R$	8.072,00
521	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, 15cm.	BR0272361	200	Unidade	R$	82,67	R$	16.534,00
522	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, cirurgia em geral, 14cm.	BR0249683	200	Unidade	R$	36,07	R$	7.214,00

523	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 2mm, 24cm.	BR0368837	200	Unidade	R$ 398,53	R$ 79.706,00
524	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, collin, reta, 25cm.	BR0339066	200	Unidade	R$ 166,47	R$ 33.294,00
525	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, crile, curva, 14cm.	BR0379169	200	Unidade	R$ 76,95	R$ 15.390,00
526	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, crile, curva, 16cm.	BR0332873	200	Unidade	R$ 49,83	R$ 9.966,00
527	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, curva para cima à direita, diâmetro 5mm, apreensão, cabo ergométrico com trava, 36cm.	BR0339229	200	Unidade	R$ 246,62	R$ 49.324,00
528	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dente de rato, com vídea, anatômica, 12cm.	BR0321481	200	Unidade	R$ 22,77	R$ 4.554,00
529	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, forester, curva serrilhada, 18cm.	BR0467886	200	Unidade	R$ 176,09	R$ 35.218,00
530	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, goiva universal, curva, 17cm.	BR0321498	200	Unidade	R$ 59,50	R$ 11.900,00
531	Preservativo masculino, em borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 49 mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor.	BR0325430	30.000	Unidade	R$ 0,51	R$ 15.300,00
532	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, adulto	BR0364040	10.000	Unidade	R$ 0,79	R$ 7.900,00
533	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, pediátrica.	BR0364041	3.000	Unidade	R$ 0,95	R$ 2.850,00
534	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439706	50.000	Unidade	R$ 0,58	R$ 29.000,00
535	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439712	50.000	Unidade	R$ 0,74	R$ 37.000,00
536	Seringa, polipropileno, 3ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 25gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439679	50.000	Unidade	R$ 0,37	R$ 18.500,00
537	Seringa, polipropileno, 5ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1 1/4", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439686	50.000	Unidade	R$ 0,36	R$ 18.000,00
538	Sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 105cm.	BR0274630	1.000	Unidade	R$ 15,52	R$ 15.520,00
539	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício lateral, conector com tampa presa ao tubo, nº 14, atóxica,	BR0277376	1.000	Unidade	R$ 1,37	R$ 1.370,00

	atraumática, estéril e descartável, siliconada, embalagem individual							
540	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconada, embalagem individual.	BR0311093	1.000	Unidade	R$	1,84	R$	1.840,00
541	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconada, embalagem individual.	BR0311089	1.000	Unidade	R$	1,53	R$	1.530,00
542	Sonda trato digestivo, nasoenteral, silicone, nº 10, medindo 60cm, conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia.	BR0438393	1.000	Unidade	R$	5,23	R$	5.230,00
543	Sonda trato digestivo, nasoenteral, silicone, nº 12, medindo 100cm, conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia.	BR0438395	1.000	Unidade	R$	14,11	R$	14.110,00
544	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 10, curta, medindo 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438396	1.000	Unidade	R$	0,86	R$	860,00
545	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 10, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435906	1.000	Unidade	R$	1,12	R$	1.120,00
546	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 12, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438397	1.000	Unidade	R$	0,87	R$	870,00
547	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 12, longa, cerca 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435907	1.000	Unidade	R$	1,36	R$	1.360,00
548	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 14, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438398	1.000	Unidade	R$	1,34	R$	1.340,00
549	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 14, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435908	1.000	Unidade	R$	1,35	R$	1.350,00
550	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 16, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438399	1.000	Unidade	R$	1,17	R$	1.170,00
551	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 16, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435909	1.000	Unidade	R$	1,46	R$	1.460,00
552	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 18, curta, medindo 50cm,	BR0438400	1.000	Unidade	R$	1,24	R$	1.240,00

	conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.							
553	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 18, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435910	1.000	Unidade	R$	1,64	R$	1.640,00
554	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 20, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435911	1.000	Unidade	R$	1,89	R$	1.890,00
555	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 22, longa, medindo120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435912	1.000	Unidade	R$	2,32	R$	2.320,00
556	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 24, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435913	1.000	Unidade	R$	2,72	R$	2.720,00
557	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 28, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435915	1.000	Unidade	R$	26,00	R$	26.000,00
558	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 6, curta, cerca 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435903	1.000	Unidade	R$	0,88	R$	880,00
559	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 6, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0437216	1.000	Unidade	R$	1,27	R$	1.270,00
560	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 8, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435904	1.000	Unidade	R$	0,91	R$	910,00
561	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 8, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0437217	1.000	Unidade	R$	1,44	R$	1.440,00
562	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 10, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438983	1.000	Unidade	R$	1,57	R$	1.570,00
563	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 12, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438984	1.000	Unidade	R$	1,62	R$	1.620,00
564	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 16, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438986	1.000	Unidade	R$	1,67	R$	1.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 128
Processo nº
Assinatura
CPL

565	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 18, longa, medindo 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438987	1.000	Unidade	R$	1,95	R$	1.950,00
566	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 20, curta, medindo 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438951	1.000	Unidade	R$	1,36	R$	1.360,00
567	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 6, longa, medindo 100cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438981	1.000	Unidade	R$	1,08	R$	1.080,00
568	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 8, longa, medindo 100cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438982	1.000	Unidade	R$	1,40	R$	1.400,00
569	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 10, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435928	1.000	Unidade	R$	1,00	R$	1.000,00
570	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 12, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435929	1.000	Unidade	R$	0,90	R$	900,00
571	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 14, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435930	1.000	Unidade	R$	1,19	R$	1.190,00
572	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 16, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435931	1.000	Unidade	R$	0,99	R$	990,00
573	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 18, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435932	1.000	Unidade	R$	1,15	R$	1.150,00
574	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 20, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435933	1.000	Unidade	R$	1,23	R$	1.230,00
575	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 22, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435934	1.000	Unidade	R$	1,25	R$	1.250,00

576	Sonda trato urinário, foley, borracha, 12 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436017	1.000	Unidade	R$	6,10	R$	6.100,00
577	Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436011	1.000	Unidade	R$	5,80	R$	5.800,00
578	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436015	1.000	Unidade	R$	5,66	R$	5.660,00
579	Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436012	1.000	Unidade	R$	6,06	R$	6.060,00
580	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436018	1.000	Unidade	R$	5,55	R$	5.550,00
581	Sonda trato urinário, foley, borracha, 26 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0438573	1.000	Unidade	R$	7,46	R$	7.460,00
582	Sonda trato urinário, uretral, poliuretano, 12 french, conector com bolsa, coletora acoplada, medindo 30cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, lubrificadada.	BR0451563	1.000	Unidade	R$	1,18	R$	1.180,00
583	Sonda trato urinário, uretral, pvc, 4 french, conector padrão com tampa, medindo 20cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0452538	1.000	Unidade	R$	0,83	R$	830,00
584	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 10 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438412	1.000	Unidade	R$	0,94	R$	940,00
585	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 12 french, conector padrão com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438413	1.000	Unidade	R$	0,95	R$	950,00
586	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 14 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438410	1.000	Unidade	R$	0,99	R$	990,00

587	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 16 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438411	1.000	Unidade	R$	1,14	R$	1.140,00
588	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 18 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0437438	1.000	Unidade	R$	1,03	R$	1.030,00
589	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 20 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0437444	1.000	Unidade	R$	1,29	R$	1.290,00
590	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 22 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0437439	1.000	Unidade	R$	2,01	R$	2.010,00
591	Sonda, látex siliconado, foley, nº 14, 2un, balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277017	1.000	Unidade	R$	5,29	R$	5.290,00
592	Sonda, látex siliconado, foley, nº 14, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0339595	1.000	Unidade	R$	7,81	R$	7.810,00
593	Sonda, látex siliconado, foley, nº 20, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277025	1.000	Unidade	R$	7,81	R$	7.810,00
594	Sonda, látex siliconado, foley, nº 22, 2un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277021	1.000	Unidade	R$	9,15	R$	9.150,00
595	Sonda, látex siliconado, foley, nº 22, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277026	1.000	Unidade	R$	11,96	R$	11.960,00
596	Sonda, látex siliconado, foley, nº 24, 2un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha	BR0278361	1.000	Unidade	R$	9,15	R$	9.150,00

	para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.						
597	Sonda, látex siliconado, foley, nº 24, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277027	1.000	Unidade	R$ 11,96	R$	11.960,00
598	Tubo endotraqueal, silicone, curva magill, 3,0, com ponta distal atraumática, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único.	BR0451424	2.000	Unidade	R$ 9,02	R$	18.040,00
599	Tubo endotraqueal, silicone, curva magill, 3,5, com ponta distal, atraumática, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único.	BR0451428	2.000	Unidade	R$ 9,02	R$	18.040,00
	LABORATORIAL						
600	Ácido clorídrico, líquido, límpido, incolor à levemente amarelado, 36,46 g/mol, HCL, teor mínimo de 30%.	BR0361785	10	Litro	R$ 129,80	R$	1.298,00
601	Água deionizada, líquido, límpido, incolor, inodoro, H2O, 18,01 g/mol, ultrapuro, para HPLC, IC, ICP-MS, IVF e cultura de tecidos. Galão 5 litros.	BR0361728	10	Galão	R$ 21,14	R$	211,40
602	Corante, azul de metileno, segundo LOEFFLER, líquido. Frasco 500ml.	BR0358462	50	Frasco	R$ 105,51	R$	5.275,50
603	Corante, conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN, líquido, álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno. Frasco 500ml.	BR0353661	40	Frasco	R$ 52,92	R$	2.116,80
604	Corante, hematoxilina segundo GILL, líquido. Frasco 1.000ml.	BR0444841	40	Frasco	R$ 335,57	R$	13.422,80
605	Corante, LUGOL forte, líquido, solução a 5%. Frasco 1.000ml.	BR0327212	10	Frasco	R$ 132,67	R$	1.326,70
606	Lâmina laboratório para automação, vidro, medindo 75x25mm, lapidada, borda lisa.	BR0411986	200	Unidade	R$ 0,26	R$	52,00
607	Lamínula, vidro, medindo 25x60mm.	BR0409646	15	Unidade	R$ 0,35	R$	5,25
608	Óleo de imersão, para microscopia, líquido, límpido, transparente, 1,515 g/cm3. Frasco 100ml.	BR0357684	5	Frasco	R$ 29,63	R$	148,15
609	Papel de filtro, qualitativo, diâmetro medindo 200mm.	BR0439248	5	Unidade	R$ 38,71	R$	193,55
610	Reagente para diagnóstico clínico 5, uroanálise, 10 parâmetros, em tira.	BR0339560	40	Unidade	R$ 35,10	R$	1.404,00
611	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 4ml, com edta-k3, plástico, sem aditivos, estéril, descartável	BR0372340	30.000	Unidade	R$ 0,66	R$	19.800,00
612	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, com fluoreto de sódio, estéril, descartável.	BR0399142	5.000	Unidade	R$ 1,16	R$	5.800,00

613	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, sem aditivos, estéril, descartável.	BR0377427	30.000	Unidade	R$	0,70	R$	21.000,00
614	Xileno, líquido, 106,17 g/mol, c8h10 (m-xileno), pureza mínima de 99%.	BR0451699	7	Litro	R$	80,50	R$	563,50
	ODONTOLÓGICOS							
615	Adesivo dental, fotopolimerizável, adesivo + primer. Frasco 5ml.	BR0391133	150	Frasco	R$	40,80	R$	6.120,00
616	Água destilada, estéril e apirogênica. Galão 5 litros.	BR0276839	200	Galão	R$	13,75	R$	2.750,00
617	Agulha gengival, 30g longa, corpo em aço inox, siliconado, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, com protetor. Caixa com 100 unidades.	BR0279642	500	Caixa	R$	37,08	R$	18.540,00
618	Agulha odontológica, polipropileno e aço inoxidável, hipodérmica / endodontia, irrigação, 23gx1pol, ponta sem bisel, ponta romba, cânula reta, conector luer lock ou slip. Caixa com 100 unidades.	BR0442138	100	Caixa	R$	39,90	R$	3.990,00
619	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apexo, pontas serrilhadas, nº 2, autoclavável.	BR0426062	40	Unidade	R$	27,25	R$	1.090,00
620	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, direita, nº 1, autoclavável.	BR0413384	75	Unidade	R$	26,42	R$	1.981,50
621	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, esquerda, nº 1, autoclavável.	BR0413385	75	Unidade	R$	26,94	R$	2.020,50
622	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, reta, adulto, nº 2, autoclavável.	BR0426060	120	Unidade	R$	27,56	R$	3.307,20
623	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido. Frasco 1.000ml.	BR0269941	1.500	Frasco	R$	12,13	R$	18.195,00
624	Alginato, tipo I, pó, presa rápida. Pacote 454g.	BR0428490	50	454g	R$	40,74	R$	2.037,00
625	Alginato, tipo II, pó, presa normal. Pacote 454g.	BR0278252	50	454g	R$	30,24	R$	1.512,00
626	Algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 100 unidades.	BR0407961	10.000	Pacote	R$	2,21	R$	22.100,00
627	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote 500mg.	BR0383596	1.000	Pacote	R$	15,64	R$	15.640,00
628	Aplicador odontológico, haste dobrável, descartável, plástico. Pacote com 100 unidades.	BR0410560	1.000	Pacote	R$	16,70	R$	16.700,00
629	Aplicador odontológico, para cimento hidróxido de cálcio, aço inoxidável.	BR0429357	60	Unidade	R$	24,91	R$	1.494,60
630	Articaína, associada com epinefrina, 4% + 1/100.000, solução injetável. Tubere 1,8ml.	BR0297697	50	Tubete	R$	119,72	R$	5.986,00
631	Avental descartável, tecido 100% polipropileno (TNT), laminado, absorvente e impermeável, não estéril.	BR150734	2.000	Unidade	R$	4,24	R$	8.480,00
632	Bandeja, aço inoxidável, lisa, 20x10x1cm, esterilizável.	BR0440147	100	Unidade	R$	33,66	R$	3.366,00
633	Benzocaína, 20%, gel tópico. Pote com 12g.	BR0272913	100	Pote	R$	7,52	R$	752,00

634	Bicarbonato de sódio, pó. Frasco com 250g.	BR0271052	50	Frasco	R$	20,53	R$	1.026,50
635	Bisturi descartável, cabo plástico, manual, estéril, lâmina em aço inoxidável medindo 15mm afiada, polida e com protetor.	BR0244719	100	Unidade	R$	1,67	R$	167,00
636	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, topo chama, haste curta, corte fino, referência:3118F.	BR0403150	100	Unidade	R$	2,42	R$	242,00
637	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, topo chama, haste regular, corte médio, referência:3118.	BR0403093	100	Unidade	R$	2,58	R$	258,00
638	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cilíndrica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:3146.	BR0403111	100	Unidade	R$	3,22	R$	322,00
639	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, com colar, haste regular, corte médio, referência:1042.	BR0402992	100	Unidade	R$	1,90	R$	190,00
640	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, com colar, haste regular, corte médio, referência:1043.	BR0402993	100	Unidade	R$	2,66	R$	266,00
641	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1032.	BR0402996	100	Unidade	R$	2,50	R$	250,00
642	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1033.	BR0402997	100	Unidade	R$	2,41	R$	241,00
643	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1034.	BR0402998	100	Unidade	R$	2,41	R$	241,00
644	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1035.	BR0402999	100	Unidade	R$	2,45	R$	245,00
645	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1036.	BR0403000	100	Unidade	R$	2,57	R$	257,00
646	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, especial, haste regular, corte extra fino, referência:2137.	BR0403824	100	Unidade	R$	3,10	R$	310,00
647	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, referência:2137.	BR0403398	100	Unidade	R$	2,67	R$	267,00
648	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, referência:2200.	BR0439914	100	Unidade	R$	3,53	R$	353,00
649	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, referência:3195ff.	BR0403155	100	Unidade	R$	4,12	R$	412,00
650	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:1112f.	BR0403137	100	Unidade	R$	2,34	R$	234,00

651	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:2200.	BR0403796	100	Unidade	R$	2,43	R$	243,00
652	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:3195f.	BR0403154	100	Unidade	R$	2,41	R$	241,00
653	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte médio, referência:2200.	BR0403835	100	Unidade	R$	3,00	R$	300,00
654	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo ogival, haste regular, corte médio, referência:3195.	BR0402982	100	Unidade	R$	2,40	R$	240,00
655	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste longa, corte médio, referência:1013.	BR0404644	100	Unidade	R$	2,43	R$	243,00
656	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte grosso, referência:1016.	BR0427327	100	Unidade	R$	2,43	R$	243,00
657	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1011.	BR0402944	100	Unidade	R$	2,49	R$	249,00
658	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1012.	BR0402945	100	Unidade	R$	2,52	R$	252,00
659	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1013.	BR0402946	100	Unidade	R$	2,52	R$	252,00
660	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1014.	BR0402947	100	Unidade	R$	2,49	R$	249,00
661	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1015.	BR0402948	100	Unidade	R$	2,47	R$	247,00
662	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1016.	BR0402949	100	Unidade	R$	2,51	R$	251,00
663	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte extra fino, referência:3168ff.	BR0403153	100	Unidade	R$	2,82	R$	282,00
664	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte fino, referência :3168f.	BR0403152	100	Unidade	R$	2,36	R$	236,00
665	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte médio, referência:3168.	BR0403095	100	Unidade	R$	2,63	R$	263,00
666	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste longa, corte fino, referência:3038.	BR0439915	100	Unidade	R$	3,45	R$	345,00
667	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:2134.	BR0449842	100	Unidade	R$	2,90	R$	290,00

668	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:2135ff.	BR0403149	100	Unidade	R$	2,59	R$	259,00
669	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:4138.	BR0437784	100	Unidade	R$	2,60	R$	260,00
670	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:2135f.	BR0403147	100	Unidade	R$	2,59	R$	259,00
671	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:3139.	BR0439916	100	Unidade	R$	4,19	R$	419,00
672	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:4137.	BR0427324	100	Unidade	R$	3,45	R$	345,00
673	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:4138.	BR0403745	100	Unidade	R$	2,49	R$	249,00
674	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:2134.	BR0403125	100	Unidade	R$	3,42	R$	342,00
675	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:2135.	BR0403126	100	Unidade	R$	2,40	R$	240,00
676	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:3139.	BR0403129	100	Unidade	R$	3,45	R$	345,00
677	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:4138.	BR0403132	100	Unidade	R$	2,39	R$	239,00
678	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, referência:3072.	BR0403812	100	Unidade	R$	10,14	R$	1.014,00
679	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo em chama, haste regular, corte médio, referência:1112.	BR0402970	100	Unidade	R$	2,83	R$	283,00
680	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, cônica longa, topo arredondado, haste longa, zekrya, referência:151.	BR0403873	100	Unidade	R$	13,53	R$	1.353,00
681	Broca alta rotação, aço inoxidável,carbide, cônica longa, topo arredondado, haste regular, zekrya, referência:199.	BR0403876	100	Unidade	R$	14,69	R$	1.469,00

682	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, cônica longa, topo arredondado, zekrya, referência:28.	BR0404898	100	Unidade	R$	25,74	R$	2.574,00
683	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:701.	BR0403387	100	Unidade	R$	20,70	R$	2.070,00
684	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:702.	BR0403389	100	Unidade	R$	12,60	R$	1.260,00
685	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:703.	BR0403391	100	Unidade	R$	13,28	R$	1.328,00
686	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:152.	BR0403395	100	Unidade	R$	10,62	R$	1.062,00
687	Broca baixa rotação, contra ângulo, aço comum, esférica, corte médio, haste regular, referência:6.	BR0403864	100	Unidade	R$	12,30	R$	1.230,00
688	Broca baixa rotação, contra ângulo, aço comum, esférica, corte médio, haste regular, referência:8.	BR0403865	100	Unidade	R$	9,58	R$	958,00
689	Broca baixa rotação, aço inoxidável, contra ângulo, 32mm, referência:6.	BR0403626	50	Unidade	R$	22,19	R$	1.109,50
690	Broca baixa rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, contra ângulo, topo inativo, "endo z", 23,5mm.	BR0428030	10	Unidade	R$	14,51	R$	145,10
691	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 15 brocas, autoclavável.	BR0419514	30	Unidade	R$	32,90	R$	987,00
692	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 20 brocas, autoclavável.	BR0419515	30	Unidade	R$	44,37	R$	1.331,10
693	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 60 brocas, autoclávavel.	BR0446765	30	Unidade	R$	59,41	R$	1.782,30
694	Cabo bisturi, aço inoxidável, nº 3, longo.	BR0299683	15	Unidade	R$	14,92	R$	223,80
695	Caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, medindo 20x10cm.	BR0411906	20	Unidade	R$	80,50	R$	1.610,00
696	Cânula intermediária com visor para aspiração, polipropileno, uso em sugador a vácuo, descartável, embalagem individual.	BR0445524	5	Unidade	R$	0,84	R$	4,20
697	Cartela, para radiologia, plástico, para 5 películas.	BR0427041	30	Unidade	R$	7,70	R$	231,00
698	Cera odontológica, tipo 7, 220g. Caixa com 18 lâminas.	BR0406791	20	Caixa	R$	17,46	R$	349,20
699	Cera Odontológica, tipo utilidade, 220g. Caixa com 5 lâminas.	BR0406785	50	Caixa	R$	18,29	R$	914,50
700	Cimento de ionômero de vidro, forração, autopolimerizável, pó + líquido, conjunto completo.	BR0404570	50	Conjunto	R$	67,93	R$	3.396,50
701	Cimento de ionômero de vidro, restauração, autopolimerizável erosão máxima 0,17mm e presa máxima 5 minuto, conjunto completo.	BR0404581	50	Conjunto	R$	82,79	R$	4.139,50
702	Clorexidina digluconato, 2%, gel. Seringa 3,00g.	BR0398566	10	Seringa	R$	8,23	R$	82,30

703	Coletor, pérfuro-cortante, papelão, 5L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363483	300	Unidade	R$	5,13	R$	1.539,00
704	Colgadura, para radiologia, aço inoxidável, individual.	BR0422654	20	Unidade	R$	5,41	R$	108,20
705	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 11 fios/cm2, branca, isenta de impurezas, 8 camadas, medindo 10x10cm, 5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269976	2.000	Pacote	R$	23,03	R$	46.060,00
706	Condensador - uso odontológico, aço inoxidável, mcspadden, nº 55, para contra-ângulo, medindo 21mm.	BR0418467	20	Unidade	R$	62,41	R$	1.248,20
707	Condensador - uso odontológico, aço inoxidável, mcspadden, nº 60, para contra-ângulo, medindo 21mm.	BR0418457	20	Unidade	R$	59,04	R$	1.180,80
708	Condicinador ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina.	BR0445524	500	Unidade	R$	4,05	R$	2.025,00
709	Cone endodôntico, absorvente, papel, específico para técnica instrumentação rotatória, medindo 28mm, estojo com diferentes calibres.	BR0441916	20	Estojo	R$	44,39	R$	887,80
710	Cone endodôntico, principal, guta-percha, específico para técnica instrumentação rotatória, medindo 28mm, estojo com 60 pontas, sortida.	BR0419439	20	Estojo	R$	44,39	R$	887,80
711	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 25, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418993	20	Estojo	R$	30,66	R$	613,20
712	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 30, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418990	20	Estojo	R$	30,23	R$	604,60
713	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 35, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418992	20	Estojo	R$	32,73	R$	654,60
714	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 40, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418996	20	Estojo	R$	30,16	R$	603,20
715	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 45, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418997	20	Estojo	R$	30,65	R$	613,00
716	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 50, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418994	20	Estojo	R$	30,10	R$	602,00
717	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 60, medindo 28mm, estojo 180 pontas, estéril.	BR0423437	20	Estojo	R$	35,56	R$	711,20
718	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 60, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418995	20	Estojo	R$	29,70	R$	594,00
719	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 70, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418999	20	Estojo	R$	30,17	R$	603,40
720	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, MF, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0438277	20	Estojo	R$	23,80	R$	476,00

721	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, P/M/G, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419011	20	Estojo	R$	22,37	R$	447,40
722	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, PM(FM), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419044	20	Estojo	R$	21,88	R$	437,60
723	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, PP(FF), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419184	20	Estojo	R$	27,49	R$	549,80
724	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, XG, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419043	20	Estojo	R$	38,80	R$	776,00
725	Cone endodôntico, acessória, guta-percha, XP (XF), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0423621	20	Estojo	R$	21,55	R$	431,00
726	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, 1ª série, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419006	20	Estojo	R$	22,58	R$	451,60
727	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, 2ª série, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419007	20	Estojo	R$	22,26	R$	445,20
728	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 25, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418963	20	Tubo	R$	31,49	R$	629,80
729	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 30, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418960	20	Tubo	R$	27,60	R$	552,00
730	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 35, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418962	20	Tubo	R$	21,40	R$	428,00
731	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 40, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419538	20	Estojo	R$	23,84	R$	476,80
732	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 45, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419445	20	Estojo	R$	31,16	R$	623,20
733	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 50, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418964	20	Tubo	R$	31,23	R$	624,60
734	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 55, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419446	20	Estojo	R$	30,72	R$	614,40
735	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 60, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418965	20	Tubo	R$	30,73	R$	614,60
736	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 70, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419447	20	Estojo	R$	31,57	R$	631,40
737	Cone endodôntico, calibrada, guta-percha, nº 80, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419448	20	Estojo	R$	30,72	R$	614,40
738	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 1-10, cabo oco, autoclavável.	BR0420071	30	Unidade	R$	19,15	R$	574,50
739	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 11-12, cabo oco, autoclavável.	BR0420072	30	Unidade	R$	21,01	R$	630,30
740	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 13-14, cabo oco, autoclavável.	BR0427812	30	Unidade	R$	19,11	R$	573,30
741	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 17-18, cabo oco, autoclavável.	BR0427723	30	Unidade	R$	15,44	R$	463,20
742	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 4-8, cabo oco, autoclavável.	BR0419093	30	Unidade	R$	22,75	R$	682,50
743	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 7-9, cabo oco, autoclavável.	BR0419094	30	Unidade	R$	23,21	R$	696,30
744	Descolador, aço inoxidável, tipo destaca perióteo, modelo MOLT.	BR0413449	100	Unidade	R$	113,49	R$	11.349,00

745	Desinfetante, à base de hipoclorito de sódio, teor mínimo de 1%, solução aquosa. Frasco de 350ML.	BR0457797	20	Frasco	R$	11,50	R$	230,00
746	Detergente enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro.	BR0328077	100	Frasco	R$	28,55	R$	2.855,00
747	Dosador para pó, alginato, plástico, reutilizável.	BR0427277	2	Unidade	R$	34,27	R$	68,54
748	EDTA dissódico, 17%, solução intracanal. Frasco 20,00 ml.	BR0429980	30	Frasco	R$	130,31	R$	3.909,30
749	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 05, autoclavável.	BR0426705	10	Unidade	R$	8,67	R$	86,70
750	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 14, autoclavável.	BR0426702	10	Unidade	R$	9,78	R$	97,80
751	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 18, autoclavável.	BR0426703	10	Unidade	R$	8,45	R$	84,50
752	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 19, autoclavável.	BR0426706	10	Unidade	R$	8,92	R$	89,20
753	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 20, autoclavável.	BR0426704	10	Unidade	R$	10,30	R$	103,00
754	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, haste longa, para pulpotomia, nº 01, autoclavável.	BR0426713	10	Unidade	R$	9,99	R$	99,90
755	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 05, autoclavável.	BR0426699	10	Unidade	R$	7,83	R$	78,30
756	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 11,5, autoclavável.	BR0426701	10	Unidade	R$	8,98	R$	89,80
757	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 14, autoclavável.	BR0426698	10	Unidade	R$	9,55	R$	95,50
758	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 17, autoclavável.	BR0426700	10	Unidade	R$	8,02	R$	80,20
759	Escova dental, cerdas nylon, cabo plástico e reto, cabeça retangular com cantos arredondados, aplicação adulta.	BR0438150	3.000	Unidade	R$	1,41	R$	4.230,00
760	Escova dental, cerdas nylon, cabo plástico e reto, cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil.	BR0398861	3.000	Unidade	R$	1,11	R$	3.330,00
761	Escova de robson, cônica, contra-ângulo, branca.	BR0404892	1.000	Unidade	R$	1,72	R$	1.720,00
762	Escova para limpeza de brocas, aço e alumínio.	BR0438158	20	Unidade	R$	6,05	R$	121,00
763	Espaçador endodôntico, níquel / titânio, digital, medindo 25mm, 1ª série, conjunto completo.	BR0438282	20	Unidade	R$	29,64	R$	592,80
764	Espátula odontológica, aço inoxidável e titânio, pontas flexíveis, para aplicação e	BR0440088	20	Unidade	R$	28,65	R$	573,00

	escultura de resinas e porcelanas, dupla, cabo alumínio anodizado.						
765	Espátula odontológica, aço inoxidável, comum, nº 24, manipulação, autoclavável, 17cm.	BR0283194	20	Unidade	R$ 34,50	R$	690,00
766	Espátula odontológica, aço inoxidável, comum, nº 36, manipulação, autoclavável.	BR0240954	20	Unidade	R$ 20,87	R$	417,40
767	Espátula odontológica, aço inoxidável, duplo, nº 01, inserção/aplicação de compósitos, cabo oco.	BR0425657	100	Unidade	R$ 19,19	R$	1.919,00
768	Espátula odontológica, aço inoxidável, thompson, nº 01, aplicação de compositos, cabo oco, 8mm.	BR0427856	20	Unidade	R$ 56,19	R$	1.123,80
769	Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, côncavo, nº 5, encaixe universal, cabo padrão, autoclave, embalagem individual.	BR0413313	100	Unidade	R$ 6,71	R$	671,00
770	Evidenciador dental para cárie, solução. Frasco de 10ml.	BR0425850	30	Frasco	R$ 18,89	R$	566,70
771	Filme radiológico, odontológico, medindo 12,7x30,5cm. Caixa com 150 unidades.	BR0422611	3	Caixa	R$ 317,86	R$	953,58
772	Filme radiológico, odontológico, para processamento seco, medindo 20x25cm. Caixa com 150 unidades.	BR0415448	30	Caixa	R$ 273,24	R$	8.197,20
773	Fio de sutura, seda, 2-0, preta, medindo 45cm, com agulha, agulha ½.	BR0453509	200	Caixa	R$ 59,33	R$	11.866,00
774	Fixador radiológico, para processamento manual, solução aquosa pronta para uso. Frasco de 475ML.	BR0405632	50	Frasco	R$ 19,34	R$	967,00
775	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, acidulado. Frasco de 200ml.	BR0428102	70	Frasco	R$ 5,48	R$	383,60
776	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, neutro. Frasco de 200ml.	BR0428101	70	Frasco	R$ 5,48	R$	383,60
777	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 150, pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável.	BR0413523	20	Unidade	R$ 82,49	R$	1.649,80
778	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 151, pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável.	BR0413522	20	Unidade	R$ 83,31	R$	1.666,20
779	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 16, molares inferiores, autoclavável.	BR0432452	20	Unidade	R$ 83,98	R$	1.679,60
780	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, molares inferiores, autoclavável.	BR0378164	20	Unidade	R$ 83,52	R$	1.670,40
781	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18L, molares superiores, autoclavável.	BR0413514	20	Unidade	R$ 82,73	R$	1.654,60
782	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18R, molares superiores, autoclavável.	BR0413513	20	Unidade	R$ 82,97	R$	1.659,40
783	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 69, raízes superiores e inferiores, autolavável.	BR0413510	20	Unidade	R$ 87,34	R$	1.746,80

784	Fórceps odontológico, aço inoxidável, infantil, 4, autolavável.	BR0413534	20	Unidade	R$	110,40	R$	2.208,00
785	Formocresol, formaldeído + orto-cresol, 19% + 35% aproximadamente, em solução glicerinada. Frasco de 10ml.	BR0374821	20	Frasco	R$	8,81	R$	176,20
786	Gesso - uso odontológico, comum, tipo II.	BR0428416	20	Quilograma	R$	6,90	R$	138,00
787	Gesso - uso odontológico, pedra especial, tipo IV.	BR0428417	100	Embalagem	R$	24,22	R$	2.422,00
788	Gorro hospitalar, não tecido sms, 100% polipropileno, elástico nuca, sem cor, cerca de 60g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem com 100 unidades.	BR0428630	500	Pacote	R$	16,71	R$	8.355,00
789	Hemostático tópico, sulfato férrico, líquido. Frasco com 10ml.	BR0428098	50	Frasco	R$	24,95	R$	1.247,50
790	Hidróxido de cálcio, pasta. Serindg 2,5ml.	BR0404563	50	Seringa	R$	40,07	R$	2.003,50
791	Hidróxido de cálcio, pó. Frasco 10g.	BR0404585	50	Frasco	R$	22,00	R$	1.100,00
792	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	BR0313628	5	Caixa	R$	42,28	R$	211,40
793	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	BR0427136	5	Caixa	R$	42,80	R$	214,00
794	Lidocaína cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável. Tubete 1,80ml.	BR0269851	2.000	Tubete	R$	1,83	R$	3.660,00
795	Lidocaína cloridrato, associada com norepinefrina, 3% + 1:50.000, injetável. Tubete 1,80ml.	BR0287061	2.000	Tubete	R$	3,96	R$	7.920,00
796	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0419488	10	Unidade	R$	9,06	R$	90,60
797	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 08, com cursor.	BR0419477	10	Unidade	R$	10,64	R$	106,40
798	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0419474	10	Unidade	R$	13,70	R$	137,00
799	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0419478	10	Unidade	R$	9,10	R$	91,00
800	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 20, com cursor.	BR0419475	10	Unidade	R$	8,77	R$	87,70
801	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0419480	10	Unidade	R$	12,24	R$	122,40
802	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 30, com cursor.	BR0419476	10	Unidade	R$	10,78	R$	107,80
803	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 40, com cursor.	BR0419483	10	Unidade	R$	10,80	R$	108,00

804	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, 31mm, digital, 2ª série 45 a 80, com cursor.	BR0430416	10	Unidade	R$	12,48	R$	124,80
805	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 01, série 15 a 40, com cursor.	BR0430418	10	Unidade	R$	13,94	R$	139,40
806	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 02 série 45 a 80, com cursor.	BR0430417	10	Unidade	R$	13,17	R$	131,70
807	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0430409	10	Unidade	R$	10,43	R$	104,30
808	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0438197	10	Unidade	R$	39,15	R$	391,50
809	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0418513	10	Unidade	R$	9,90	R$	99,00
810	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0418515	10	Unidade	R$	18,97	R$	189,70
811	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 30, com cursor.	BR0418512	10	Unidade	R$	5,59	R$	55,90
812	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 35, com cursor.	BR0418514	10	Unidade	R$	5,59	R$	55,90
813	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 40, com cursor.	BR0418516	10	Unidade	R$	81,23	R$	812,30
814	Lima uso odontológico, aço inoxídável, kerr, medindo 25mm, digital, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0418523	10	Unidade	R$	11,66	R$	116,60
815	Lima uso odontológico, aço inoxídável, kerr, medindo 25mm, digital, 25mm, digital, 2ª série 45 a 80, com cursor.	BR0430414	10	Unidade	R$	9,01	R$	90,10
816	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 08, com cursor.	BR0430406	10	Unidade	R$	18,80	R$	188,00
817	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0430405	10	Unidade	R$	14,37	R$	143,70
818	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0430423	10	Unidade	R$	8,67	R$	86,70
819	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 20, com cursor.	BR0430421	10	Unidade	R$	9,99	R$	99,90
820	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 31mm, digital, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0430415	10	Unidade	R$	13,63	R$	136,30
821	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medinho 25mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0430407	10	Unidade	R$	9,22	R$	92,20

822	Lima uso odontológico, níquel / titânio m-wire, endodôntica, sistema reciprocante, compatível com contra ângulo e sistema oscilatório, com cursor, conjunto com 3 un.	BR0438293	10	Unidade	R$ 155,50	R$	1.555,00
823	Lima uso odontológico, níquel / titânio, endodôntica, sistema rotatório, uso em motor de baixa.	BR0438252	10	Unidade	R$ 122,30	R$	1.223,00
824	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420455	10	Unidade	R$ 5,75	R$	57,50
825	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 25mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420454	10	Unidade	R$ 5,75	R$	57,50
826	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 31mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420456	10	Unidade	R$ 5,75	R$	57,50
827	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr, medindo 21mm, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0431625	10	Unidade	R$ 28,97	R$	289,70
828	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr, medindo 25mm, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0422511	10	Unidade	R$ 36,32	R$	363,20
829	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 21mm, para motor de baixa. Caixa com 3 unidades.	BR0430446	10	Caixa	R$ 171,60	R$	1.716,00
830	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 25mm, para motor de baixa. Caixa com 3 unidades.	BR0430444	10	Caixa	R$ 130,00	R$	1.300,00
831	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 31mm, para motor de baixa.	BR0434972	10	Unidade	R$ 174,54	R$	1.745,40
832	Lima uso odontológico, rotatória, protaper, universal, medindo 21mm.		5	kit	R$ 59,58	R$	297,90
833	Lima uso odontológico, rotatória, protaper, universal, medindo 25mm.		5	kit	R$ 90,77	R$	453,85
834	Lubrificante spray, óleo mineral não tóxico, para caneta alta e baixa rotação, sem CFC. Frasco 100ml.	BR0417981	100	Frasco	R$ 23,53	R$	2.353,00
835	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 7, estéril, com pó, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante.	BR0269946	350	Par	R$ 3,11	R$	1.088,50
836	Luva cirúrgica, borracha sintética, tamanho 7,50, estéril, sem pó, com bainha, isenta de látex natural, descartável, anatômico.	BR0272778	350	Par	R$ 3,61	R$	1.263,50
837	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	200	Caixa	R$ 114,97	R$	22.994,00
838	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, médio, sem pó, com cor,	BR0420269	100	Caixa	R$ 102,95	R$	10.295,00

	ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.						
839	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável. Caixa 100 unidades.	BR0341923	1.000	Caixa	R$ 3,18	R$	3.180,00
840	Material para isolamento dental, dique de borracha, látex natural, lenço de borracha pré-cortado, medindo 14x14cm, uso único, descartável. Caixa com no mínimo 26 unidades.	BR0442191	50	Caixa	R$ 25,52	R$	1.276,00
841	Matriz odontológica, aço inoxidável maleável, pré-contornada, seccionada, descartável. Caixa com 20 unidades.	BR0406148	2	Caixa	R$ 187,53	R$	375,06
842	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo medindo 50mx5mm, descartável.	BR0406145	30	Rolo	R$ 1,79	R$	53,70
843	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo medindo 50mx7mm, descartável.	BR0406146	30	Rolo	R$ 2,01	R$	60,30
844	Matriz odontológica, poliéster, pré-cortada, fita, envelope 50 folhas medindo 10cmx10mm, descartável.	BR0406147	100	Pacote	R$ 1,81	R$	181,00
845	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico.	BR0362345	50	Unidade	R$ 6,43	R$	321,50
846	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão em rolete, cilíndrico, com tampa, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0446326	30	Unidade	R$ 99,26	R$	2.977,80
847	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão, para detritos, sem mola, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0442282	30	Unidade	R$ 97,81	R$	2.934,30
848	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão, servido, com mola, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0442281	30	Unidade	R$ 85,15	R$	2.554,50
849	Organizador clínico uso odontológico, plástico, porta algodão, servido, com mola, medindo 08x10cm.	BR0442280	30	Unidade	R$ 53,09	R$	1.592,70
850	Organizador de brocas, mini caixa perfurada, autoclavável.	BR0437553	30	Unidade	R$ 35,10	R$	1.053,00
851	Papel grau cirúrgico com filme laminado, transparente, liso, para esterilização à vapor, 100mm, 250mm, auto-selante, com indicador. Caixa com 100 unidades.	BR0363727	50	Caixa	R$ 130,73	R$	6.536,50
852	Papel grau cirúrgico com filme laminado, transparente, liso, para esterilização à vapor, com indicador. Rolo com 100m x 30cm.	BR0275315	30	Rolo	R$ 167,80	R$	5.034,00
853	Pasta de hidróxido de cálcio CALEN PMCC com paramonoclorofenol canforado, para uso endodontico.	BR0422341	5	Unidade	R$ 133,77	R$	668,85
854	Pasta profilática, pedra pomes, lauril sulfato de sódio. Bisnaga 90g.	BR0434931	150	Bisnaga	R$ 6,66	R$	999,00

855	Pinça odontológica, aço inoxidável, clínica para algodão, 13cm, autoclavável.	BR0413333	100	Unidade	R$	15,08	R$	1.508,00
856	Pinça odontológica, aço inoxidável, muller, para carbono, autoclavável.	BR0427616	30	Unidade	R$	23,46	R$	703,80
857	Pinça odontológica, aço inoxidável, perry, canaleta, autoclavável.	BR0444523	10	Unidade	R$	21,05	R$	210,50
858	Pinça odontológica, aco inoxidavel, porta grampo, curvo com sulco, com trava, isolamento absoluto, restaurações odontológicas, autoclavável.	BR0252895	30	Unidade	R$	105,80	R$	3.174,00
859	Placa para espatulação, vidro, polida, retangular, medindo no mínimo 15cm x 7,5 largura x 19mm.	BR0436847	15	Unidade	R$	36,00	R$	540,00
860	Placa para espatulação, vidro, lisa, retangular, medindo no mínimo 10cm x 6mm espessura.	BR0436975	15	Unidade	R$	25,20	R$	378,00
861	Porta agulha Mayo Hegar, 14cm, para sutura, aço inoxidável.	BR0426504	100	Unidade	R$	32,32	R$	3.232,00
862	Posicionador, para radiologia, plástico, interproximal, autoclave, tamanho infantil.	BR0427347	2	Unidade	R$	88,09	R$	176,18
863	Posicionador, para radiologia, plástico, periapical, autoclavável, tamanho adulto.	BR0427348	2	Unidade	R$	64,91	R$	129,82
864	Régua - uso odontológico, endodôntica, alumínio, milimetrada, calibradora de cones, autoclavável.	BR0418848	3	Unidade	R$	26,18	R$	78,54
865	Removedor - uso odontológico, eucaliptol, líquido. Frasco de 10ml.	BR0429900	10	Frasco	R$	22,03	R$	220,30
866	Resina composta, fotopolimerizável, nanohíbrida, pastosa.	BR0447968	50	Unidade	R$	41,08	R$	2.054,00
867	Revelador radiológico, solução aquosa pronta para uso, para processamento manual.	BR0405620	100	Litro	R$	36,33	R$	3.633,00
868	Seringa, aço inoxidável, autoclavável, 1,80ml, retrocarga, carpule, refluxo tradicional.	BR0413356	150	Unidade	R$	33,60	R$	5.040,00
869	Seringa, aço inoxidável, autoclavável, rosqueável, endodôntica.	BR0418733	500	Unidade	R$	45,74	R$	22.870,00
870	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 23gx1 1/2", estéril, descartável, embalagem individual.	BR0439703	500	Unidade	R$	0,65	R$	325,00
871	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	BR0439706	500	Unidade	R$	0,58	R$	290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 146
Processo nº 2307
Assinatura
CPL

872	Seringa, polipropileno, 3ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 22gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	BR0439702	500	Unidade	R$	0,47	R$	235,00
873	Silano, agente de adesão (união), silano primer + silano ativador. Frasco 5ml.	BR0391630	10	Frasco	R$	274,34	R$	2.743,40
874	Solução limpeza, ácido fosfórico a 85%, remoção de ferrugem, crostas e oxidação, limpeza de instrumentos de aço inoxidável, revitalizadora. Frasco de 1 litro.	BR0405909	20	Frasco	R$	54,97	R$	1.099,40
875	Solvente de Guta-Percha Eucaliptol. Frasco de 1000ml.	BR328078	10	Frasco	R$	23,42	R$	234,20
876	Sonda odontológica, aço inoxidável, exploradora, nº 05, cabo maciço.	BR0425231	100	Unidade	R$	10,51	R$	1.051,00
877	Sonda odontológica, aço inoxidável, periodontal, milimetrada, modelo WILLIAMS, cabo 2 pontas ativas rombas.	BR0414215	30	Unidade	R$	37,45	R$	1.123,50
878	Sugador de saliva, em PVC, com arame, estéril, descartável. Pacote com 40 unidades.	BR0406292	1.000	Pacote	R$	5,42	R$	5.420,00
879	Tesoura, aço inoxidável, Íris, reta, medindo (10,5cm, 11cm, 11,5cm ou 12cm).	BR0328095	30	Unidade	R$	35,54	R$	1.066,20
880	Tira abrasiva - uso odontológico, poliéster + óxido de alumínio, centro neutro, medindo 170mm. Embalagem com 50 unidades.	BR0433472	100	Pacote	R$	10,55	R$	1.055,00
881	Tricresol formalina, para desinfecção de canal radicular. Frasco com 10ml.	BR0328096	10	Frasco	R$	13,54	R$	135,40
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)							**R$ 33.404.110,57**	
trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos								

3.2. O valor unitário descrito no quadro acima é o valor máximo em que o Município se limita a pagar, portanto nenhuma proposta poderá ter seus valores superiores a estes valores, sob pena de desclassificação da proposta;

3.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.4.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente

e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.4.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.5. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R$ 33.404.110,57 (trinta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e sete centavos).**

4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com o Município de Bacabal/MA.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no item 3 deste Termo de Referência;

5.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante;

5.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em especial a marca do objeto, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

5.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;

5.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

5.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro da ANVISA com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:

5.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

5.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);

5.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

5.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

5.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

5.8. Os objetos deverão conter **Registro do Medicamento** ou da **Notificação Simplificada** ou do **Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

5.8.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

5.8.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

5.8.3. Apresentar cópia da Declaração de Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, quando for o caso;

5.8.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

5.8.5. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

6. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

6.1. Licitação com itens exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;

6.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48°, inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

7. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

7.1.1. **Para Habilitação Jurídica**

7.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

7.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

7.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

7.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

7.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

7.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

7.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

7.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou

7.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou

7.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. **Para com o Município**

7.1.2.1. Para com o Município, por meio de **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedido pelo Município da sede ou domicílio do licitante.

7.1.3. **Para Regularidade Fiscal**

7.1.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

7.1.3.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014,

emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.3.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.3.5. Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

7.1.3.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

7.1.3.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.1.4. **Para Qualificação Econômico-Financeira:**

7.1.4.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e

7.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

7.1.5. **Para Qualificação Técnica**

7.1.5.1. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica

de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;

7.1.5.1.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

7.1.5.1.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;

7.1.5.1.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

7.1.5.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, conforme abaixo:

7.1.5.2.1. Para Medicamentos Comuns, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

7.1.5.2.2. Para Produtos para Saúde, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

7.1.5.2.3. Para Produtos Saneantes, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR
Fls. nº 293
Processo nº 2
Assinatura
CPL

(art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

7.1.5.2.4. Para Medicamentos Especiais, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** e **Autorização Especial – AE**, da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS nº. 6, de 29 de janeiro de 1999;

7.1.5.2.5. Estando a **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

7.1.5.2.6. A não apresentação da **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.

7.1.5.3. **Alvará Sanitário** ou **Licença de Funcionamento** ou **Licença Sanitária** Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, no que couber, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, da sede do licitante, consoante ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 6360/1976.

7.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;

7.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

7.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. Sugere a modalidade Pregão Eletrônico, com elaboração de Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

9.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

9.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

9.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

9.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

9.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

9.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

9.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência,

quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

9.11. O registro a que se refere o **item 9.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 9.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

9.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 9.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.15. O anexo que trata o **item 9.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

9.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

9.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

9.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

9.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

9.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

9.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

9.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

9.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

9.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

9.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

9.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

9.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

9.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Bacabal/MA;

9.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;

9.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;

9.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

9.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DE BULA E LAUDO PARA AVALIAÇÃO

10.1. É facultado ao Pregoeiro(a) solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até **72 (setenta e duas) horas** (após a solicitação), bula do produto e laudo para os produtos biológicos, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010, em língua portuguesa com as descrições para a análise técnica.

10.1.1. A empresa deverá fornecer bula completa e atualizada do produto ofertado conforme o registrado na ANVISA. Para os produtos biológicos serão consideradas se as indicações terapêuticas padronizadas no Município e que constam em bula, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010.

10.2. A bula e o laudo para análise técnica deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.

10.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega, para análise da bula e laudo técnico, a fim de identificar a necessidade de apresentação de amostras para validação.

10.3. Caso a(s) bula(s) e o(s) laudo (s) não seja(m) suficiente(s) para confirmar que o(s) produto(s) apresentado(s) corresponde(m) ao(s) àquele(s) do certame, deve ser solicitada 01 (uma) unidades de amostra de cada item para análise. A validade mínima da amostra a ser avaliada deve ser de igual ou superior a 01 (um) mês.

10.3.1. A entrega da amostra deverá ser efetuada na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.

10.4. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns).

10.4.1. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com as bulas originais, que contenham a descrição detalhada em português, do medicamento ofertado.

10.5. As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação;

10.6. Procedimentos de Teste de Conformidade:

10.6.1. Comissão de Avaliação das Amostras:

10.6.1.1. O procedimento de avaliação das amostras de que trata este Termo de Referência será conduzido por comissão ou servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal, com a seguinte composição:

10.6.1.1.1. 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Saúde; ou

10.6.1.1.2. 01 (um) Profissional competente, pertencente ou não ao quadro permanente; e

10.6.1.1.3. O Pregoeiro responsável pelo certame.

10.6.2. Entrega das Amostras:

10.6.2.1. Os produtos solicitados pelo pregoeiro deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, para a análise em até **72 (setenta e duas) horas** a contar do dia subsequente à solicitação ou do encerramento da sessão pública.

10.6.2.2. O pregoeiro responsável pelo certame conduzirá o processo de conferência dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa.

10.6.3. Análise das Amostras:

10.6.3.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras;

10.6.3.2. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do Pregoeiro, por solicitação da Comissão de Avaliação ou Servidor Competente.

10.6.4. Local:

10.6.4.1. As análises ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal, em local a ser definido pelo Ordenador da pasta.

10.6.5. Procedimento de Análises:

10.6.5.1. Análise de Documentação Técnica: com vistas a verificar se o objeto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório;

10.6.5.2. Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório;

10.6.5.3. Teste de Qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência;

10.6.5.4. Aceitação de Questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência;

10.6.5.5. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens do certame.

10.6.6. Divulgação dos Resultados:

10.6.6.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta Prefeitura Municipal bem como no sitio oficial;

10.6.6.2. Se a amostra for reprovada (desfavoráveis à aceitação do medicamento) o pregoeiro adotará como instrumento de desclassificação do item e solicitará apresentação de amostra do(s) segundo(s) colocado(s) na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

13.2. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

13.3. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

13.4. O Prazo de Validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.

14. DO FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

14.2. Os medicamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

14.3. Os veículos utilizados para a entrega dos medicamentos devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos medicamentos transportados;

14.4. Os insumos farmacêuticos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados que garantam que os produtos transportados neles mantenham temperatura ideal, não ultrapassando os limites superiores descriminados a seguir:

PRODUTO DE TEMPERATURA	ARMAZENAMENTO	FAIXA DE TEMPERATURA
Temperatura Ambiente	Ambiente	Entre 15ºC e 30ºC
	Congelador	Entre 20ºC e 0ºC
Termolábeis	Refrigerador	Entre 2ºC e 8ºC

14.5. Entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não ser em danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;

14.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos;

14.7. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;

14.8. Os medicamentos estarão sujeitos à aceitação pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado;

14.9. Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**, sob pena de incidência nas sanções;

14.10. Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

14.11. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

14.11.1. Recebimento **PROVISORIO**:

14.11.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada

do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

14.11.2. Recebimento **DEFINITIVO:**

14.11.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

14.12. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Secretaria Municipal de Saúde**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

14.13. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

14.14. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

14.15. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

14.16. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

14.17. Os objetos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Rua Nunes Pires, n.º 98, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal;

14.18. Prazo de Entrega dos medicamentos será de até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da notificação ou Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde**

14.19. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. Adjudicação por item.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;

16.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

18.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

18.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 14.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 264
Processo nº
Assinatura
CPL

independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.

18.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

18.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

18.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;

18.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

18.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;

18.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

18.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

18.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

18.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

18.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

20.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

20.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. **Compete à Contratante:**

21.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

21.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

21.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**;

21.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

21.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);

21.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

21.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

21.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

21.1.9. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

21.1.10. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

21.1.11. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) fornecimento(s) dos objetos ora licitados;

21.1.12. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

21.1.13. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

21.1.14. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos objetos contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

21.1.15. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e

21.1.16. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

21.2. **Compete à Contratada**

21.2.1. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os medicamentos que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE;**

21.2.2. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do fornecimento e daquelas estabelecidas em lei;

21.2.3. Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;

21.2.4. Comunicar à **Secretaria Municipal de Saúde** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

21.2.5. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

21.2.6. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

21.2.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

21.2.8. Proceder a entrega do objeto adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

21.2.9. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do objeto, é de total responsabilidade da proponente;

21.2.10. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

21.2.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

21.2.12. Manter inalterados os preços e condições propostas;

21.2.13. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

21.2.14. Lançar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

21.2.15. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

21.2.16. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

21.2.17. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.2.18. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

21.2.19. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

21.2.20. Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a Contratante solicitar.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

22.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

23. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

23.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

23.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

23.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.5. O Fiscal do Contrato será o servidor **XXXXXX**, nomeado pela **Portaria nº XXX**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

23.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos veículos abastecidos pela **CONTRATADA**;

23.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

23.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

23.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

24.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

24.1.2. Ordem de Fornecimento;

24.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

24.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

24.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

24.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

24.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

24.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

24.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

24.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados.

24.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

25. DAS SANÇÕES

25.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

25.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

25.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

25.1.3. Fraudar na execução do contrato;

25.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.5. Cometer fraude fiscal;

25.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

25.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

25.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

25.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

25.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Bacabal/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;

25.1.12. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Bacabal/MA pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

25.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

25.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

25.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
25.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
25.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
25.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
25.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;

26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2333
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX** E A EMPRESA **XXXX SOB CNPJ n.º XXXX**, PARA **XXXX.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**, situada na XXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXX, Sr. **XXXXX**, portador do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXX sob CNPJ n.º XXXXX**, sediada na XXXX, representada por seu XXXX o Sr(a). **XXXX** sob CPF nº XXXX e C. I. nº XXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **XXXX**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **XXXXXXX**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX**, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2334
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA Fls. nº 2334 Processo nº 080201/2021 Assinatura CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente no **"Endereço da Secretaria Municipal"**;

3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R$ __.___,__ (...extenso...)**;

4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o **30° (trigésimo) dia,** do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) **"Secretaria Municipal"**, acompanhada das certidões abaixo:

a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

c) Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;

g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.° X-X/20XX,** e seus anexos, sendo de sua inteira

responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE,** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE,** o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º X-X/20XX**.

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA,** fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE;**

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE,** independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE.**

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA:**

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE,** das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

GESTÃO/UNIDADE: XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 279
Processo nº 323
Assinatura
CPL

FONTE: XXXXXXXXXXXX
PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **XX/XX/XXXX.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE,** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA,** objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 280
Processo nº 3323
Assinatura
CPL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;

21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE,** de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNA – DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>>
<<Órgão Participante/Solicitante>>
*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

<<REPRESENTANTE LEGAL>>
<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
*Responsável Legal pela **CONTRATADA***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
Fls. nº 281
Processo nº 323
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **XXXX XX XXX**, neste ato representado pelo(a) XXXX(a) o Sr(a). **XXXXXXXX**, nomeado através da Portaria n.º XXX/XXXX, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º XXXX, localizada na XXXXX, representada por/pela XXXXX **Sr(a). XXXX**., portador(a) d R.G n.º XXXX XX-XX e o CPF n.º XXXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com

as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX.**

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 283
Processo nº 329
Assinatura
CPL

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 285
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2347
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 2346
Processo nº 2021
Assinatura
CPL

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone/Fax:** (ddd)
Endereço:	**e-mail:**

QUADRO 2 – OBJETO(S) REGISTRADO(S)

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	
					UNIT	**TOTAL**

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2348
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 287
Processo nº
Assinatura
CPL

ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

REF.:

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado no cadastro de reserva, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) CADASTRO DE RESERVA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone/Fax:** (ddd)
Endereço:	**e-mail:**

QUADRO 2 – OBJETO(S) REGISTRADO(S) NO CADASTRO DE RESERVA

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	
					UNIT	**TOTAL**

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 288
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA>>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << nº e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << nº do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

   a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
   b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>
<< Carimbo com identificação do cargo >>
<< RG e/ou CPF >>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 189
Processo nº 1327
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 016/2021-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º. _____, representada por seu/sua ___(cargo)__ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, para fins do disposto neste Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º .../20...., sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

III. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VI. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º .../20...**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VII. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

( ) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

VIII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

IX. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), ... de ..... de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 291
Processo nº 2320
Assinatura
CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, possui **143 (cento e quarenta e três) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2353
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 192
Processo nº 2353
Assinatura
CPL

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia **13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas)**, no sítio **www.e-bacabal.com.br**.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **www.e-bacabal.com.br** e **www.bacabal.ma.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no **licitacao@bacabal.ma.gov.br** com cópia para **cpl.bacabal@hotmail.com** ou pelo telefone (99) 3621-0533.

Informa, ainda que diariamente, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal, Estado do Maranhão, 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 27 / 04 / 2021

Nome: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2354
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 293
Processo nº 3223
Assinatura
CPL

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "**AVISO DE LICITAÇÃO**" e a cópia integral do "**Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2021-SRP**", foram afixados no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia **13 de maio de 2021**.

Bacabal, Estado do Maranhão, 27 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 294
Processo nº 2329
Assinatura
CPL

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Data da Publicação:28/04/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia **13 de maio de 2021**, às **09h:00min** (nove horas), no sítio **www.e-bacabal.com.br**. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal, Estado do Maranhão, 27 de abril de 2021.**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA.** Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2355
Proc. nº: 080201-2021
Rubrica:

Prefeitura de Bacabal/MA

Relatório de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2356
Proc. nº: 080201 - 2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA - MA
Fls. nº 295
Processo nº 2021
Assinatura
CPL

Data de Publicação 29/04/2021

Título: TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.brcom cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal, Estado do Maranhão, de abril de 2021.CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2357
Proc. nº: 089201 - 2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 246
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

Auditória realizado no processo licitatório em comento, pelo Controle Interno da atual administração, constatou que o Projeto Básico está incompleto/defeituoso; CONSIDERANDO que o Projeto Básico é parte integrante do Edital, ele também vincula todo o certame, inclusive no tocante à formulação e julgamento das propostas. Portanto, é essencial que a Administração Pública atente para a sua correta e adequada elaboração, possibilitando a identificação clara e suficiente do objeto, o cálculo do custo e o conhecimento de forma definitiva de todas as variáveis envolvidas na execução do objeto porventura contratado; CONSIDERANDO que Projeto Básico colacionado aos autos da licitação, sequer possui assinatura de engenheiro devidamente registrado perante o CREA, na verdade não há no processo nenhuma assinatura no Projeto Básico que indique quem fora o responsável pela consolidação do mesmo, no entanto não se pode conceber que um projeto básico para a contratação de obra vinculada a um convênio de patamar financeiro superior a quatro milhões possa ter sido tão negligenciado, senão por vício ou irregularidade latente, vejamos os ditames legais: Art. 7º (...) (...) § 2o As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; CONSIDERANDO que a existência de projeto e especificações com adequado grau de detalhamento tem por objetivo minimizar os riscos à Administração e aos licitantes, e a ausência dos projetos coloca em dúvida a adequabilidade de quantidades adotadas para estimar o orçamento detalhado da obra; CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N. º 353/2007 DO TCU. Que reza: 5. [...] Além disso, é bom lembrar que, nos exatos termos do art. 7º, § 6º, da Lei 8.666/1993, são nulos de pleno direito os atos e contratos derivados de licitações baseadas em projeto incompleto, defeituoso ou obsoleto, devendo tal fato ensejar não a alteração do contrato visando à correção das imperfeições, mas sua anulação para realização de nova licitação, bem como a responsabilização do gestor faltoso. Requisito do periculum in mora é intrínseco ao comando da Lei e decorre da própria gravidade dos fatos narrados, pois evidenciado o superfaturamento de obra pública. Recurso conhecido e provido. Relator: Ministro Augusto Nardes; CONSIDERANDO que a documentação disponível não permite avaliar a exequibilidade da obra no prazo estipulado, tampouco verificar a exigência de estudos para estimativa desse prazo; CONSIDERANDO que os itens relacionados na planilha de custos e que não possuem código de referência a nenhum sistema referencial de preços possuindo a expressão "composição própria", verifica-se que não foram apresentados no curso do processo licitatório nenhuma documentação com a Composição dos Custos Unitários pesquisados no mercado para os itens lançados na Planilha Orçamentária - Obras Civis; CONSIDERANDO que os materiais e serviços deveriam conter detalhamento das especificações, soluções técnicas e critérios de medição, no Memorial Descritivo e adequada correspondência com as respectivas planilhas orçamentárias, de forma a orientar o engenheiro orçamentista na elaboração dos custos da licitante. Uma condição depende da outra, as composições de custo unitário só podem ser elaboradas com base em especificações técnicas detalhadas e critérios de medição e de pagamento bem definidos no Memorial Descritivo, em especial quando se trata de itens pesquisados diretamente no mercado; CONSIDERANDO que a Prefeitura deveria, inclusive, divulgar a planilha analítica com a composição de todos os custos pesquisados para os serviços/equipamentos, de forma a justificar os valores cotados e facilitar a composição de custos dos interessados. CONSIDERANDO que a questão ganha relevância, em face do disposto no art. 125, parágrafo primeiro, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - Lei 12.465, de 12/8/2011, que prevê que somente poderão ser objeto de pesquisa de mercado aqueles casos não constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, desde que ajustados às especificidades do projeto e justificado pela administração, o que não se comprova na Concorrência N.º. 002/2020; CONSIDERANDO que a empresa apresenta junto ao processo licitatório três Atestados de Capacidade Técnica, porém, os mesmos versam apenas sobre pavimentação asfáltica e reformas, o que não condiz com o objeto contratado qual seja, obra de construção de escola com 12 salas de aula e uma quadra; CONSIDERANDO que o seguro-garantia apresentado pela empresa possui vigência de 24 (vinte e quatro) horas, e que a Portaria nº 24/2020 do Ministério da Saúde que versa sobre a duração mínima relativa à prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e compras no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, determina prazo muito superior: PORTARIA Nº 247, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - [...]Art. 3º A exigência de garantia de execução do contrato deverá ser prevista no instrumento convocatório, cabendo ao contratante a escolha da modalidade, nos termos do §1º. do artigo 56 da Lei 8.666/93.[...] § 4º. A cobertura das garantias deve abranger toda a execução do contrato administrativo e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação; CONSIDERANDO a AUSÊNCIA PUBLICAÇÃO SACOP DESCUMPRIMENTO IN 34/ RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE, Tendo em vista que o artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 estabelece ser obrigação do ente municipal publicar resumos dos editais de licitação no Diário Oficial do Estado o que não ocorreu no certame; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011 que determina que o ente público deve garantir o acesso público o acesso às informações públicas, independentemente de solicitação, sendo o sigilo exceção; CONSIDERANDO que em análise ao portal da transparência do Município de Amapá, bem como no SACOP/TCE-MA, não foram localizadas informações sobre nenhuma das licitações realizadas pelo município no ano de 2020, demonstrando, desta forma, frustrado o caráter competitivo dos procedimentos licitatórios; CONSIDERANDO que a aplicação da anulação fica reservada, portanto, para os casos em que Administração deve se resguardar de fraudes e prejuízos ao erário municipal, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então viabilizar o desfazimento da licitação para que seja desencadeado um novo procedimento licitatório para a celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. CONSIDERANDO finalmente os motivos de conveniência e oportunidade nos termos da Súmula 473 do STF, sopesando então a norma contida no artigo 49, § 3º da Lei Federal n. 8.666/93. DECRETA: Art. 1º. Fica anulado o Processo Licitatório, Concorrência n. 002/2020, que tinha como objeto a contratação de Empresa para serviços de Construção de Escola com 12 salas de aula e uma Quadra em Amapá do Maranhão Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 5 de abril de 2021..
NELENE DA COSTA GOMES
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 13/2021/PMAR. PROCESSO N.º 56/2021 - PMA/MA. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, inscrita no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, representada pela Sra. Alla Maria dos Santos Freitas, Secretária Municipal de Saúde e a empresa M L DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n.º 03.504.585/0001-75. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 661.372,75 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 02 14; 02 14 00; 10; 10 122 ; 10 122 0214; 10 122 0214 2058 0000 // 02; 02 14; 02 14 00; 10; 10 302; 10 302 0214; 10 302 0214 2066 0000.

CONTRATO Nº 14/2021/PMAR. PROCESSO N.º 56/2021 - PMA/MA. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, inscrita no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, representada pela Sra Ana Almeida Silva Costa, Secretária Municipal de Educação e a empresa M L DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n.º 03.504.585/0001-75. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 56.732,85 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 02 13; 02 13 00; 12; 12 361; 12 361 0213; 12 361 0213 2052 0000 // 02; 02 13; 02 13 00; 12; 12 365; 12 365 0213; 12 365 0213 2055 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2021
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 1/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2021, cujo objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI no valor total: R$ 712.478,26 (setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Bacabeira-MA, 13 de abril de 2021.
WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 002/2021, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para atender o município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI - LOTE I no valor total: R$ 52.495,31 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos); E. SILVA DA SILVA - LOTE III no valor total: R$ 193.670,38 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e E. SILVA DA SILVA - LOTE IV no valor total: R$ 231.381,01 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo).

Bacabeira - MA, 14 de abril de 2021.
SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 003/2021, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica e insumos betuminoso para atender o município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº: 04.312.606/0001-13 - LOTE I no valor total: R$ 635.760,74 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) e a empresa ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº: 37.145.597/0001-72 - LOTE II no valor total: R$ 1.010.660,28 (um milhão e dez mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Bacabeira - MA, 22 de abril de 2021.
SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublica.com.br e https://www.bacabeira.ma.gov.br que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 004/2021. Data: 13/05/2021. Hora de Abertura: 08h00min. Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender o município de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 27 de abril de 2021.
EDILLON MENDES LISBÔA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublica.com.br e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2358
Proc. nº: 080201-2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 2417
Processo nº 2225
Assinatura
CPL

ISSN 1677-7069 Nº 80, sexta-feira, 30 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 27 de abril de 2021
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 1/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP N° 001/2021, cujo objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI no valor total: R$ 712.478,26 (setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Bacabeira-MA, 13 de abril de 2021.
WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP N° 002/2021, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para atender o município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: TÂNIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI - LOTE I no valor total: R$ 52.495,31 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos); E. SILVA DA SILVA - LOTE III no valor total: R$ 193.670,38 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e E. SILVA DA SILVA - LOTE IV no valor total: R$ 231.381,01 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2359
Proc. nº: 080201-202
Rubrica:
Fls. nº 298
Processo nº
Assinatura
CPL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 081 SÃO LUIS, SEXTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outra 05
ATO
Defensoria Pública do Estado 60
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 17
BALANÇO
Fundação Josué Montelo 29
COMUNICAÇÕES
M.L.F Boueres e Cia Ltda e Outras 36
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros....38 e 60
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública 47
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Matões - MA e Outro 48
EDITAL
Prefeitura Municipal de Jatobá - MA 48
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outras 56
NOTA DE EMPENHO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 56
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais . 57
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA....57
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA 57
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Infraestrututa 58
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..58
TERMO DE CAPACIDADE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 58
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro..... 59
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro .. 59
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde 60

Esta Edição publica em Suplementos :

Caderno 01: O Balanço Patrimonial da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

Caderno 02: O Balanço Patrimonial da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020/SES REF.: Processo nº 43.536/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: adequação no custeio regular da unidade de saúde, impactando no material de consumo; material médico hospitalar/medicamentos, serviços terceiros e serviços assistenciais; repactuação de preço, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho entre o INVISA e o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão – SINTAEMA; repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021, estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, que deverá ser pago em 03 (três) parcelas; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/10/2021; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R$ 3.279.708,73 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos); VALOR DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO: O repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021 estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre o SINTAEMA e a EMSERH, será de R$ 83.858,59 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a ser desembolsado em 03 (três) parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 1700; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE002971 e 2021NE002975, emitidas em 16/04/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, na Lei Estadual nº 7.066, de 03 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.398, de 09 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Portaria nº 1.081, de 13 de dezembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de abril de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; BRUNO SOARES RIPARDO, cédula de identidade nº 206.533.754 DETRAN/RJ, CPF nº 110.695.987-63, Diretor Geral, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de abril de 2021.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020 - CSL/SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE,** neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. E de outro lado, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 099
Processo nº 2325
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 05/2021. OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Administração Publica da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2021/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor das empresas: SKAR COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA – EPP, vencedora dos itens nº 17.1; e 49.1, perfazendo um valor global a proposta em R$ 7.873,20(Sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos); A. F. FERRAIS COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 18.1, 43.1, 44.1, 48.1, 55.1, 56.1, e 57.1, perfazendo um valor global em R$ 291.380,90(duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos); e J. C. MENDES EIRELI, vencedora do item nº 29, perfazendo um valor de R$ 420,00(Quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total geral em R$ 299.674,10(Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 13 de Abril de 2021. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-CPL/PMB. A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 27 de abril de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO Tendo em vista alteração de alguns e itens e seus respectivos quantitativos constantes no modelo de proposta, referente a Concorrência Pública 02/2021 com data de realização dia 10/05/2021 – 09h00min faz-se necessário a ALTERAÇAO DO PRAZO para abertura do certame, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº02/2021	Data/Hora de Abertura 31/05/2021 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, nas ruas e avenidas do município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 28 de abril de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLV, Nº 067, São Luís, 09 de abril de 2021, página 33, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, Nº 09/2021. **Onde se lê: DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021. **Leia-se: DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2021. Balsas 28 de Abril de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de maio de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de construção para atender a demanda deste município de bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 12/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/05/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Bom Lugar–MA, 22 de abril de 2021. Agamenon Sampaio De Melo. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. O Município de **Bom Lugar** - MA, através da Prefeitura Municipal de **Bom Lugar**, com base na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. torna público aos interessados que, fará realizar às 14:00h (quatorze) do dia 17 de maio de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, do tipo menor preço GLOBAL, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública urbana, de interesse deste município de Bom Lugar – Maranhão. Conforme edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 17 de maio de 2021, às 14:00h (quatorze), na sala da CPL da Prefeitura. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados na sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuita ou obtido através de mídia eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Prefeitura Municipal de Bom Lugar–MA, 22 de abril de 2021. Agamenon Sampaio De Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2366
Proc. nº: 080201-2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 300
Processo nº 223
Assinatura
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210428 Bacabal - MA, 28/04/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP - CPL/PMB

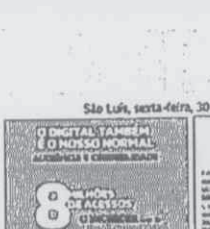
A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 27 de abril de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Bacabal
PREFEITURA
Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |
Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3361
Proc. nº: 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO
Fls. nº 301
Processo nº
Assinatura
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA
Fls. nº: 2362
Proc. nº: 082021 1824
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEAP
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/529-SEAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13476/2017-SEAP

A COMISSÃO, com base no Art. 43, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o julgamento das propostas de preço do certame em referência, nos seguintes termos:

COLOCAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR
1º	A MENDES CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 5.883.634,70
2º	CAP PROTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 7.917.283,58

Comunica que, concorre contra 5º ato de sessão pública a empresa classificada em segundo lugar renunciou do seu direito recursal, assim, fica aberto o fase de recursos nos termos.

São Luís/MA, 29 de abril de 2021
ANTONIO FELIPE VIANA DE FARIAS
Presidente da Comissão – COMISSÃO CAP

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEDINC
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CSL/SEDINC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00318/2021 – SEDINC/MA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEDINC, torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2012, Decreto Estadual nº 34.833/2018, Decreto Estadual nº 29.929/2013 alterado pelo Decreto Estadual 29.932/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, alterações de procedimentos Decreto Estadual nº 32.929/2018 alterado pela Lei Complementar nº 142/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do Sistema de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEDINC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, no dia 14/05/2021, às 10h (horário de Brasília), através do site de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo presidido pela Pregoeira Oficial de SEDINC/MA, O edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Luís, 29 de março de 2021
Fábio Henrique Gomes Pereira
Pregoeiro Oficial – SEDINC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.690-000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.053.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Decreto nº 003/2021, torna público que realizará a Modalidade Pregão Presencial do dia 10 de maio de 2021, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro CEP 65.690-000. Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, conforme Propostas previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 029/2021, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro de 7 às 13 horas, no horário da OBRIGAR de Maio/2021, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou através do e-mail: cplanajatuba@gmail.com ou ainda no endereço da Prefeitura de 10 (dez) minutos após, que deverá ser feito através do Chat (Documento de Anexação Municipal). Após correspondente ao prefeitura, na endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente com o número endereço: Anajatuba – MA, em 27 de abril de 2021. LEONARDO MONTEIRO MARÃO – Secretário Municipal de Administração – Decreto nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.690-000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.053.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Anajatuba pela Portaria nº 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria na gestão da saúde do Município de Anajatuba/MA. Mostrar Correção do Edital e Projeto Básico Anajatuba – MA, em 28 de abril de 2021. NAIARA BARBOSA PEREIRA – Presidente da CPL – Portaria nº 001/2021

AZEITÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades dos Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

DATA DA SESSÃO: 07/05/2021.
HORÁRIO: 09h00 (nove horas).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR ESTIMADO: R$ 241.443,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também poderão ser obtido gratuitamente por meio digital pelo CORREIO, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://domingosdoazeitao.ma.gov.br/ e no site do Tribunal de Contas do Estado: https://www.tce.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cplsaodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão – MA, 28 de abril de 2021.

Hugo Ribeiro Cabral
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMI

A Prefeito Municipal de Imperatriz, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 328, Centro, CEP 65.903-000, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por ITEM, com Fase Única de RECEBIMENTO DE PROPOSTAS e lances por meio de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, do Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 10 de maio de 2021, às 09h30min (nove horas), no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nas endereços eletrônicos acima citados, bem como e também através do site da Prefeitura Municipal de Imperatriz – Maranhão, no endereço eletrônico www.imperatriz.ma.gov.br, ou pelo e-mail cplpregaoimperatriz@gmail.com ou pelo telefone (99) 3527-1148. Horário: segunda a quinta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Para maiores informações e esclarecimentos, estão à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira. Imperatriz – Maranhão, 29 de abril de 2021. Samuel de Araújo Pessoa – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMÉRCIO, S/ CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.634/0001-19

Aviso de Seleção PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob o nº de 16/2021, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços demandados pela secretaria municipal de saúde, com fornecimento de pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura de Cachoeira Grande. Data da Abertura dia 13 de Maio de 2021, às 14:00hs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº S, no Centro de Cachoeira Grande, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no mesmo endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo site www.cachoeiragrande.ma.gov.br. Cachoeira Grande/MA, 29/04/2021. Antonio Mateus Pinto Filho, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMÉRCIO, S/ CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.634/0001-19

Aviso de Seleção TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob o nº de 04/2021, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 029/2021. Licitação na modalidade Tomada de Preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Data da Abertura dia 13 de Maio de 2021, às 08:30 hs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº S, no Centro de Cachoeira Grande, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no mesmo endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo site www.cachoeiragrande.ma.gov.br. Cachoeira Grande/MA, 29/04/2021. Antonio Mateus Pinto Filho, Secretário Municipal de Administração.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Comarca da Ilha de São Luís. Secretaria Judicial Única. Edital Lei Vara Cível. Faço Conhecido Dr. Ronaldo Costa, Juiz de Direito da

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública Municipal, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

DATA DA SESSÃO: 07/05/2021.
HORÁRIO: 09h00 (nove horas).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR ESTIMADO: R$ 241.452,00 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **https://site.tce.ma.gov.br/.** Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: **cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.**

São Domingos do Azeitão - MA, 19 de abril de 2021.

Hugo Ribeiro Cardoso

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 13 de maio de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 27 de abril de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 3- CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretário Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 009/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor

nº 111, Centro, Junco do Maranhão/M
consulta-lo e adquirir gratuitamente em h
maiores informações e esclarecimento
Maranhão/MA, 29 de abril de 2021. Franc
de Educação.

PREFEITURA MUNICIF

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONIC
Maranhão/MA, torna público que realizará
Contratação de empresa para fornecimen
Hidráulicos, Materiais Elétricos para atender
fornecimento de Materiais Elétricos para a
conforme definido no Edital e seus Anexos,
DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE
APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI I
DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2021. I
praspublicas.com.br. O Edital e Termo de Rei
eletrônico: www.portaldecompraspublicas.
Sala de reunião da CPL, localizada na Rua V.
no horário das 08h00min às 13h00mim. Par
cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão
Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL D
AV CONSTANTINO GEORGI
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº
Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal
público para conhecimento dos interessados, qu
sob o nº. 015/2021, regime de execução tipo men
reunião da Comissão Permanente de Licitação, s
Centro de Presidente Juscelino/MA, tendo pc
Contratação de Empresa especializada na prestaç
Logradouros e Áreas Públicas do Município de
aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/9
123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto
-se disponíveis para consulta e download gratuit
tal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona
12:00, onde poderão ser consultados gratuitamer
de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivament
Presidente Juscelino, 30/04/2021, Daniel Nina Nu

PREFEITURA MUNICIPAL D
AV CONSTANTINO GEORGI
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº
Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal
público para conhecimento dos interessados, qu
sob o nº. 016/2021, regime de execução tipo me
de reunião da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2363
Proc. nº: 08/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 2363
Processo nº 08/2021
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2364
Proc. nº: 080201/2021
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 303
Processo nº 2021
Assinatura
CPL

Bacabal
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-CPL/PMB				
Data da Publc. Aviso 27/04/2021 as 09:51	**Data da Publc. Edital** 27/04/2021 as 09:59	**Data da Abertura** 13/05/2021 as 09:00	**TIPO** MENOR PREÇO	**Situação** ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
no sítio www.e-bacabal.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.				
ÓRGÃO(S)				
SECRETARIA DE SAÚDE				
RESPONSÁVEL(IS)				
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA Pregoeiro Municipal				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
DOU, DOM, DOE e JORNAL				
ANDAMENTO				
27/04/2021 as 09:59 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL				
27/04/2021 as 09:51 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
EDITAL PE 016-2021				40696.42 kb

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE B... Fls. nº 304 Processo nº 2523 Assin. CPL

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 142803
ENTE FEDERATIVO: Bacabal
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL
TIPO: LICITAÇÃO
PROCESSO: 080201 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 016 / 2021

Recibo gerado em 09 de Agosto de 2021 ás 15:28:27 com o número 1628533707352.

São Luis, 09 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 905
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
FINALIDADE: Registro de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital.

O Pregoeiro, Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** da **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** aos licitantes vencedores seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47**, sediada na Av. Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, totalizando um Valor Total de **R$ 16.289.068,60 (dezesseis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA	QUANT.	UNID.	REGISTRO ANVISA	VALIDADE DA ANVISA	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA								
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA								
1	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	76.000	Comprimido	1.2568.0183	01/06/2028	R$ 1,10
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	760.000	Comprimido	125680202	01/01/2029	R$ 0,06
3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	608.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	R$ 0,09
4	Metformina cloridrato.	BR0267691	PRATI	608.000	Comprimid	125680151	01/03/2028	R$ 0,12

	Comprimido 850mg.		DONADUZZI & CIA LTDA		o			
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	EMS S/A	45.600	Comprimid o	102350564	01/11/2027	R$ 1,69
6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	7.600	Comprimid o	115570044	01/06/2026	R$ 9,00
7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	7.600	Bisnaga	118360006	01/01/2029	R$ 20,00
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.520	Pote	125680037	01/12/2026	R$ 44,65
	MEDICAMENTO INJETAVEL							
9	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA	15.200	Frasco	10033120891	VIGENTE	R$ 3,80
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	11.400	Ampola	151670016	01/09/2025	R$ 3,70
11	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7.600	Ampola	103700100	01/05/2026	R$ 10,00
12	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7.600	Ampola	103700100	01/05/2026	R$ 10,00
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	22.800	Ampola	116370100	01/09/2027	R$ 6,00
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	22.800	Ampola	100430710	01/04/2025	R$ 10,00
15	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	7.600	Bolsa	100410153	01/05/2025	R$ 55,43
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	7.600	Bolsa	100410153	01/05/2025	R$ 42,00
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	45.600	Bolsa	100431047	01/05/2027	R$ 3,60
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	30.400	Bolsa	100431047	01/05/2027	R$ 3,10
19	Cloreto de sódio, solução injetável,	BR0268236	EUROFARMALABORATÓRIOSS.A.	38.000	Bolsa	100431047	01/05/2027	R$ 4,00

	0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.							
20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	38.000	Ampola	103870047	01/03/2027	R$ 2,00
21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	HIPOLABORFARM ACEUTICALTDA	152.000	Ampola	113430120	01/06/2025	R$ 0,80
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	7.600	Frasco	103110152	01/10/2025	R$ 35,60
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	15.200	Bolsa	117720004	01/09/2027	R$ 3,80
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	38.000	Bolsa	117720004	01/09/2027	R$ 4,50
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	60.800	Bolsa	100410011	01/12/2029	R$ 4,00
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	60.800	Bolsa	100410011	01/12/2029	R$ 5,00
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	15.200	Ampola	102980371	01/05/2029	R$ 14,80
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	7.600	Frasco	102980371	02/05/2029	R$ 21,50
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	15.200	Ampola	103700463	01/04/2025	R$ 2,60
30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	9.120	Ampola	103700463	01/04/2025	R$ 9,34
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	228	Seringa	101510121	01/01/2030	R$ 274,00
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Ampola	104971132	01/07/2028	R$ 15,00
33	Metilprednisolona, sal	BR0271599	UNIÃO QUÍMICA	7.600	Ampola	104971132	02/07/2028	R$ 18,00

	succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.		FARMACÊUTICA NACIONAL S/A					
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	11.400	Ampola	102980327	01/08/2028	R$ 40,00
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	38.000	Bolsa	100410103	01/09/2026	R$ 5,00
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	38.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	R$ 6,30
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	38.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	R$ 4,60
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9.120	Ampola	102980374	01/12/2029	R$ 10,00
	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							
39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	7.600	Frasco	107140252	01/11/2025	R$ 17,00
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	22.800	Comprimido	105530366	01/07/2025	R$ 0,50
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	15.200	Frasco	104971208	01/03/2027	R$ 4,12
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Frasco	104971213	01/04/2027	R$ 49,40
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9.120	Frasco	1.0298.0134	01/04/2026	R$ 17,85
44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	9.120	Frasco	100410160	01/04/2023	R$ 24,00
45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	114	Frasco	104971414	01/11/2027	R$ 598,50
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Ampola	104970206	01/04/2026	R$ 26,00
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.	15.200	Comprimido	186100004	01/06/2025	R$ 6,70

INSUMOS HOSPITALARES								
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	38.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	R$ 3,90
49	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	38.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	R$ 3,60
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	CREMER S/A	7.600	Pacote	10071150056	VIGENTE	R$ 14,00
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432538	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	7.600	Rolo	80778050002	VIGENTE	R$ 56,00
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1.520	Rolo	80778050002	VIGENTE	R$ 105,00
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	sao jose textil hospitalar ltda me	22.800	Unidade	80799930011	VIGENTE	R$ 18,00
54	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0434397	sao jose textil hospitalar ltda me	11.400	Unidade	80799930011	VIGENTE	R$ 20,00
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	38.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	R$ 1,70
56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	38.000	Unidade	10369460126	VIGENTE	R$ 1,70
57	Bolsa coletora de	BR0368156	JP INDUSTRIA	7.600	Unidade	801461500	VIGENTE	R$ 5,60

	hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.		FARMACEUTICA S/A			59		
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	7.600	Unidade	80146150059	VIGENTE	R$ 17,00
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.600	Unidade	10222320017	VIGENTE	R$ 26,50
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.520	Pacote	80238460005	VIGENTE	R$ 74,00
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	38.000	Pacote	80462510001	VIGENTE	R$ 13,50
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.800	Unidade	10188530058	VIGENTE	R$ 3,30
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	760	Caixa	80022060035	VIGENTE	R$ 228,00
64	Filme radiológico, raio-	BR0415577	FUJIFILM DO	152	Caixa	800220600	VIGENTE	R$ 418,40

	x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.		BRASIL LTDA			35		
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R$ 389,00
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R$ 472,00
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R$ 342,00
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R$ 422,20
69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.520	Unidade	10155530020	VIGENTE	R$ 36,20
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	760	Unidade	10132590031	VIGENTE	R$ 108,40
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	760	Unidade	10243410033	31/01/2027	R$ 244,15
72	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	MISSNER & MISSNER LTDA	7.600	Rolo	80003300008	VIGENTE	R$ 8,26
73	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	VICPHARMA	2.280	Frasco	Resolução no - 2/2003	VIGENTE	R$ 51,50
74	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6.080	Caixa	80748910009	VIGENTE	R$ 103,60
75	Luva para procedimento não	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO	6.080	Caixa	80518310032	VIGENTE	R$ 114,95

	cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.		NORDESTE LTDA.					
76	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	6.080	Caixa	80518310032	VIGENTE	R$ 104,00
77	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6.080	Caixa	10330669038	VIGENTE	R$ 18,00
78	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	76.000	Unidade	10330669038	VIGENTE	R$ 0,70
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	1.520	Unidade	80011990003	VIGENTE	R$ 63,00
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850055	VIGENTE	R$ 423,70
81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	152	Unidade	80476380011	VIGENTE	R$ 684,00
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850072	VIGENTE	R$ 704,00
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850072	VIGENTE	R$ 706,00
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	BR0332913	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850055	VIGENTE	R$ 363,00
85	Pinça para bisturi	BR0433200	ABC	152	Unidade	103048500	VIGENTE	R$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 343
Processo nº 0333
Assinatura
CPL

	elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.		INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA			55		
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R$ 800,00
87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R$ 800,00
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R$ 993,00
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R$ 1.179,00
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	45.600	Par	81931630001	VIGENTE	R$ 16,00
91	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.520	Unidade	10229650008	VIGENTE	R$ 125,00
92	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	45.600	Unidade	81444610006	VIGENTE	R$ 15,90
			ODONTOLÓGICOS					
93	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina,	BR0342616	SS WHITE ARTIGOS	1.520	Tubete	104110001	01/06/2028	R$ 60,70

	20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.		DENTARIOS LTDA					
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.520	Caixa	80518310034	VIGENTE	R$ 114,00
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.520	Caixa	80518310034	VIGENTE	R$ 104,10

2. **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob **CNPJ n.º 15.591.772/0001-12**, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, vencedor dos itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489,

490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607,608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699,700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716. 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734. 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880 e 881, totalizando um Valor Total de **R$ 13.446.959,16 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA	QUANT.	UNID.	REGISTRO ANVISA	VALIDADE DA ANVISA	VALIDADE / GARANTIA PRODUTO	VLR. UNIT.
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP									
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA									
96	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	24.000	Comprimido	141070610	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,28
97	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	240.000	Comprimido	125680202	01/01/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,14
98	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	192.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,14
99	Metformina cloridrato. Comprimido	BR0267691	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	192.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE	R$ 0,18

	850mg.							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
100	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	EMS S/A	14.400	Comprimido	102350564	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,70
101	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Comprimido	115.570.044	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,38
102	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	2.400	Bisnaga	118360006	01/01/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	24,95
103	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	480	Pote	125680037	01/12/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	53,95
	MEDICAMENTO INJETAVEL									
104	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA	4.800	Frasco	101390016	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,56
105	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	3.600	Ampola	151670016	01/09/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,87
106	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.400	Ampola	103700100	01/05/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,01
107	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.400	Ampola	103700100	01/05/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,28
108	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	BLAUFARMACÊUTICA S.A.	7.200	Ampola	16370100	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	11,16

								ENTREGA DA MERCADORIA.		
109	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	EUROFARMALABOR ATÓRIOSS.A.	7.200	Ampola	100430710	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,40
110	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.400	Bolsa	100410153	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	56,01
111	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.400	Bolsa	100410153	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	47,87
112	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	EUROFARMALABOR ATÓRIOSS.A.	14.400	Bolsa	100431047	01/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,85
113	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	EUROFARMALABOR ATÓRIOSS.A.	9.600	Bolsa	100431047	01/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,69
114	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	EUROFARMALABOR ATÓRIOSS.A.	12.000	Bolsa	100431047	02/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,27
115	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	12.000	Ampola	103870047	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,36
116	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	48.000	Ampola	110850030	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,95
117	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	2.400	Frasco	103110152	01/10/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	39,96
118	Glicose, solução	BR0270092	EQUIPLEX	4.800	Bolsa	117720004	01/09/2027	PRODUTOS	R$	4,35

	injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.		INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
119	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.000	Bolsa	117720004	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,15
120	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19.200	Bolsa	100410011	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,29
121	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19.200	Bolsa	100410011	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,32
122	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4.800	Ampola	102980371	01/05/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,84
123	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.400	Frasco	102980371	01/05/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,95
124	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	4.800	Ampola	103700463	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,42
125	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.880	Ampola	103700463	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,95
126	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	72	Seringa	101510121	01/01/2030	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	308,93
127	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104971132	01/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	16,06

								1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
128	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104971132	01/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	19,20
129	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	CRISTÁLIAPRODUTOSQUÍMICOSFARMACÊUTICOSLTDA	3.600	Ampola	102980327	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	42,55
130	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	FRESENIUS KABIBRASIL LTDA	12.000	Bolsa	100410103	01/09/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,45
131	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	12.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,71
132	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	12.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,94
133	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.880	Ampola	102980374	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,81
MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS										
134	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2.400	Frasco	107140252	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,17
135	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	7.200	Comprimido	105530366	01/07/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,43
136	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4.800	Frasco	104971208	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	4,42

								MERCADORIA.		
137	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	UNIÃO QUÍMICAFARMACÊUTICANACIONAL S/A	2.400	Frasco	104971213	01/04/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	52,87
138	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.880	Frasco	102.980.383	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	19,03
139	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.880	Frasco	102.980.383	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	27,39
140	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	36	Frasco	104.971.414	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	636,79
141	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104970206	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	28,59
142	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	4.800	Comprimido	100.431.251	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,17
			INSUMOS HOSPITALARES							
143	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,18
144	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,18
145	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	CREMER S/A	2.400	Pacote	10071150056	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,02
146	Atadura tubular,	BR0432538	SANTRIC INDUSTRIA	2.400	Rolo	80778050002	VIGENTE	PRODUTOS	R$	59,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 321
Processo nº 2021
Assinatura
CPL

	rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.		E COMERCIO LTDA EPP					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
147	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	480	Rolo	80778050002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	112,57
148	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	sao jose textil hospitalar ltda me	7.200	Unidade	80799930011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	19,16
149	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0434397	sao jose textil hospitalar ltda me	3.600	Unidade	80799930011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,32
150	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	12.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,81
151	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	12.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,81
152	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado,	BR0368156	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.400	Unidade	80146150059	23/04/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	57,35

	estéril, atóxica.								
153	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.400	Unidade	80146150059	23/04/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 18,26
154	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.400	Unidade	10222320017	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,25
155	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	480	Pacote	80238460005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,33
156	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	12.000	Pacote	80462510001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 14,56
157	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.200	Unidade	10188530058	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 3,73
158	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	240	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 242,68
159	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	48	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 445,12

								1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
160	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 414,05
161	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 502,50
162	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 365,03
163	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 450,00
164	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	480	Unidade	10155530020	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 38,60
165	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	240	Unidade	10132590031	24/05/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 115,36
166	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	240	Unidade	10243410033	31/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 260,53
167	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	MISSNER & MISSNER LTDA	2.400	Rolo	80003300008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,80
168	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	VICPHARMA	720	Frasco	Resolução CFP nº 002/2003	Resolução CFP nº 002/2003	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 55,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº 324
Processo nº 2325
Assinatura
CPL

								ENTREGA DA MERCADORIA.	
169	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.920	Caixa	80748910009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,37
170	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.920	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 122,29
171	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.920	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,80
172	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	1.920	Caixa	82054850001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 19,30
173	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	24.000	Unidade	82054850001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,77
174	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	480	Unidade	80011990003	23/06/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 65,16
175	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$ 450,80

								MERCADORIA.	
176	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	48	Unidade	80476380011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 728,64
177	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850072	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 750,72
178	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850072	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 752,62
179	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	BR0332913	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 387,83
180	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	BR0433200	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89
181	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89
182	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89
183	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1.057,44

184	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1.255,82
185	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	14.400	Par	81931630001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 17,04
186	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	480	Unidade	10229650008	22/12/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 133,06
187	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	14.400	Unidade	81444610006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 17,00
			ODONTOLÓGICOS						
189	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	480	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 122,29
190	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	480	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,80
			EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
			MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
191	Acebrofilina, xarope, 10mg/ml. Frasco 120ml.	BR0448839	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	Frasco	143810131	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,17
192	Acebrofilina,	BR0448838	CIMED INDÚSTRIA	3.000	Frasco	143810131	01/02/2029	PRODUTOS	R$ 4,69

	xarope, 5mg/ml. Frasco 120ml.		DE MEDICAMENTOS LTDA					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
193	Ácido acetilsalicílico. Comprimido 100mg.	BR0267502	EMS S/A	60.000	Comprimido	102350508	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,06
194	Ácido fólico. Comprimido 5mg.	BR0267503	NATULAB LABORATÓRIO S.A	100.000	Comprimido	138410050	01/12/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,05
195	Albendazol, suspenção oral, 40mg/ml. Frasco 10ml.	BR0267507	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.000	Frasco	125680029	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,75
196	Albendazol. Comprimido 400mg.	BR0267506	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000	Comprimido	125680052	01/07/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,56
197	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446264	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Frasco	110850039	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,09
198	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 6mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446263	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Frasco	110850039	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,84
199	Amoxicilina, pó para suspenção oral, 100mg/ml. Frasco 150ml.	BR0271113	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000	Frasco	143810111	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,28
200	Amoxicilina. Cápsula 500mg.	BR0271089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	60.000	Cápsula	125680147	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,28
201	Anlodipino besilato. Comprimido 10mg.	BR0268896	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	80.000	Comprimido	154230207	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	0,16

								1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
202	Anlodipino besilato. Comprimido 5 mg.	BR0272434	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	80.000	Comprimido	154230207	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,07
203	Atenolol. Comprimido 50mg.	BR0267517	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	400.000	Comprimido	125680146	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,11
204	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	BR0314517	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2.000	Frasco	141070610	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,77
205	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 900mg.	BR0314517	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2.000	Frasco	141070610	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,57
206	Captopril. Comprimido 25mg.	BR0267613	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500.000	Comprimido	125680153	01/08/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,08
207	Cefalexina. Cápsula 500mg.	BR0267625	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	80.000	Cápsula	104971354	01/04/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,58
208	Cetoconazol, creme, 20mg/g. Bisnaga 30g.	BR0308736	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5.000	Bisnaga	113430131	01/07/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,21
209	Cetoconazol. Comprimido 200mg.	BR0267151	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.000	Comprimido	125680192	01/04/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,36
210	Ciprofloxacino cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267632	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.000	Comprimido	125680150	01/06/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,42

211	Dexametasona, creme, 0,1%. Bisnaga 15g.	BR0267643	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000	Bisnaga	125680126	01/07/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,03
212	Dexclorfeniramina maleato. Comprimido 2mg.	BR0267645	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	Comprimido	154230012	01/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,11
213	Diclofenaco, sal potássico, solução oral (gotas), 15mg/ml. Frasco 20ml.	BR0270998	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	500	Frasco	103700346	01/12/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,50
214	Diclofenaco, sal potássico. Comprimido 50mg.	BR0270992	EMS S/A	30.000	Comprimido	102350507	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,15
215	Digoxina. Comprimido 0,25mg.	BR0267647	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.000	Comprimido	103700458	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,14
216	Dimeticona, suspenção oral (gotas), 75mg/ml. Frasco 20ml.	BR0352042	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	5.000	Frasco	105350123	01/04/2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,42
217	Dipirona sódica, solução oral, 500 mg/ml. Frasco 20ml.	BR0267205	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	5.000	Frasco	110850030	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,44
218	Dipirona sódica. Comprimido 500mg.	BR0267203	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	80.000	Comprimido	125680041	01/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,23
219	Enalapril maleato. Comprimido 10mg.	BR0267651	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	500.000	Comprimido	103700442	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,08
220	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	BR0267652	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	500.000	Comprimido	103700442	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	0,11

								MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
221	Etinilestradiol, associado ao clormadinona, 0,03mg + 2mg, em blister calendário.	BR0452408	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	30.000	Blister	122140103	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,52
222	Fluconazol. Cápsula 150mg.	BR0267662	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	30.000	Cápsula	109170098	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,81
223	Furosemida. Comprimido 40mg.	BR0267663	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.000	Comprimido	125680195	01/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,12
224	Glibenclamida. Comprimido 5mg.	BR0267671	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	500.000	Comprimido	154230212	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,05
225	Hidroclorotiazida. Comprimido 25mg.	BR0267674	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	800.000	Comprimido	103700609	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,04
226	Hidróxido de alumínio, suspenção oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0433257	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	5.000	Frasco	113001040	01/11/2023	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,82
227	Ibuprofeno, suspenção oral, 50mg/ml. Frasco 30ml.	BR0294643	NATULAB LABORATÓRIO S.A	5.000	Frasco	138410033	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,33
228	Ibuprofeno. Comprimido 600mg.	BR0267676	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	80.000	Comprimido	125680161	01/10/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,32
229	Isossorbida, sal dinitrato, Comprimido sublingual 5mg.	BR0273395	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1.000	Comprimido	135690015	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	0,44

								MERCADORIA.		
230	Levonorgestrel, associado à etinilestradiol. Comprimido 100mcg + 20mcg.	BR0393740	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	30.000	Comprimido	1097400267	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,64
231	Mebendazol, suspenção oral, 20mg/ml. Frasco 30ml.	BR0267694	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	3.000	Frasco	120190121	01/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,74
232	Mebendazol. Comprimido 100mg.	BR0267692	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	20.000	Comprimido	102980263	01/02/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,39
233	Metildopa. Comprimido 250mg.	BR0267689	EMS S/A	60.000	Comprimido	102350564	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,86
234	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	BR0271355	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000	Bisnaga	125680044	01/02/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,56
235	Metronidazol, suspenção oral, 40mg/ml. Frasco 120ml.	BR0266863	EMS S/A	3.000	Frasco	102350492	01/03/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,04
236	Metronidazol. Comprimido 250mg.	BR0267717	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20.000	Comprimido	125680182	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,19
237	Misoprostol. Comprimido vaginal 200mcg.	BR0358755	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.000	Comprimido	115570044	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	33,97
238	Neomicina, associada com bacitracina, pomada, 5mg + 250ui/g. Bisnaga 50g.	BR0273167	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000	Bisnaga	125680128	01/07/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,95
239	Nifedipino. Comprimido 10mg.	BR0267728	LABORATÓRIO KINDER LTDA	60.000	Comprimido	109680068	01/09/2012	PRODUTOS COM	R$	0,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA... Fls. nº 332 Processo nº 333 Assinatura CPL

								VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
240	Nifedipino. Comprimido 20mg.	BR0267729	LABORATÓRIO KINDER LTDA	60.000	Comprimido	109680068	02/09/2012	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,17
241	Nimesulida, solução oral (gotas), 50mg/ml. Frasco 15ml.	BR0273711	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.000	Frasco	103920175	01/07/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,92
242	Nimesulida. Comprimido 100mg.	BR0273710	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	Comprimido	143810177	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,15
243	Nistatina, creme vaginal, 25.000ui/g. Bisnaga 60g.	BR0266788	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	3.000	Bisnaga	120190122	01/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,29
244	Nistatina, suspenção oral, 100.000ui/ml. Frasco 30ml.	BR0267378	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.000	Frasco	125680026	01/05/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,01
245	Omeprazol. Cápsula 20mg.	BR0267712	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	80.000	Cápsula	113430173	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,14
246	Paracetamol, solução oral, 200mg/ml. Frasco 15ml.	BR0267777	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	5.000	Frasco	109630049	01/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,44
247	Paracetamol. Comprimido 500mg.	BR0267778	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	80.000	Comprimido	113430101	01/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,15
248	Prednisolona, fosfato sódico, solução oral, 1mg/ml. Frasco 100ml.	BR0448594	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.000	Frasco	125680082	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	8,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORUJA-MA
Fls. nº 333
Processo nº 333
Assinatura
CPL

								ENTREGA DA MERCADORIA.		
249	Prednisona. Comprimido 20mg.	BR0267743	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	20.000	Comprimido	107140237	01/04/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,32
250	Prednisona. Comprimido 5mg.	BR0267741	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	20.000	Comprimido	107140237	01/04/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,13
251	Propranolol cloridrato. Comprimido 40mg.	BR0267772	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300.000	Comprimido	125680168	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,08
252	Ranitidina cloridrato. Comprimido 150mg.	BR0267736	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.000	Comprimido	103700449	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,24
253	Sais para reidratação oral, em pó, cloreto sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS. Envelope 27,9g	BR0268390	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	20.000	Envelope	100430690	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,93
254	Salbutamol, xarope, 0,4mg/ml. Frasco 120ml.	BR0292331	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2.000	Frasco	110850033	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,95
255	Secnidazol. Comprimido 1.000mg.	BR0268299	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	30.000	Comprimido	125680172	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,08
256	Sinvastatina. Comprimido 20mg.	BR0267747	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	500.000	Comprimido	141070108	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,12
257	Sinvastatina. Comprimido 40mg.	BR0267745	PHARLAB INDÚSTRIA	2.000	Comprimido	141070108	02/11/2025	PRODUTOS COM	R$	0,27

			FARMACÊUTICA S.A.					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
258	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, suspenção, 40mg + 8mg/ml. Frasco 50ml.	BR0308884	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10.000	Frasco	103700410	01/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,85
259	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima. Comprimido 400mg + 80mg.	BR0308882	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	30.000	Comprimido	103700315	01/09/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,25
260	Sulfato ferroso, xarope, 5mg/ml. Frasco 100ml.	BR0332468	BELFAR LTDA	2.000	Frasco	105710004	01/10/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,00
261	Sulfato ferroso. Comprimido 40mg.	BR0292344	BELFAR LTDA	200.000	Comprimido	105710004	01/10/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,07
262	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B6).	BR0449137	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	5.000	Comprimido	109170072	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,12
263	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5 e B6), xarope. Frasco 100ml.	BR0396695	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	3.000	Frasco	109170072	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,23
				MEDICAMENTO INJETAVEL					
264	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	BR0448663	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30.000	Ampola	110850028	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,11
265	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	BR0327566	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10.000	Ampola	113430186	01/04/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,72
266	Água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica. Ampola 10ml.	BR0315056	Samtec Biotecnologia Limitada	20.000	Ampola	155920002	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 0,46

								1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
267	Amicacina sulfato, solução injetável, 250mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268381	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10.000	Ampola	103700297	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,73
268	Aminofilina, solução injetável, 24mg/ml. Ampola 10ml.	BR0292402	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	10.000	Ampola	110850024	01/03/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,37
269	Amiodarona, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 3ml.	BR0271710	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10.000	Ampola	113430122	01/08/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,58
270	Atropina sulfato, solução injetável. Ampola 2mg/ml.	BR0433795	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	10.000	Ampola	101860010	01/01/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,06
271	Benzilpenicilina, potássica, solução injetável. Ampola 5.000.000ui.	BR0270616	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1.000	Ampola	116370108	01/04/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	12,01
272	Bicarbonato de sódio, solução injetável, 10%. Ampola 10ml.	BR0276097	Samtec Biotecnologia Limitada	10.000	Ampola	155920003	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,50
273	Bromoprida, solução injetável. Ampola 5mg/ml.	BR0269958	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20.000	Ampola	113430130	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,02
274	Bupivacaína cloridrato, solução injetável, 0,5%. Ampola 4ml.	BR0269574	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	10.000	Ampola	193870055	01/07/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,84
275	Cloreto de potássio, solução injetável, 10%. Ampola 10ml.	BR0267161	Samtec Biotecnologia Limitada	10.000	Ampola	135920001	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,56

276	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9 %. Ampola 10ml.	BR0448699	Samtec Biotecnologia Limitada	10.000	Ampola	155920004	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,48
277	Deslanósido, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 2ml.	BR0276283	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5.000	Ampola	104971229	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,64
278	Diclofenaco, sal sódico, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 3ml.	BR0271003	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	50.000	Ampola	103870052	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,19
279	Dobutamina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 20ml.	BR0272190	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.000	Ampola	103700582	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,46
280	Dopamina, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 10ml.	BR0268960	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5.000	Ampola	104971198	01/05/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,72
281	Epinefrina, solução injetável, 1mg/ml. Ampola 1ml.	BR0268255	HIPOLABOR FARMACEUTICA	8.000	Ampola	113430001	16/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,02	
282	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml.	BR0267282	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30.000	Ampola	110850043	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,93
283	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	BR0270621	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	30.000	Ampola	103870023	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,46
284	Etilefrina cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0272198	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10.000	Ampola	104971220	01/06/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,87
285	Fitomenadiona, solução injetável, 10mg/ml. Ampola	BR0292399	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	10.000	Ampola	102980115	01/06/2029	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	3,32

	1ml.		FARMACÊUTICOS LTDA.					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
286	Furosemida, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267666	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	10.000	Ampola	103870038	01/03/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,93
287	Gentamicina, solução injetável, 40mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268256	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	10.000	Ampola	103870045	01/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,37
288	Gentamicina, solução injetável, 80mg/ml. Ampola 2ml.	BR0269759	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10.000	Ampola	101470069	01/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,44
289	Glicose, solução injetável, 25%. Ampola 10ml.	BR0267540	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30.000	Ampola	110850009	01/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,87
290	Glicose, solução injetável, 50%. Ampola 10ml.	BR0267541	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	30.000	Ampola	110850009	02/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,94
291	Hidralazina, solução injetável, 20mg/ml. Ampola 1ml	BR0268115	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	8.000	Ampola	102980089	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,49
292	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000. Frasco 20ml.	BR0269851	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	10.000	Frasco	101770016	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,96
293	Metilergometrina maleato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	BR0268264	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1.000	Ampola	104970126	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,34
294	Metoclopramida cloridrato, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267310	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	20.000	Ampola	103700281	01/02/2030	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	0,85

								MERCADORIA.		
295	Metronidazol, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0268498	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	6.000	Bolsa	103110154	01/01/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,28
296	Neostigmina metilsulfato, solução injetável, 0,5mg/ml. Ampola 1ml.	BR0273457	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	3.000	Ampola	116370134	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,32
297	Ocitocina, solução injetável, 5ui/ml. Ampola 1ml.	BR0268277	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10.000	Ampola	104970149	01/01/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,78
298	Oxacilina, solução injetável, 500mg.	BR0268513	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	15.000	Ampola	116370111	01/02/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,22
299	Piracetam, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	BR0275121	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	10.000	Ampola	183260420	01/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,96
300	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267769	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	10.000	Ampola	107140213	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,89
301	Ranitidina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267735	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	10.000	Ampola	110850025	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,32
302	Vitaminas do complexo B, solução injetável, vitaminas: B1, B2, B6, B12 e PP. Ampola 2ml.	BR0272091	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	30.000	Ampola	103870029	01/03/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,75
			MEDICAMENTOS ESPECIAIS - C/ PS							
303	Ácido valpróico. Cápsula 250mg.	BR0267504	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	30.000	Cápsula	109740258	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,48
304	Amitriptilina	BR0267512	EMS S/A	20.000	Comprimido	102350885	01/06/2028	PRODUTOS	R$	0,17

	cloridrato. Comprimido 25mg.							COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
305	Amitriptilina cloridrato. Comprimido 75mg.	BR0276333	EMS S/A	20.000	Comprimido	102350885	01/06/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,33
306	Bromazepam. Comprimido 3mg.	BR0271773	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	50.000	Comprimido	103700495	01/08/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,22
307	Bromazepam. Comprimido 6mg.	BR0271774	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	50.000	Comprimido	103700495	01/08/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,26
308	Carbamazepina. Comprimido 200mg.	BR0267618	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	60.000	Comprimido	103700472	01/08/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,38
309	Carbamazepina. Comprimido 400mg.	BR0267617	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	50.000	Comprimido	103700472	01/08/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,76
310	Carbonato de lítio. Comprimido 300mg.	BR0267621	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	30.000	Comprimido	104920162	01/01/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,60
311	Clonazepam, solução oral- gotas, 2,5mg/ml. Frasco 20ml.	BR0270120	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	3.000	Frasco	154230255	01/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,51
312	Clonazepam. Comprimido 0,5mg.	BR0270118	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	20.000	Comprimido	183260220	01/08/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,11
313	Clonazepam. Comprimido 2mg.	BR0270119	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	50.000	Comprimido	183260220	01/08/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	0,11

								1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
314	Clorpromazina. Comprimido 100mg.	BR0267638	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	60.000	Comprimido	102980474	01/09/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,40
315	Clorpromazina. Comprimido 25 mg.	BR0267635	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50.000	Comprimido	102980474	02/09/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,35
316	Diazepam, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0395147	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	10.000	Ampola	101860019	01/05/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,98
317	Diazepam, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267194	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	70.000	Ampola	103700511	01/07/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,04
318	Diazepam. Comprimido 10mg.	BR0267197	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	30.000	Comprimido	167730219	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,13
319	Diazepam. Comprimido 5mg.	BR0267195	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	40.000	Comprimido	167730219	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,11
320	Fenitoína sódica. Comprimido 100mg.	BR0267657	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	50.000	Comprimido	113430193	01/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,26
321	Fenobarbital sódico, solução injetável, 100mg/ml. Ampola 2ml.	BR0300725	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10.000	Ampola	102980016	01/10/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,77
322	Fenobarbital sódico, solução oral - gotas, 40mg/ml. Frasco 20ml.	BR0300723	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	5.000	Frasco	102980016	01/10/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,63

323	Fenobarbital sódico. Comprimido 100mg.	BR0267660	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	30.000	Comprimido	104970285	01/07/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,19
324	Fluoxetina. Comprimido 20mg.	BR0273009	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	40.000	Comprimido	103700487	01/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,17
325	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	BR0292194	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	7.000	Ampola	102980240	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,10
326	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 30ml.	BR0292195	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	10.000	Frasco	112360011	01/03/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,38
327	Haloperidol. Comprimido 10mg.	BR0342139	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	20.000	Comprimido	112360011	01/03/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,34
328	Haloperidol. Comprimido 1mg.	BR0267670	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	50.000	Comprimido	112360011	01/03/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,21
329	Haloperidol. Comprimido 2mg.	BR0342138	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	20.000	Comprimido	103870061	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,32
330	Morfina, cloridrato, solução injetável, 10mg/ml. Ampola 1ml.	BR0271386	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	4.000	Ampola	113430163	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,10
331	Morfina, sulfato, solução injetável, 0,2mg/ml. Ampola 1ml.	BR0304872	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	5.000	Ampola	102980097	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,94
332	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	BR0273256	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	20.000	Comprimido	123520211	01/05/2029	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	2,49

								MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
333	Paroxetina cloridrato. Comprimido 20mg.	BR0273940	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	40.000	Comprimido	151670035	01/06/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,41
334	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	BR0267769	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	20.000	Ampola	107140213	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,01
335	Prometazina cloridrato. Comprimido 25mg.	BR0267768	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	40.000	Comprimido	107140213	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,30
336	Risperidona. Comprimido 1mg.	BR0272839	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	30.000	Comprimido	102980200	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,21
337	Risperidona. Comprimido 2mg.	BR0268149	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	40.000	Comprimido	102980200	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,24
338	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 100ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	100	Frasco	104971414	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	306,48
339	Tramadol cloridrato, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 1ml.	BR0292382	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	30.000	Ampola	113430156	01/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,03
340	Valproato de sódio. Cápsula 250mg.	BR0328529	DEPAKENE	40.000	Cápsula	105530315	01/09/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,39	
					INSUMOS HOSPITALARES					
341	Abaixador língua, em madeira, descartável, medindo 14cmx1,5cm (AxL)	BR0423465	TALGE	360	Pacote	80605419004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	5,86

	com espessura de 2mm, tipo espátula, embalagem individual. Pacote com 100 unidades.							ENTREGA DA MERCADORIA.		
342	Absorvente higiênico, uso hospitalar, longo, hipoalergênico, comprimento mínimo 28cm, largura mínima 10cm, cobertura interna falso tecido, externa impermeável. Pacote com 10 unidades.	BR0279373	DRY	350	Pacote	RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,90
343	Afastador cirúrgico, farabeuf, aço inoxidável, 1,3cmX14 cm (LxA).	BR0311767	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	25,05
344	Afastador cirúrgico, farabeuf, aço inoxidável, 10cmX6 mm (AxL).	BR0297733	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	5	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	25,55
345	Agulha anestésica, raquidiana, aço inoxidável, medindo 25gx1", ponta quincke, com mandril, conector luer lock, com visor transparente, descartável, estéril.	BR0436472	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	5.000	Unidade	10033430353	18/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,09
346	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1 1/4", bisel curto, estéril, descartável.	BR0397583	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50.000	Unidade	10369460040	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,50
347	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 21gx1", bisel curto, estéril, descartável.	BR0399980	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50.000	Unidade	10369460040	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,86
348	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 22gx1", bisel curto., estéril, descartável.	BR0399982	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50.000	Unidade	10369460040	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,50

349	Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx1 1/2", bisel curto, estéril, descartável.	BR0411901	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50.000	Unidade	10369460040	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,00
350	Agulha coleta sangue a vácuo, aço inoxidável, siliconada, medindo 25gx8", bisel trifacetado, estéril, descartável.	BR0271994	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50.000	Unidade	10369460040	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,00
351	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 16gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439800	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,63
352	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 18gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439814	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,14
353	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1 1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439921	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,31
354	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 22gx1".	BR0439807	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	11,96

	bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.							ENTREGA DA MERCADORIA.		
355	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 23gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439809	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,61
356	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 24gx3/4", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397510	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,49
357	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439798	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,75
358	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril,	BR0397523	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,83

	descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.								
359	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 25gx3/8", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439815	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,72
360	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 26gx1/2", bisel curto, trifacetado,conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397513	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,77
361	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 27gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0439813	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,61
362	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, siliconado, medindo 30gx1/2", bisel curto, trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0397516	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	3.000	Caixa	10369460190	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,43
363	Álcool etílico,	BR0269943	HIPOLABOR	3.000	Frasco	113430159	07/2028	PRODUTOS	R$ 7,53

	hidratado, 70%_(70¿gl), em gel. Frasco 1000ml.		FARMACEUTICA LTDA					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
364	Álcool etílico, hidratado, 70%_(70¿gl), líquido. Frasco 1000ml.	BR0269941	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	7.000	Frasco	332040005	23/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,32
365	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 250g.	BR0383596	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	8.000	Pacote	81400090001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,20
366	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 10cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448246	CREMER S/A	200	Rolo	80245210201	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,47
367	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 12cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448247	CREMER S/A	200	Rolo	80245210201	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,47
368	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 15cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448249	CREMER S/A	200	Rolo	80245210201	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,36
369	Algodão, ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú, 20cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual. Rolo 1m.	BR0448248	CREMER S/A	200	Rolo	80245210201	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	12,60
370	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 10cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444355	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	10.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,72
371	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 10cm, 18	BR0444356	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE	20.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	0,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 348
Processo nº
Assinatura
CPL

	fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.		PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
372	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 12cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444362	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	10.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,96
373	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 12cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444363	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	20.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,64
374	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 15cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444365	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	10.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,33
375	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 15cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444366	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	20.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,32
376	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 20cm, 13 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444371	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	10.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,60
377	Atadura, crepom, 100% algodão, medindo 20cm, 18 fios/cm², embalagem individual. Rolo com 1,80m.	BR0444372	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	20.000	Rolo	80963890003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,86
378	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 10cm, secagem ultra rápida. Rolo com 3m.	BR0444609	CREMER S/A	10.000	Rolo	80245210070	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,16
379	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 12cm, secagem ultra rápida. Rolo com 2m.	BR0444611	CREMER S/A	3.000	Rolo	80245210070	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,61
380	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 15cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	BR0444613	CREMER S/A	3.000	Rolo	80245210070	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	3,72

								MERCADORIA.		
381	Atadura, gessada, 100% algodão, medindo 20cm, secagem ultra rápida. Rolo com 4m.	BR0444614	CREMER S/A	10.000	Rolo	80245210070	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,32
382	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 15mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0244719	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3.000	Unidade	80614390007	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,60
383	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 21mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0322433	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	3.000	Unidade	80614390007	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,28
384	Bolsa parenteral, em eva, 1.000ml, alça de sustentação, protetores, tubos de conexão, injetor lateral auto-cicatrizante, pinça clamp, sistema fechado, estéril, atóxica, apirogênico.	BR0369555	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	500	Unidade	13004100153	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	20,64
385	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12, siliconado.	BR0373735	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,93
386	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14, siliconado.	BR0279761	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,96
387	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais	BR0389960	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	1,02

	lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16, siliconado.							MERCADORIA.	
388	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18, siliconado.	BR0389961	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,09
389	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 20, siliconado.	BR0389963	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,16
390	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconado.	BR0389962	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,05
391	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 24, siliconado.	BR0383547	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	80163570005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,05
392	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4, siliconado.	BR0289970	EAGLE EYE PLATINUM	2.500	Unidade	80200570020	03.11.2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,90
393	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6, siliconado.	BR0289966	EAGLE EYE PLATINUM	2.500	Unidade	80200570020	03.11.2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,85
394	Cateter oxigenoterapia,	BR0297269	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	2.500	Unidade	80163570002	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 0,82

	tubo em plástico atóxico, siliconado, descartável, estéril, nº 12, embalagem individual.		HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
395	Cateter oxigenoterapia, tubo em plástico atóxico, siliconado, descartável, estéril, nº 18, embalagem individual.	BR0397917	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2.500	Unidade	1(163570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,80
396	Clamp, prendedor umbilical, plástico, embalagem individual, estéril, tamanho único.	BR0447065	BAXTER HOSPITALAR	4.000	Unidade	1(068390005	25.10.2023	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,59
397	Clamp, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	BR0278705	BAXTER HOSPITALAR	3.000	Unidade	1(068390005	25.10.2023	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,50
398	Clorexidina digluconato, degermante, 2%. Frasco 1.000ml.	BR0269876	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	1.500	Frasco	1(322400102	22/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,48
399	Clorexidina digluconato, solução alcoólica, 0,5%. Frasco 1000ml.	BR0269878	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	800	Frasco	22.05.2027	22.05.2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,06
400	Clorexidina digluconato, solução tópica, 0,2%. Frasco 1000ml.	BR0269881	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	800	Frasco	22.05.2027	22.05.2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,90
401	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, adulto, com capacidade para cerca de 1.200ml, graduada, não estéril, descartável.	BR0460850	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5.000	Unidade	1158519001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,50
402	Coletor de urina, em plástico, sistema aberto, infantil, com capacidade para cerca de 100ml, adesivo hipoalergênico,	BR0419390	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5.000	Unidade	1158519001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,60

	embalagem individual.									
403	Coletor de urina, em plástico, sistema fechado, adulto, com capacidade para cerca de 3.000ml, graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, alça de sustentação, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0419379	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	10.000	Unidade	81158519001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,21
404	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 20l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363485	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.000	Unidade	80937630002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,17
405	Coletor, material pérfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363482	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.000	Unidade	80937630002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,44
406	Compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, 30x30cm, com fio radiopaco, estéril, uso único, embalagem individual.	BR0440014	Tecelagem Minas Rey Ltda	30.000	Unidade	80384550003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,49
407	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, ADULTO, 150cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	BR0238918	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	300	Unidade	10293210016	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,47
408	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, INFANTIL, 150cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	BR0238919	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A	300	Unidade	10293210016	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,47
409	Dispositivo incontinência urinária, com	BR0270585	MEDSONDA INDUSTRIA E COMECIO DE	5.000	Unidade	80163570030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	2,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 359
Processo nº 32
Assinatura
CPL

	preservativo de látex, com extensor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, nº 5.		PRODUTOS HOSPITALARES					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
410	Dispositivo incontinência urinária, com preservativo de látex, com extensor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, nº 6.	BR0345099	MEDSONDA INDUSTRIA E COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.000	Unidade	80163570030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,96
411	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 4.	BR0313440	MEDSONDA INDUSTRIA E COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.000	Unidade	80163570030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,78
412	Dispositivo incontinência urinária, em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 7.	BR0458501	MEDSONDA INDUSTRIA E COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.000	Unidade	80163570030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,05
413	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 18 french, medindo cerca de 50cm. Componente ii: radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438463	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,63
414	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 20 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438475	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,13
415	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 22 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438464	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,14
416	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 24 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438466	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,18

417	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 26 french, medindo cerca de 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438470	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,17
418	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 28 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438471	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,30
419	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 30 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438477	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,18
420	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 32 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438478	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,05
421	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 34 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438472	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,41
422	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 36 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438468	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,41
423	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 38 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438469	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,37
424	Dreno cirúrgico, torácico, pvc, 40 french, medindo 50cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438476	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	2.000	Unidade	10150470499	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,47
425	Dreno cirúrgico, torácico, silicone,	BR0438486	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$	9,35

	18 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.		IMPORTADORA LTDA					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
426	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 20 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438498	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,21
427	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 22 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438487	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,75
428	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 24 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438489	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,11
429	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 26 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438493	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,91
430	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 28 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438494	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,06
431	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 30 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438500	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,36
432	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 32 french, medindo 50cm, com conector,	BR0438501	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 9,41

	radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.							ENTREGA DA MERCADORIA.		
433	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 34 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438495	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,29
434	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 36 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438491	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,00
435	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 38 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438492	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,06
436	Dreno cirúrgico, torácico, silicone, 40 french, medindo 50cm, com conector, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0438499	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.000	Unidade	10229650022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,58
437	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, com regulador de fluxo, luer com tampa, estéril, descartável.	BR0385704	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.000	Unidade	10188530058	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,32
438	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 21g, siliconado, coleta sangue vácuo, adaptador luer, coleta múltipla,bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.	BR0278085	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	50.000	Unidade	10150470547	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,36
439	Escalpe, tubo pvc, asas leves flexíveis, 23g, siliconado, coleta sangue	BR0279515	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS	50.000	Unidade	10150470547	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	0,34

	vácuo, adaptador luer, coleta múltipla, bisel trifacetado, trava segurança inutiliza agulha, estéril, descartável.		CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA					1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
440	Escova degermação, com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, embalada individualmente.	BR0270525	M.A.C SANTOS SANCHEZ	5.000	Unidade	10356160001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,44
441	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	BR0432464	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	500	Unidade	80275310022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	89,55
442	Esfigmomanômetro Analógico de braço, até 300mmhg, braçadeira em tecido, fecho em velcro, INFANTIL.	BR0432474	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	50	Unidade	80275310022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	70,55
443	Esfigmomanômetro Digital de braço, até 300mmhg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, ADULTO.	BR0436498	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	100	Unidade	80070219016	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	167,55
444	Espátula, uso médico, de ayres, plástico, medindo 18cm, estéril, descartável	BR0460912	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO.	2.500	Unidade	80002369002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,56
445	Espéculo, polietileno, vaginal, grande, sem lubrificação, estéril, descartável.	BR0275471	KOLPLAST C I S.A.	4.000	Unidade	10237610153	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,06
446	Espéculo, polietileno, vaginal, pequeno, sem lubrificação, estéril, descartável.	BR0275473	KOLPLAST C I S.A.	4.000	Unidade	10237610153	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,32
447	Espéculo, polímero, vaginal, médio, com fibra ótica e conector para iluminador, não estéril, descartável.	BR0432604	KOLPLAST C I S.A.	4.000	Unidade	10237610153	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,26
448	Estetoscópio, biauricular, ADULTO, metal	BR0415768	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	500	Unidade	80275310046	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	26,42

	cromado, tipo rappaport, tubo duplo de pvc, diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e pvc), conjunto completo.		LTDA					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
449	Estetoscópio, biauricular, PEDRIÁTRICO, olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo "y" silicone, auscultador aço inox c/ anel de borracha.	BR0438923	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	50	Unidade	80275310046	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 50,34
450	Filme radiológico, raio-x, medindo 18x24cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415575	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	500	Caixa	10289060009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 152,41
451	Fio de sutura, ácido poliglicólico (pga), fio nº 1, medindo 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, 4,0cm, estéril.	BR0299398	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410025	07/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,89
452	Fio de sutura, algodão, fio 0, preto, com agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3cm.	BR0284497	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.000	Unidade	10426020018	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,48
453	Fio de sutura, algodão, fio 0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0284521	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	2.000	Unidade	10426020018	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,48
454	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, 2 agulhas 1/2 círculo cilíndrica 3cm.	BR0279119	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.000	Unidade	10426020018	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 21,88
455	Fio de sutura, algodão, fio 2-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0284522	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.000	Unidade	10426020018	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,62
456	Fio de sutura, algodão, fio 3-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281806	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.000	Unidade	10426020018	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,91

457	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0283843	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,72
458	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 1-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281104	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,58
459	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 2-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0283838	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,48
460	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281060	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,92
461	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 2-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281062	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,92
462	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281063	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,31
463	Fio de sutura, catgut, simples, com agulha, fio 4-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0433562	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	66,67
464	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 0, medindo 150cm, estéril.	BR0281018	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,00
465	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 2-0, medindo 150cm, estéril.	BR0281020	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,73
466	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 3-0,	BR0281021	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	4,97

	medindo 150cm, estéril.							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
467	Fio de sutura, catgut, simples, sem agulha, fio 4-0, medindo 150cm, estéril.	BR0281022	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410020	09/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,63
468	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 0, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281995	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,03
469	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 2-0, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0364940	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,69
470	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 3-0, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3,0cm, estéril.	BR0293459	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,82
471	Fio de sutura, nylon monofilamento, com agulha, fio 5-0, medindo 50cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3,0cm, estéril	BR0441476	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,06
472	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 150cm, estéril.	BR0290743	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,54
473	Fio de sutura, nylon monofilamento, sem agulha, fio 0, medindo 250cm, estéril.	BR0326060	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460141	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	26,58
474	Fio de sutura, poliéster e algodão, com agulha, fio 0, azul, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	BR0429573	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410016	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	39,28
475	Fio de sutura,	BR0305984	Shalon Fios	1.000	Envelope	10243410016	VIGENTE	PRODUTOS	R$	2,52

	poliéster e algodão, com agulha, fio 3-0, azul, medindo 45cm, agulha 3/8 círculo triangular(cortante) medindo 3,0cm, estéril.		Cirurgicos Ltda					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
476	Fio de sutura, poliglactina, com agulha, fio 2-0, violeta, medindo 70cm, agulha 5/8 círculo cilíndrica medindo 3,70cm, estéril.	BR0284057	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410033	31/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,52
477	Fio de sutura, poliglactina, com agulha, fio 3-0, violeta, medindo 70cm, agulha 3/8 círculo cortante medindo 3cm, estéril.	BR0295506	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410033	31/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,52
478	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 2-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0450790	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	1.000	Unidade	10243410033	31/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,52
479	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 0, azul, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281623	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1.000	Unidade	81349840002	14/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,79
480	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,5cm, estéril.	BR0300301	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1.000	Unidade	81349840002	14/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,82
481	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0281605	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1.000	Unidade	81349840002	14/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,76
482	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 2-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo romba	BR0283700	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1.000	Unidade	81349840002	14/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	36,48

	medindo 7,5cm, estéril.									
483	Fio de sutura, polipropileno monofilamento, com agulha, fio 3-0, azul, medindo 75cm, agulha 3/8 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0281606	MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1.000	Unidade	81349840002	14/11/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,63
484	Fio de sutura, seda, com agulha, fio 3-0, medindo 45cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 3,0cm, estéril.	BR0453514	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	1.000	Unidade	10336460105	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	35,28
485	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 50mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439004	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.000	Rolo	80003400046	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,48
486	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo silicone, cerca de 25mm, hipoalergênico, uso único. Rolo com 1m.	BR0453798	MISSNER & MISSNER LTDA	2.000	Rolo	80003300008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,97
487	Fixador para cânula de traqueostomia, tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, uso ADULTO.	BR0390831	Doiserre Industria e Comércio Ltda	1.000	Unidade	81058110002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,16
488	Fixador para cânula de traqueostomia, tira de espuma recoberta em malha sintética, fixação com velcro para abas cânula, regulável, antialérgico, uso PEDIÁTRICO.	BR0390832	Doiserre Industria e Comércio Ltda	500	Unidade	81058110002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	23,33
489	Fixador radiológico, para processamento automático, solução aquosa concentrada. Galão de 38l..	BR0405631	KULZER SOUTH AMERICA LTDA.	30	Galão	10166840081	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	183,38
490	Formaldeído	BR0345486	ICP INOVACAO E	20	Litro	80071430026	VIGENTE	PRODUTOS	R$	12,27

	(formol), líquido, incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.		COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
491	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho extra grande (acima de 120kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0380597	PLENITUDE	5.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,91
492	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho grande (acima de 70kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0358132	PLENITUDE	5.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,91
493	Fralda descartável adulto, anatômico, tamanho médio (entre 40 a 70kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	BR0358131	PLENITUDE	2.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,99
494	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho extra grande (acima de 16kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0425356	CREMER	2.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,98
495	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho grande (até 15kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0425355	CREMER	2.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,54
496	Fralda descartável infantil, anatômico, tamanho médio (até 10kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0358100	CREMER	5.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,04
497	Fralda descartável	BR0425353	CREMER	2.000	Unidade	RDC Nº 142,	RDC Nº 142,	PRODUTOS	R$	0,98

	infantil, anatômico, tamanho pequeno (até 5 kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.					DE 17 DE MARÇO DE 2017	DE 17 DE MARÇO DE 2017	COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
498	Fralda descartável infantil, hipoalergênico, anatômico, tamanho pequeno (até 5kg), flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, uso noturno.	BR0358087	CREMER	5.000	Unidade	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,77
499	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico curvo, ângulo de 90º, parte medial, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 500ml.	BR0279892	J PROLAB	1.500	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,63
500	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 1.000ml, graduado em ml.	BR0287528	J PROLAB	1.500	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,76
501	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 250ml.	BR0279893	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	1.000	Unidade	10172789002	01.04.2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,94
502	Frasco - tipo almotolia, em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade 500 ml.	BR0279889	J PROLAB	1.500	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,74
503	Frasco coletor para exame, plástico, universal, descartável, 50ml, com espátula, não estéril.	BR0386120	3b Indústria e comércio de artefatos plásticos ltda - me	3.000	Unidade	81372000002	03.12.2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,60

504	Gel condutor, a base de água, ph neutro. Galão de 5kg.	BR0438929	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2.000	Galão	80070210079	04.09.2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 34,90
505	Lanceta, lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	BR0303151	MEDLEVENSO HN	1.500	Caixa	80560310003	01.04.2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 16,03
506	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 6, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0269945	DVT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	500	Caixa	80605410027	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 15,38
507	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 7, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0388417	DVT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	500	Caixa	80605410027	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,84
508	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 8, estéril, sem pó, punho longo com bainha, hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante. Caixa com 100 unidades.	BR0388413	DVT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	500	Caixa	80605410027	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,84
509	Máscara, para isolamento respiratório, descartável, tiras polipropileno, 4 camadas, filtração mínima 95%, 0,3 micra, fechada, bico de pato.	BR0353241	TALGE	1.000	Unidade	80605410002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,97
510	Máscara, respirador, N95, filtro mecânico de	BR0298538	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4.000	Unidade	10330660022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$ 4,56

	tnt (partículas 0,1micron), duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal.							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
511	Oxímetro, dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição 20 a 250 bpm, autonomia 24 h, pilha, com sensor.	BR0441983	NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	100	Unidade	10424960004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 238,66
512	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, adson, ponta de tungstênio, dente de rato, 12cm.	BR0272446	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 22,99
513	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, adson, tipo serrilhada, 12 cm.	BR0286672	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 22,99
514	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, allis, 5x6 dentes, 15cm.	BR0339061	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 32,07
515	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 1/2 dente de rato, 16cm.	BR0277575	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 26,54
516	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 14cm.	BR0277573	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 20,60
517	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 16cm.	BR0299305	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 24,76
518	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, anatômica, 20cm.	BR0299309	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 38,29
519	Pinça cirúrgica, aço inoxidável,	BR0299377	GOLGRAN INDÚSTRIA E	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 35,91

	anatômica, 25cm.		COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
520	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, 12cm.	BR0329361	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 38,74
521	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, 15cm.	BR0272361	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,36
522	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, cirurgia em geral, 14cm.	BR0249683	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 34,63
523	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 2mm, 24cm.	BR0368837	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 382,59
524	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, collin, reta, 25cm.	BR0339066	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 159,81
525	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, crile, curva, 14cm.	BR0379169	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 73,87
526	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, crile, curva, 16cm.	BR0332873	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 47,83
527	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, curva para cima à direita, diâmetro 5mm, apreensão, cabo ergométrico com trava, 36cm.	BR0339229	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 236,75
528	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, dente de rato, com vídea, anatômica, 12cm.	BR0321481	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 21,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 368
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

			LTDA					ENTREGA DA MERCADORIA.	
529	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, forester, curva serrilhada, 18cm.	BR0467886	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 169,05
530	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, goiva universal, curva, 17cm.	BR0321498	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	200	Unidade	10401310092	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 57,12
531	Preservativo masculino, em borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 49 mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor.	BR0325430	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	30.000	Unidade	10163770004	09/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,49
532	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, adulto	BR0364040	MED BAND	10.000	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,75
533	Pulseira identificação, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, descartável, pediátrica.	BR0364041	MED BAND	3.000	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,91
534	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439706	SALDANHA RODRIGUES LTDA	50.000	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,55
535	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada,	BR0439712	SALDANHA RODRIGUES LTDA	50.000	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 369
Processo nº 2313
Assinatura
CPL

	numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.									
536	Seringa, polipropileno, 3ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 25gx1", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439679	SALDANHA RODRIGUES LTDA	50.000	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,36
537	Seringa, polipropileno, 5ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1 1/4", estéril, descartável, embalagem idividual.	BR0439686	SALDANHA RODRIGUES LTDA	50.000	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,35
538	Sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 105cm.	BR0274630	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,90
539	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício lateral, conector com tampa presa ao tubo, nº 14, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconada, embalagem individual.	BR0277376	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,31
540	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconada,	BR0311093	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 370
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

	embalagem individual.								
541	Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, com orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconada, embalagem individual.	BR0311089	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,47
542	Sonda trato digestivo, nasoenteral, silicone, nº 10, medindo 60cm, conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia.	BR0438393	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1.000	Unidade	10055310572	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,02
543	Sonda trato digestivo, nasoenteral, silicone, nº 12, medindo 100cm, conector em y com tampa, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia.	BR0438395	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1.000	Unidade	10055310572	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,54
544	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 10, curta, medindo 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438396	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,82
545	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 10, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435906	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,07
546	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 12, curta, medindo 50cm, conector padrão, com	BR0438397	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,81

	tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.									
547	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 12, longa, cerca 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435907	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,31
548	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 14, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438398	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,28
549	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 14, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435908	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,29
550	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 16, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438399	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,12
551	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 16, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435909	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,40
552	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 18, curta, medindo 50cm, conector padrão, com	BR0438400	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,19

	tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.								
553	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 18, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435910	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,57
554	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 20, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435911	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,81
555	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 22, longa, medindo120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435912	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,23
556	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 24, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435913	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,61
557	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 28, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435915	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 24,96
558	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 6, curta, cerca 50cm, conector padrão, com tampa, ponta	BR0435903	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,84

	distal fechada, com orifícios laterais, estéril.									
559	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 6, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0437216	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,22
560	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 8, curta, medindo 50cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0435904	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,87
561	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, pvc, nº 8, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0437217	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,38
562	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 10, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438983	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,50
563	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 12, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438984	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,56
564	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 16, longa, medindo 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal	BR0438986	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,60

	fechada, com orifícios laterais, estéril.								
565	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 18, longa, medindo 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438987	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,87
566	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 20, curta, medindo 50cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438951	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	82163570003	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,31
567	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 6, longa, medindo 100cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438981	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,03
568	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, levine, silicone, nº 8, longa, medindo 100cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril.	BR0438982	CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1.000	Unidade	81681890020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,34
569	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 10, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435928	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	82163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,96
570	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 12, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta,	BR0435929	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	82163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,86

	com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.								
571	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 14, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435930	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,14
572	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 16, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435931	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,95
573	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 18, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435932	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,10
574	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 20, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435933	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,18
575	Sonda trato digestivo, retal, pvc, nº 22, medindo 40cm, conector padrão, com tampa, ponta distal semi aberta, com orifício lateral, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0435934	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	1.000	Unidade	80163570004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,20
576	Sonda trato	BR0436017	TOP MED	1.000	Unidade	80514390030	VIGENTE	PRODUTOS	R$ 5,86

	urinário, foley, borracha, 12 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.		IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
577	Sonda trato urinário, foley, borracha, 14 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436011	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	1.000	Unidade	80614390030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,56
578	Sonda trato urinário, foley, borracha, 16 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436015	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	1.000	Unidade	80614390030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,43
579	Sonda trato urinário, foley, borracha, 18 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436012	BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1.000	Unidade	10369460166	01.04.2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,06	
580	Sonda trato urinário, foley, borracha, 20 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0436018	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	1.000	Unidade	80614390030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,32
581	Sonda trato urinário, foley, borracha, 26 french, 3 vias, conectores padrão, com balão de 30ml, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descatável.	BR0438573	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	1.000	Unidade	80614390030	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,16
582	Sonda trato	BR0451563	MEDSONDA IND E	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS	R$	1,13

	urinário, uretral, poliuretano, 12 french, conector com bolsa, coletora acoplada, medindo 30cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, lubrificadada.		COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
583	Sonda trato urinário, uretral, pvc, 4 french, conector padrão com tampa, medindo 20cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0452538	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,79
584	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 10 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438412	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,90
585	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 12 french, conector padrão com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438413	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,91
586	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 14 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438410	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,95
587	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 16 french, conector padrão, com tampa, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável.	BR0438411	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,09
588	Sonda trato	BR0437438	MEDSONDA IND E	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS	R$	0,98

	urinário, uretral, silicone, 18 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.		COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
589	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 20 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0437444	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVE	1.000	Unidade	80163570001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,24
590	Sonda trato urinário, uretral, silicone, 22 french, conector padrão, medindo 40cm, ponta distal cilíndrica, com orifício, estéril, descartável, embalagem individual.	BR0437439	3P MEDICAL LTDA - ME	1.000	Unidade	81659440004	01.04.2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,01
591	Sonda, látex siliconado, foley, nº 14, 2un, balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277017	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,08
592	Sonda, látex siliconado, foley, nº 14, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0339595	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 7,50

593	Sonda, látex siliconado, foley, nº 20, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277025	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,50
594	Sonda, látex siliconado, foley, nº 22, 2un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277021	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,78
595	Sonda, látex siliconado, foley, nº 22, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277026	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,48
596	Sonda, látex siliconado, foley, nº 24, 2un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e	BR0278361	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,78

	calibre marcados na válula.								
597	Sonda, látex siliconado, foley, nº 24, 3un, balão de 30ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula em borracha para todos os tamanhos de seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válula.	BR0277027	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1.000	Unidade	10369460176	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,48
598	Tubo endotraqueal, silicone, curva magill, 3,0, com ponta distal atraumática, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único.	BR0451424	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	2.000	Unidade	81078910014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,66
599	Tubo endotraqueal, silicone, curva magill, 3,5, com ponta distal, atraumática, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único.	BR0451428	LABOR IMPORT	2.000	Unidade	10369460123	25.08.2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,02
					LABORATORIAL				
600	Ácido clorídrico, líquido, límpido, incolor à levemente amarelado, 36,46 g/mol, HCL, teor mínimo de 30%.	BR0361785	FORT QUIMICA LTDA	10	Litro	327570047	ATIVO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 124,61
601	Água deionizada, líquido, límpido, incolor, inodoro, H2O, 18,01 g/mol, ultrapuro, para HPLC, IC, ICP-MS, IVF e cultura de tecidos. Galão 5 litros.	BR0361728	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	10	Galão	104910057	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 20,29
602	Corante, azul de metileno, segundo LOEFFLER, líquido. Frasco 500ml.	BR0358462	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	50	Frasco	10287910054	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 101,29
603	Corante, conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN, líquido,	BR0353661	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS	40	Frasco	10287910054	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$ 50,80

	álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno. Frasco 500ml.		LTDA					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
604	Corante, hematoxilina segundo GILL, líquido. Frasco 1.000ml.	BR0444841	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	40	Frasco	10287910052	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 322,15
605	Corante, LUGOL forte, líquido, solução a 5%. Frasco 1.000ml.	BR0327212	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	10	Frasco	80002670066	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 127,36
606	Lâmina laboratório para automação, vidro, medindo 75x25mm, lapidada, borda lisa.	BR0411986	BL INDÚSTRIA OTICA LTDA	200	Unidade	80136060153	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,25
607	Lamínula, vidro, medindo 25x60mm.	BR0409646	KASVI	15	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,34
608	Óleo de imersão, para microscopia, líquido, límpido, transparente, 1,515 g/cm3. Frasco 100ml.	BR0357684	BUZL	5	Frasco	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,44
609	Papel de filtro, qualitativo, diâmetro medindo 200mm.	BR0439248	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	5	Unidade	10338930222	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 37,16
610	Reagente para diagnóstico clínico 5, uroanálise, 10 parâmetros, em tira.	BR0339560	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	40	Unidade	10345160574	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 33,69
611	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 4ml, com edta-k3, plástico, sem aditivos, estéril, descartável.	BR0372340	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	30.000	Unidade	10379860194	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,63
612	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, com	BR0399142	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	5.000	Unidade	10379860194	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 1,11

	fluoreto de sódio, estéril, descartável.							ENTREGA DA MERCADORIA.	
613	Tubo para coleta de amostra biológica de sangue à vácuo, 5ml, plástico, sem aditivos, estéril, descartável.	BR0377427	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	30.000	Unidade	10379860194	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,67
614	Xileno, liquido, 106,17 g/mol, c8h10 (m-xileno), pureza mínima de 99%.	BR0451699	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ME	7	Litro	8(789670002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 77,28
				ODONTOLÓGICOS					
615	Adesivo dental, fotopolimerizável, adesivo + primer. Frasco 5ml.	BR0391133	3M DO BRASIL LTDA	150	Frasco	1(002070138	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 39,17
616	Água destilada, estéril e apirogênica. Galão 5 litros.	BR0276839	LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA	200	Galão	101390016	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,20
617	Agulha gengival, 30g longa, corpo em aço inox, siliconado, bisel trifacetado, adaptável à seringa carpule, com protetor. Caixa com 100 unidades.	BR0279642	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	500	Caixa	1(369460161	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 35,60
618	Agulha odontológica, polipropileno e aço inoxidável, hipodérmica / endodontia, irrigação, 23gx1pol, ponta sem bisel, ponta romba, cânula reta, conector luer lock ou slip. Caixa com 100 unidades.	BR0442138	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	100	Caixa	10369460161	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 38,30
619	Alavanca odontológica, aço inoxidável, apexo, pontas serrilhadas, nº 2, autoclavável.	BR0426062	POSITIVA COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	40	Unidade	8(122630006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 26,16
620	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, direita, nº 1,	BR0413384	POSITIVA COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	75	Unidade	80422630006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 25,37

	autoclavável.							1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
621	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, esquerda, nº 1, autoclavável.	BR0413385	POSITIVA COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	75	Unidade	80422630006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	25,86
622	Alavanca odontológica, aço inoxidável, seldin, reta, adulto, nº 2, autoclavável.	BR0426060	POSITIVA COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	120	Unidade	80422630006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	26,46
623	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido. Frasco 1.000ml.	BR0269941	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	1.500	Frasco	32040005	23/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,64
624	Alginato, tipo I, pó, presa rápida. Pacote 454g.	BR0428490	DENTSPLY IND.COM. LTDA	50	454g	80196880224	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	39,11
625	Alginato, tipo II, pó, presa normal. Pacote 454g.	BR0278252	DENTSPLY IND.COM. LTDA	50	454g	80196880224	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	29,03
626	Algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 100 unidades.	BR0407961	SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA	10.000	Pacote	10341660006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,12
627	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote 500mg.	BR0383596	SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA	1.000	Pacote	10341660006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,02
628	Aplicador odontológico, haste dobrável, descartável, plástico. Pacote com 100 unidades.	BR0410560	PROMISEE DENTAL BRASIL LTDA. EPP	1.000	Pacote	81764300010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,03
629	Aplicador odontológico, para cimento hidróxido de cálcio, aço inoxidável.	BR0429357	PROMISEE DENTAL BRASIL LTDA. EPP	60	Unidade	81764300010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	23,92

630	Articaína, associada com epinefrina, 4% + 1/100.000, solução injetável. Tubere 1,8ml.	BR0297697	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	50	Tubete	101770025	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 114,93
631	Avental descartável, tecido 100% polipropileno (TNT), laminado, absorvente e impermeável, não estéril.	BR150734	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA	2.000	Unidade	80251289001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,07
632	Bandeja, aço inoxidável, lisa, 20x10x1cm, esterilizável.	BR0440147	MILENIUM - FAVA	100	Unidade	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 32,31
633	Benzocaína, 20%, gel tópico. Pote com 12g.	BR0272913	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	100	Pote	101770027	01/03/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 7,22
634	Bicarbonato de sódio, pó. Frasco com 250g.	BR0271052	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	50	Frasco	103870056	01/09/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 19,71
635	Bisturi descartável, cabo plástico, manual, estéril, lâmina em aço inoxidável medindo 15mm afiada, polida e com protetor.	BR0244719	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	100	Unidade	80136990506	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,60
636	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, topo chama, haste curta, corte fino, referência:3118F.	BR0403150	DENTSPLY IND.COM. LTDA	100	Unidade	80196880201	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,32
637	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, topo chama, haste regular, corte médio, referência:3118.	BR0403093	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,55
638	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cilíndrica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:3146.	BR0403111	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 3,09

639	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, com colar, haste regular, corte médio, referência:1042.	BR0402992	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,82
640	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, com colar, haste regular, corte médio, referência:1043.	BR0402993	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,55
641	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1032.	BR0402996	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,40
642	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1033.	BR0402997	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,31
643	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1034.	BR0402998	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,31
644	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1035.	BR0402999	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,35
645	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio, referência:1036.	BR0403000	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,47
646	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, especial, haste regular, corte extra fino, referência:2137.	BR0403824	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,97
647	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, especial, haste regular, corte fino, referência:2137.	BR0403398	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,56
648	Broca alta rotação,	BR0439914	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS	R$	3,39

	aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, referência:2200.							COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
649	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino, referência:3195ff.	BR0403155	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,96
650	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:1112f.	BR0403137	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,25
651	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:2200.	BR0403796	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,33
652	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte fino, referência:3195f.	BR0403154	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,32
653	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo em chama, haste regular, corte médio, referência:2200.	BR0403835	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,88
654	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, cônica, topo ogival, haste regular, corte médio, referência:3195.	BR0402982	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,30
655	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste longa, corte médio, referência:1013.	BR0404644	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,33
656	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte grosso, referência:1016.	BR0427327	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,33
657	Broca alta rotação,	BR0402944	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS	R$	2,39

	aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1011.							COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
658	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1012.	BR0402945	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,42
659	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1013.	BR0402946	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,42
660	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1014.	BR0402947	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,39
661	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1015.	BR0402948	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,37
662	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, esférica, haste regular, corte médio, referência:1016.	BR0402949	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,41
663	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte extra fino, referência:3168ff.	BR0403153	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,70
664	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte fino, referência :3168f.	BR0403152	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,27
665	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, pêra, haste regular, corte médio, referência:3168.	BR0403095	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,53
666	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo	BR0439915	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	3,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3825
Processo nº 2325
Assinatura
CPL

	arredondado, haste longa, corte fino, referência:3038.							1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
667	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:2134.	BR0449842	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,78
668	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:2135ff.	BR0403149	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,49
669	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte extra fino, referência:4138.	BR0437784	MICRODONT	100	Unidade	10134570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,50
670	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:2135f.	BR0403147	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,49
671	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:3139.	BR0439916	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,02
672	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:4137.	BR0427324	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,31
673	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, referência:4138.	BR0403745	MICRODONT	100	Unidade	10134570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,39
674	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular,	BR0403125	MICRODONT	100	Unidade	10134570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	3,28

	corte médio, referência:2134.							MERCADORIA.		
675	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:2135.	BR0403126	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,31
676	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:3139.	BR0403129	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,31
677	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:4138.	BR0403132	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,29
678	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, referência:3072.	BR0403812	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,73
679	Broca alta rotação, aço inoxidável, diamantada, tronco cônica, topo em chama, haste regular, corte médio, referência:1112.	BR0402970	MICRODONT	100	Unidade	10434570002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,71
680	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, cônica longa, topo arredondado, haste longa, zekrya, referência:151.	BR0403873	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	12,99
681	Broca alta rotação, aço inoxidável,carbide, cônica longa, topo arredondado, haste regular, zekrya, referência:199.	BR0403876	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,10
682	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, cônica longa, topo arredondado, zekrya, referência:28.	BR0404898	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	24,71
683	Broca alta rotação, aço inoxidável,	BR0403387	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$	19,87

	carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:701.							VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
684	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:702.	BR0403389	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 12,10
685	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, picotada, haste longa, cirúrgica, referência:703.	BR0403391	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 12,74
686	Broca alta rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte médio, referência:152.	BR0403395	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,19
687	Broca baixa rotação, contra ângulo, aço comum, esférica, corte médio, haste regular, referência:6.	BR0403864	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,81
688	Broca baixa rotação, contra ângulo, aço comum, esférica, corte médio, haste regular, referência:8.	BR0403865	MICRODONT	100	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,20
689	Broca baixa rotação, aço inoxidável, contra ângulo, 32mm, referência:6.	BR0403626	MICRODONT	50	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 21,30
690	Broca baixa rotação, aço inoxidável, carbide, tronco cônica, contra ângulo, topo inativo, "endo z", 23,5mm.	BR0428030	MICRODONT	10	Unidade	10434570013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,93
691	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 15 brocas, autoclavável.	BR0419514	MICRODONT	30	Unidade	80089620017	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 31,58
692	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 20 brocas,	BR0419515	MICRODONT	30	Unidade	80089620017	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$ 42,59

	autoclavável.							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
693	Broqueiro, alumínio, estojo aberto, 60 brocas, autoclávavel.	BR0446765	MICRODONT	30	Unidade	80089620017	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	57,03
694	Cabo bisturi, aço inoxidável, nº 3, longo.	BR0299683	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	15	Unidade	10150470215	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,32
695	Caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, medindo 20x10cm.	BR0411906	CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA.	20	Unidade	80859840105	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	77,28
696	Cânula intermediária com visor para aspiração, polipropileno, uso em sugador a vácuo, descartável, embalagem individual.	BR0445524	THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	5	Unidade	80763550035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,81
697	Cartela, para radiologia, plástico, para 5 películas.	BR0427041	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	30	Unidade	13289060009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,39
698	Cera odontológica, tipo 7, 220g. Caixa com 18 lâminas.	BR0406791	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	20	Caixa	13052220029	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,76
699	Cera Odontológica, tipo utilidade, 220g. Caixa com 5 lâminas.	BR0406785	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	50	Caixa	13052220017	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	17,55
700	Cimento de ionômero de vidro, forração, autopolimerizável, pó + líquido, conjunto completo.	BR0404570	DENTSCARE LTDA	50	Conjunto	83172310004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	65,21
701	Cimento de ionômero de vidro, restauração,	BR0404581	DENTSCARE LTDA	50	Conjunto	83172310004	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	79,48

	autopolimerizável, erosão máxima 0,17mm e presa máxima 5 minuto, conjunto completo.							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
702	Clorexidina digluconato, 2%, gel. Seringa 3,00g.	BR0398566	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	10	Seringa	80329380002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,90
703	Coletor, pérfuro-cortante, papelão, 5L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	BR0363483	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300	Unidade	80303400053	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,92
704	Colgadura, para radiologia, aço inoxidável, individual.	BR0422654	IODONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20	Unidade	80151520013	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,19
705	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 11 fios/cm2, branca, isenta de impurezas, 8 camadas, medindo 10x10cm, 5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269976	CREMER S/A	2.000	Pacote	10071150048	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,11
706	Condensador - uso odontológico, aço inoxidável, mcspadden, nº 55, para contra-ângulo, medindo 21mm.	BR0418467	DENTSPLY IND.COM. LTDA	20	Unidade	10186370101	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	59,91
707	Condensador - uso odontológico, aço inoxidável, mcspadden, nº 60, para contra-ângulo, medindo 21mm.	BR0418457	DENTSPLY IND.COM. LTDA	20	Unidade	10186370101	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	56,68
708	Condicinador ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina.	BR0445524	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	500	Unidade	10349459009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,88
709	Cone endodôntico, absorvente, papel, específico para técnica instrumentação rotatória, medindo	BR0441916	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	42,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 393
Processo nº 2324
Assinatura
CPL

	28mm, estojo com diferentes calibres.							MERCADORIA.	
710	Cone endodôntico, principal, guta-percha, específico para técnica instrumentação rotatória, medindo 28mm, estojo com 60 pontas, sortida.	BR0419439	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 42,61
711	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 25, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418993	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 29,43
712	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 30, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418990	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 29,02
713	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 35, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418992	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 31,42
714	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 40, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418996	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,95
715	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 45, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418997	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 29,42
716	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 50, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418994	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,90
717	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 60, medindo 28mm, estojo 180 pontas, estéril.	BR0423437	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 34,13
718	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 60, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418995	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,51

719	Cone endodôntico, absorvente, papel, nº 70, medindo 28mm, estojo 120 pontas, estéril.	BR0418999	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	28,96
720	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, MF, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0438277	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,84
721	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, P/M/G, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419011	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,48
722	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, PM(FM), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419044	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,00
723	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, PP(FF), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419184	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	26,39
724	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, XG, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419043	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	37,25
725	Cone endodôntico, acessória, gutapercha, XP (XF), medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0423621	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	20,69
726	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, 1ª série, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419006	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,67
727	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, 2ª série, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419007	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,36
728	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 25,	BR0418963	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Tubo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	30,23

	medindo 28mm, REFIL (tubo).							MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
729	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 30, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418960	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Tubo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	26,50
730	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 35, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418962	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Tubo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	20,54
731	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 40, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419538	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,89
732	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 45, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419445	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	29,91
733	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 50, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418964	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Tubo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	29,98
734	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 55, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419446	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	29,49
735	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 60, medindo 28mm, REFIL (tubo).	BR0418965	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Tubo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	29,50
736	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 70, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419447	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	30,31
737	Cone endodôntico, calibrada, gutapercha, nº 80, medindo 28mm, estojo 120 pontas.	BR0419448	ENDO POINTS INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	20	Estojo	80222260002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	29,49

								MERCADORIA.	
738	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 1-10, cabo oco, autoclavável.	BR0420071	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 18,38
739	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 11-12, cabo oco, autoclavável.	BR0420072	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 20,17
740	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 13-14, cabo oco, autoclavável.	BR0427812	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 18,35
741	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 17-18, cabo oco, autoclavável.	BR0427723	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 14,82
742	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 4-8, cabo oco, autoclavável.	BR0419093	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 21,84
743	Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 7-9, cabo oco, autoclavável.	BR0419094	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	30	Unidade	10401310108	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 22,28
744	Descolador, aço inoxidável, tipo destaca perióteo, modelo MOLT.	BR0413449	SPINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	100	Unidade	80360870025	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 108,95
745	Desinfetante, à base de hipoclorito de sódio, teor mínimo de 1%, solução aquosa. Frasco de 350ML.	BR0457797	ANTARES QUÍMICA LTDA	20	Frasco	324710001	26/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,04
746	Detergente enzimático, a base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro.	BR0328077	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	100	Frasco	332040004	21/03/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 27,41
747	Dosador para pó, alginato, plástico,	BR0427277	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2	Unidade	10160619001	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 32,90

	reutilizável.							VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
748	EDTA dissódico, 17%, solução intracanal. Frasco 20,00 ml.	BR0429980	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	30	Frasco	10298550072	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 125,10
749	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 05, autoclavável.	BR0426705	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,33
750	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 14, autoclavável.	BR0426702	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,39
751	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 18, autoclavável.	BR0426703	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,11
752	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 19, autoclavável.	BR0426706	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,57
753	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, duplo, para dentina, nº 20, autoclavável.	BR0426704	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,89
754	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, haste longa, para pulpotomia, nº 01, autoclavável.	BR0426713	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,59
755	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 05, autoclavável.	BR0426699	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 7,52
756	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 11,5, autoclavável.	BR0426701	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 8,62

			LTDA					ENTREGA DA MERCADORIA.		
757	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 14, autoclavável.	BR0426698	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,17
758	Escavador - uso odontológico, aço inoxidável, infantil, para dentina, nº 17, autoclavável.	BR0426700	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	10	Unidade	10401310082	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	7,70
759	Escova dental, cerdas nylon, cabo plástico e reto, cabeça retangular com cantos arredondados, aplicação adulta.	BR0438150	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.000	Unidade	80102511138	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,35
760	Escova dental, cerdas nylon, cabo plástico e reto, cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil.	BR0398861	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.000	Unidade	80102511138	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,07
761	Escova de robson, cônica, contra-ângulo, branca.	BR0404892	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1.000	Unidade	80102511138	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,65
762	Escova para limpeza de brocas, aço e alumínio.	BR0438158	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	20	Unidade	80102511138	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,81
763	Espaçador endodôntico, níquel / titânio, digital, medindo 25mm, 1ª série, conjunto completo.	BR0438282	MICHEL E. KLYMUS	20	Unidade	10392990031	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	28,45
764	Espátula odontológica, aço inoxidável e titânio, pontas flexíveis, para aplicação e escultura de resinas e porcelanas, dupla, cabo alumínio anodizado.	BR0440088	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	20	Unidade	10401310089	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	27,50
765	Espátula odontológica, aço inoxidável, comum, nº 24,	BR0283194	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL	20	Unidade	10401310089	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	33,12

	manipulação, autoclavável, 17cm.		ODONTOLÓGICO LTDA					1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
766	Espátula odontológica, aço inoxidável, comum, nº 36, manipulação, autoclavável.	BR0240954	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	20	Unidade	16401310089	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	20,03
767	Espátula odontológica, aço inoxidável, duplo, nº 01, inserção/aplicação de compósitos, cabo oco.	BR0425657	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	100	Unidade	16401310089	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,42
768	Espátula odontológica, aço inoxidável, thompson, nº 01, aplicação de compositos, cabo oco, 8mm.	BR0427856	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	20	Unidade	16401310089	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	53,94
769	Espelho bucal, aço inoxidável e espelho, côncavo, nº 5, encaixe universal, cabo padrão, autoclave, embalagem individual.	BR0413313	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	100	Unidade	16401310084	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,44
770	Evidenciador dental para cárie, solução. Frasco de 10ml.	BR0425850	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	30	Frasco	16298550044	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,13
771	Filme radiológico, odontológico, medindo 12,7x30,5cm. Caixa com 150 unidades.	BR0422611	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3	Caixa	16378750033	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	305,15
772	Filme radiológico, odontológico, para processamento seco, medindo 20x25cm. Caixa com 150 unidades.	BR0415448	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	30	Caixa	16378750033	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	262,31
773	Fio de sutura, seda, 2-0, preta, medindo 45cm, com agulha, agulha ½.	BR0453509	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200	Caixa	10378330012	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	56,96
774	Fixador radiológico, para processamento manual, solução aquosa pronta para uso. Frasco de	BR0405632	KULZER SOUTH AMERICA LTDA.	50	Frasco	10166840081	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	18,57

	475ML.							MERCADORIA	
775	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, acidulado. Frasco de 200ml.	BR0428102	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	70	Frasco	RESOLUÇÃO - RDC Nº 03, de 20 de Janeiro de 2012	RESOLUÇÃO - RDC Nº 03, de 20 de Janeiro de 2012	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,26
776	Fluoreto de sódio, 1,23%, gel tixotrópico, neutro. Frasco de 200ml.	BR0428101	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	70	Frasco	RESOLUÇÃO - RDC Nº 03, de 20 de Janeiro de 2012	RESOLUÇÃO - RDC Nº 03, de 20 de Janeiro de 2012	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,26
777	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 150, pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável.	BR0413523	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,19
778	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 151, pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável.	BR0413522	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,98
779	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 16, molares inferiores, autoclavável.	BR0432452	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 80,62
780	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 17, molares inferiores, autoclavável.	BR0378164	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 80,18
781	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18L, molares superiores, autoclavável.	BR0413514	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,42
782	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18R, molares superiores, autoclavável.	BR0413513	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 79,65
783	Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 69, raízes superiores e inferiores, autolavável.	BR0413510	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 83,85
784	Fórceps odontológico, aço	BR0413534	SKAY INDUSTRIA E COMERCIO DE	20	Unidade	10348400008	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 105,98

	inoxidável, infantil, 4, autolavável.		INSTRUMENTAL CIRURGICO E ODONTOLOGICO LTDA - EPP					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
785	Formocresol, formaldeído + orto-cresol, 19% + 35% aproximadamente, em solução glicerinada. Frasco de 10ml.	BR0374821	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	20	Frasco	80322400017	10/11/2023	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,46
786	Gesso - uso odontológico, comum, tipo II.	BR0428416	POLIDENTAL	20	Quilograma	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,62
787	Gesso - uso odontológico, pedra especial, tipo IV.	BR0428417	POLIDENTAL	100	Embalagem	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	23,25
788	Gorro hospitalar, não tecido sms, 100% polipropileno, elástico nuca, sem cor, cerca de 60g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem com 100 unidades.	BR0428630	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	500	Pacote	81505660001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,04
789	Hemostático tópico, sulfato férrico, líquido. Frasco com 10ml.	BR0428098	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	50	Frasco	10298550099	10/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	23,96
790	Hidróxido de cálcio, pasta. Serindg 2,5ml.	BR0404563	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	50	Seringa	80322400101	17/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	38,47
791	Hidróxido de cálcio, pó. Frasco 10g.	BR0404585	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	50	Frasco	80322400101	18/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,12
792	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	BR0313628	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5	Caixa	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	40,59

	Caixa com 100 unidades.							ENTREGA DA MERCADORIA.	
793	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	BR0427136	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5	Caixa	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 41,09
794	Lidocaína cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável. Tubete 1,80ml.	BR0269851	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	Tubete	113430175	01/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,76
795	Lidocaína cloridrato, associada com norepinefrina, 3% + 1:50.000, injetável. Tubete 1,80ml.	BR0287061	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	Tubete	113430175	01/02/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 3,80
796	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0419488	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,70
797	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 08, com cursor.	BR0419477	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,21
798	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0419474	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,15
799	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0419478	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,74
800	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 20, com cursor.	BR0419475	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,41
801	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0419480	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,75
802	Lima uso	BR0419476	QUIMIDROL	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS	R$ 10,35

	odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 30, com cursor.		COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA					COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	
803	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 40, com cursor.	BR0419483	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,37
804	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, 31mm, digital, 2ª série 45 a 80, com cursor.	BR0430416	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 11,98
805	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 01, série 15 a 40, com cursor.	BR0430418	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 13,38
806	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 02 série 45 a 80, com cursor.	BR0430417	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 12,64
807	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0430409	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,01
808	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0438197	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 37,58
809	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0418513	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 9,50
810	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0418515	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 18,21
811	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm,	BR0418512	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 5,37

	digital, nº 30, com cursor.							1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
812	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 35, com cursor.	BR0418514	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,37
813	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 21mm, digital, nº 40, com cursor.	BR0418516	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	77,98
814	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0418523	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,19
815	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, 25mm, digital, 2ª série 45 a 80, com cursor.	BR0430414	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,64
816	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 08, com cursor.	BR0430406	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,04
817	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 10, com cursor.	BR0430405	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,80
818	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 15, com cursor.	BR0430423	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,32
819	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 25mm, digital, nº 20, com cursor.	BR0430421	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,59
820	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medindo 31mm, digital, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0430415	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,09

821	Lima uso odontológico, aço inoxidável, kerr, medinho 25mm, digital, nº 06, com cursor.	BR0430407	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	8,85
822	Lima uso odontológico, níquel / titânio m-wire, endodôntica, sistema reciprocante, compatível com contra ângulo e sistema oscilatório, com cursor, conjunto com 3 un.	BR0438293	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	149,28
823	Lima uso odontológico, níquel / titânio, endodôntica, sistema rotatório, uso em motor de baixa.	BR0438252	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	117,40
824	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 21mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420455	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,52
825	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 25mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420454	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,52
826	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr flexível, medindo 31mm, digital, nº 25, com cursor.	BR0420456	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,52
827	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr, medindo 21mm, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0431625	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	27,81
828	Lima uso odontológico, níquel / titânio, kerr, medindo 25mm, 1ª série 15 a 40, com cursor.	BR0422511	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	34,87
829	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 21mm, para motor	BR0430446	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Caixa	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	164,74

	de baixa. Caixa com 3 unidades.							ENTREGA DA MERCADORIA.		
830	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 25mm, para motor de baixa. Caixa com 3 unidades.	BR0430444	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Caixa	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	124,80
831	Lima uso odontológico, níquel / titânio, rotatória, medindo 31mm, para motor de baixa.	BR0434972	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	10	Unidade	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	167,55
832	Lima uso odontológico, rotatória, protaper, universal, medindo 21mm.		QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	5	kit	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	57,20
833	Lima uso odontológico, rotatória, protaper, universal, medindo 25mm.		QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA	5	kit	80666970006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	87,13
834	Lubrificante spray, óleo mineral não tóxico, para caneta alta e baixa rotação, sem CFC. Frasco 100ml.	BR0417981	PREVEN	100	Frasco	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,58
835	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho 7, estéril, com pó, alta resistência e sensibilidade, descartável, anatômico, antiderrapante.	BR0269946	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	350	Par	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,99
836	Luva cirúrgica, borracha sintética, tamanho 7,50, estéril, sem pó, com bainha, isenta de látex natural, descartável, anatômico.	BR0272778	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	350	Par	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,46
837	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	200	Caixa	80308480007	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	110,37

838	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, médio, sem pó, com cor, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0420269	BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	100	Caixa	80808480007	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 98,83
839	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável. Caixa 100 unidades.	BR0341923	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	1.000	Caixa	10330669038	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 3,05
840	Material para isolamento dental, dique de borracha, látex natural, lenço de borracha pré-cortado, medindo 14x14cm, uso único, descartável. Caixa com no mínimo 26 unidades.	BR0442191	MADEITEX	50	Caixa	80950310007	03.01.2022	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 25,52
841	Matriz odontológica, aço inoxidável maleável, pré-contornada, seccionada, descartável. Caixa com 20 unidades.	BR0406148	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	2	Caixa	80322400069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 180,03
842	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo medindo 50mx5mm, descartável.	BR0406145	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	30	Rolo	80322400069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,72
843	Matriz odontológica, aço inoxidável, fita, rolo medindo 50mx7mm, descartável.	BR0406146	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	30	Rolo	80322400069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,93
844	Matriz odontológica, poliéster, pré-cortada, fita, envelope 50 folhas medindo 10cmx10mm, descartável.	BR0406147	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	100	Pacote	80322400069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,73
845	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico.	BR0362345	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	50	Unidade	80153030010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 6,17

846	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão em rolete, cilíndrico, com tampa, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0446326	DENTAL SPEED	30	Unidade	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 95,28
847	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão, para detritos, sem mola, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0442282	DENTAL SPEED	30	Unidade	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 93,90
848	Organizador clínico uso odontológico, aço inoxidável, porta algodão, servido, com mola, autoclavável, medindo 08x10cm.	BR0442281	DENTAL SPEED	30	Unidade	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 81,74
849	Organizador clínico uso odontológico, plástico, porta algodão, servido, com mola, medindo 08x10cm.	BR0442280	DENTAL SPEED	30	Unidade	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 50,97
850	Organizador de brocas, mini caixa perfurada, autoclavável.	BR0437553	DENTAL SPEED	30	Unidade	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 33,70
851	Papel grau cirúrgico com filme laminado, transparente, liso, para esterilização à vapor, 100mm, 250mm, auto-selante, com indicador. Caixa com 100 unidades.	BR0363727	A & B	50	Caixa	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 125,50
852	Papel grau cirúrgico com filme laminado, transparente, liso, para esterilização à vapor, com indicador. Rolo com 100m x 30cm.	BR0275315	A & B	30	Rolo	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 161,09
853	Pasta de hidróxido de cálcio CALEN PMCC com paramonoclorofen ol canforado, para uso endodontico.	BR0422341	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	5	Unidade	80322400125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 128,42
854	Pasta profilática, pedra pomes,	BR0434931	MAQUIRA INDÚSTRIA DE	150	Bisnaga	80322400016	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 6,39

	lauril sulfato de sódio. Bisnaga 90g.		PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
855	Pinça odontológica, aço inoxidável, clínica para algodão, 13cm, autoclavável.	BR0413333	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	100	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,48
856	Pinça odontológica, aço inoxidável, muller, para carbono, autoclavável.	BR0427616	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	30	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	22,52
857	Pinça odontológica, aço inoxidável, perry, canaleta, autoclavável.	BR0444523	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	20,21
858	Pinça odontológica, aco inoxidavel, porta grampo, curvo com sulco, com trava, isolamento absoluto, restaurações odontológicas, autoclavável.	BR0252895	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	30	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	101,56
859	Placa para espatulação, vidro, polida, retangular, medindo no mínimo 15cm x 7,5 largura x 19mm.	BR0436847	VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.	15	Unidade	10417940057	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	34,56
860	Placa para espatulação, vidro, lisa, retangular, medindo no mínimo 10cm x 6mm espessura.	BR0436975	VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.	15	Unidade	10417940057	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	24,19
861	Porta agulha Mayo Hegar, 14cm, para sutura, aço inoxidável.	BR0426504	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	100	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	31,03
862	Posicionador, para radiologia, plástico, interproximal, autoclave, tamanho infantil.	BR0427347	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	2	Unidade	80322400059	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	84,57
863	Posicionador, para radiologia,	BR0427348	MAQUIRA INDÚSTRIA DE	2	Unidade	80322400059	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$	62,31

	plástico, periapical, autoclavável, tamanho adulto.		PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.		
864	Régua - uso odontológico, endodôntica, alumínio, milimetrada, calibradora de cones, autoclavável.	BR0418848	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	3	Unidade	80243520022	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	25,13
865	Removedor - uso odontológico, eucaliptol, líquido. Frasco de 10ml.	BR0429900	CARESTREAM DENTAL.	10	Frasco	INSENTO	INSENTO	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	21,15
866	Resina composta, fotopolimerizável, nanohíbrida, pastosa.	BR0447968	KULZER SOUTH AMERICA LTDA.	50	Unidade	10166840079	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	39,44
867	Revelador radiológico, solução aquosa pronta para uso, para processamento manual.	BR0405620	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	100	Litro	10289060009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	34,87
868	Seringa, aço inoxidável, autoclavável, 1,80ml, retrocarga, carpule, refluxo tradicional.	BR0413356	GB INVENT GERMANY INOX CE-BRASIL IMPORTAÇÃO	150	Unidade	81563630020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	32,26
869	Seringa, aço inoxidável, autoclavável, rosqueável, endodôntica.	BR0418733	GB INVENT GERMANY INOX CE-BRASIL IMPORTAÇÃO	500	Unidade	81563630020	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	43,91
870	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 23gx1 1/2", estéril, descartável, embalagem individual.	BR0439703	SALDANHA RODRIGUES LTDA	500	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,62
871	Seringa, polipropileno, 10ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de	BR0439706	SALDANHA RODRIGUES LTDA	500	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$	0,55

	borracha, graduada, numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual.							ENTREGA DA MERCADORIA.	
872	Seringa, polipropileno, 3ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 22gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	BR0439702	SALDANHA RODRIGUES LTDA	500	Unidade	80026180014	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,45
873	Silano, agente de adesão (união), silano primer + silano ativador. Frasco 5ml.	BR0391630	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	10	Frasco	80322400060	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 263,37
874	Solução limpeza, ácido fosfórico a 85%, remoção de ferrugem, crostas e oxidação, limpeza de instrumentos de aço inoxidável, revitalizadora. Frasco de 1 litro.	BR0405909	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	20	Frasco	10349459009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 52,77
875	Solvente de Guta-Percha Eucaliptol. Frasco de 1000ml.	BR328078	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	10	Frasco	10298550129	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 22,48
876	Sonda odontológica, aço inoxidável, exploradora, nº 05, cabo maciço.	BR0425231	PROMISEE DENTAL BRASIL LTDA. EPP	100	Unidade	81764300010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,09
877	Sonda odontológica, aço inoxidável, periodontal, milimetrada, modelo WILLIAMS, cabo 2 pontas ativas rombas.	BR0414215	PROMISEE DENTAL BRASIL LTDA. EPP	30	Unidade	81764300010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 35,95
878	Sugador de saliva, em PVC, com arame, estéril, descartável. Pacote com 40 unidades.	BR0406292	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.000	Pacote	80156070001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 5,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 912
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

879	Tesoura, aço inoxidável, Íris, reta, medindo (10,5cm, 11cm, 11,5cm ou 12cm).	BR0328095	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	30	Unidade	80310620010	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	34,12
880	Tira abrasiva - uso odontológico, poliéster + óxido de alumínio, centro neutro, medindo 170mm. Embalagem com 50 unidades.	BR0433472	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	100	Pacote	80322400077	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,13
881	Tricresol formalina, para desinfecção de canal radicular. Frasco com 10ml.	BR0328096	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	10	Frasco	80322400018	10/11/2023	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,00

Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

Wellington Cássio Silva Sousa
WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo R. dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 413
Processo nº
Assinatura
CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021**.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP** para o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, tendo como vencedoras as empresas:

- **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47**, sediada na Av. Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95, totalizando um Valor Total de **R$ 16.289.068,60 (dezesseis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**;

- **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12**, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, vencedor dos itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382

383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607,608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699,700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880 e 881, totalizando um Valor Total de **R$ 13.446.959,16 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos);**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 10 de junho de 2021.

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 9046
Proc. n.º 080201/2021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº 045
Processo nº 080201/2021
Assinatura
CPL

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP**, convoca a empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12**, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de junho de 2021.

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2021

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303
Assinado de forma digital por ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303
Dados: 2021.06.10 11:01:02 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202108020102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080201/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12**, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de**

Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021.**

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência **(ANEXO I)** do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 418
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 119
Processo nº
Assinatura
CPL

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA;**

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA... Fls. nº 421 Processo nº ... Assinatura CPL

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 10 de junho de 2021

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303

Assinado de forma digital por ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303
Dados: 2021.06.10 11:01:58 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12
ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA
CPF n.º 028.948.613-03
C. I. n.º 132115820000 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Verezonha Rabelo
RG/CPF: 034.185.153-12

2. Francisco Bruno Soares
RG/CPF: 051 560 693 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO
Fls. nº 4222
Processo nº 2222
Assinatura
CPL

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202108020102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080201/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202108020102/2021**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	**Telefone/Fax:** (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	**E-mail:** sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA	QUANT.	UNID.	REGISTRO ANVISA	VALIDADE DA ANVISA	VALIDADE / GARANTIA PRODUTO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP										
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA										
96	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	24.000	Comprimido	141070610	01/01/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 2,28	R$ 54.720,00
97	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	240.000	Comprimido	125680202	01/01/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,14	R$ 33.600,00
98	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	192.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,14	R$ 26.880,00

99	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	BR0267691	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	192.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,18	R$	34.560,00
100	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	EMS S/A	14.400	Comprimido	102350564	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	1,70	R$	24.480,00
101	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Comprimido	115.570.044	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,38	R$	27.312,00
102	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	2.400	Bisnaga	118360006	01/01/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	24,95	R$	59.880,00
103	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	480	Pote	125680037	01/12/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	53,95	R$	25.896,00
					MEDICAMENTO INJETAVEL							
104	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA	4.800	Frasco	101390016	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,56	R$	21.888,00
105	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	3.600	Ampola	151670016	01/09/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,87	R$	21.132,00
106	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000 ui.	BR0270612	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.400	Ampola	103700100	01/05/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,01	R$	31.224,00
107	Benzilpenicilina,	BR0270613	LABORATÓRIO	2.400	Ampola	103700100	01/05/2026	PRODUTOS COM	R$	13,28	R$	31.872,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 1124
Processo nº 2325
Assinatura
CPL

	solução injetável. Ampola 600.000ui.		TEUTO BRASILEIRO S/A					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
108	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	BLAUFAR MACÊUTICA S.A.	7.200	Ampola	16370100	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	11,16	R$	80.352,00
109	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	7.200	Ampola	100430710	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	13,40	R$	96.480,00
110	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.400	Bolsa	100410153	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	56,01	R$	134.424,00
111	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.400	Bolsa	100410153	01/05/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	47,87	R$	114.888,00
112	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	14.400	Bolsa	100431047	01/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,85	R$	55.440,00
113	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	9.600	Bolsa	100431047	01/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,69	R$	35.424,00
114	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	12.000	Bolsa	100431047	02/05/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,27	R$	51.240,00
115	Dexametasona, solução injetável,	BR0292427	HYPOFARMA - INSTITUTO DE	12.000	Ampola	103870047	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$	2,36	R$	28.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 425
Processo nº 23220
Assinatura
CPL

	4mg/ml. Ampola 2,5ml.		HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA					1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
116	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	48.000	Ampola	110850030	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,95	R$	45.600,00
117	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	2.400	Frasco	103110152	01/10/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	39,96	R$	95.904,00
118	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	4.800	Bolsa	117720004	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,35	R$	20.880,00
119	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.000	Bolsa	117720004	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,15	R$	61.800,00
120	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19.200	Bolsa	100410011	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,29	R$	82.368,00
121	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19.200	Bolsa	100410011	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,32	R$	102.144,00
122	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4.800	Ampola	102980371	01/05/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	15,84	R$	76.032,00
123	Heparina sódica, solução	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTO	2.400	Frasco	102980371	01/05/2029	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	22,95	R$	55.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 426
Processo nº 2323
Assinatura
CPL

	injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.		S QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
124	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	4.800	Ampola	103700463	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	6,42	R$	30.816,00
125	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.880	Ampola	103700463	01/04/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,95	R$	28.656,00
126	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	72	Seringa	101510121	01/01/2030	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	308,93	R$	22.242,96
127	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104971132	01/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	16,06	R$	38.544,00
128	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104971132	01/07/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	19,20	R$	46.080,00
129	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	CRISTÁLIA PRODUTOSQUÍMICOSFARMACÊUTICOS LTDA	3.600	Ampola	102980327	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	42,55	R$	153.180,00
130	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	FRESENIUS KABIBRASIL LTDA	12.000	Bolsa	100410103	01/09/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	5,45	R$	65.400,00
131	Ringer, solução injetável,	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRI	12.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE	R$	6,71	R$	80.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO
Fls. nº 427
Processo nº
Assinatura
CPL

	simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.		A FARMACÊ UTICA SA					MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
132	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRI A FARMACÊ UTICA SA	12.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,94	R$	59.280,00
133	Tenoxicam , solução injetável, 20mg.	BR0268532	CRISTÁLI A PRODUTO S QUÍMICOS FARMACÊ UTICOS LTDA.	2.880	Ampola	102980374	01/12/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	10,81	R$	31.132,80
	MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS											
134	Carbamaz epina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	SANVAL COMÉRCI O E INDÚSTRI A LTDA	2.400	Frasco	107140252	01/11/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	18,17	R$	43.608,00
135	Divalproat o de sódio. Comprimi do 500mg.	BR0272589	ABBOTT LABORAT ÓRIOS DO BRASIL LTDA	7.200	Comprimido	105530366	01/07/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,43	R$	24.696,00
136	Haloperid ol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ UTICA NACIONA L S/A	4.800	Frasco	104971208	01/03/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	4,42	R$	21.216,00
137	Oxcarbaze pina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	UNIÃO QUÍMICAF ARMACÊU TICANACI ONAL S/A	2.400	Frasco	104971213	01/04/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	52,87	R$	126.888,00
138	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	CRISTÁLI A PRODUTO S QUÍMICOS FARMACÊ UTICOS LTDA.	2.880	Frasco	102.980.38 3	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	19,03	R$	54.806,40
139	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	CRISTÁLI A PRODUTO S QUÍMICOS FARMACÊ	2.880	Frasco	102.980.38 3	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	27,39	R$	78.883,20

			UTICOS LTDA.								
140	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	36	Frasco	104.971.414	01/11/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 636,79	R$	22.924,44
141	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.400	Ampola	104970206	01/04/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 28,59	R$	68.616,00
142	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	4.800	Comprimido	100.431.251	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 7,17	R$	34.416,00
					INSUMOS HOSPITALARES						
143	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,18	R$	50.160,00
144	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,18	R$	50.160,00
145	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	CREMER S/A	2.400	Pacote	10071150056	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 15,02	R$	36.048,00
146	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartáve	BR0432538	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2.400	Rolo	80778050002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 59,16	R$	141.984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA-MA
Fls. nº 429
Processo nº 2823
Assinatura
CPL

	l. Rolo com 25m.											
147	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	480	Rolo	80778050002	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 112,57	R$	54.033,60
148	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	sao jose textil hospitalar ltda me	7.200	Unidade	80799930011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 19,16	R$	137.952,00
149	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0434397	sao jose textil hospitalar ltda me	3.600	Unidade	80799930011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 22,32	R$	80.352,00
150	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina	BR0431884	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	12.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,81	R$	21.720,00

	afiada, polida e com protetor.										
151	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	12.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1,81	R$	21.720,00
152	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	BR0368156	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.400	Unidade	80146150059	23/04/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 57,35	R$	137.640,00
153	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.400	Unidade	80146150059	23/04/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 18,26	R$	43.824,00
154	Bolsa ostomia,	BR0460035	CASEX IND DE	2.400	Unidade	10222320017	VIGENTE	PRODUTOS COM	R$ 28,25	R$	67.800,00

	plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.		PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
155	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	480	Pacote	80238460005	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	79,33	R$	38.078,40
156	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	12.000	Pacote	80462510001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	14,56	R$	174.720,00
157	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com	BR0385697	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.200	Unidade	10188530058	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,73	R$	26.856,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 432
Processo nº
Assinatura
CPL

	alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.										
158	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	240	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 242,68	R$	58.243,20
159	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	48	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 445,12	R$	21.365,76
160	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 414,05	R$	29.811,60
161	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 502,50	R$	36.180,00
162	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 365,03	R$	26.282,16
163	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	72	Caixa	80022060035	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 450,00	R$	32.400,00
164	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem	BR0281807	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS	480	Unidade	10155530020	10/10/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 38,60	R$	18.528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO
Fls. nº 133
Processo nº 2313
Assinatura
CPL

	agulha, 45cm.		CIRURGICOS LTDA					ENTREGA DA MERCADORIA.			
165	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	240	Unidade	10132590031	24/05/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 115,36	R$	27.686,40
166	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	240	Unidade	10243410033	31/01/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 260,53	R$	62.527,20
167	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	MISSNER & MISSNER LTDA	2.400	Rolo	80003300008	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 8,80	R$	21.120,00
168	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	VICPHARMA	720	Frasco	Resolução CFP nº 002/2003	Resolução CFP nº 002/2003	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 55,20	R$	39.744,00
169	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica,	BR0387698	KEVENOL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.920	Caixa	80748910009	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,37	R$	211.910,40

	ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.										
170	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.920	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 122,29	R$	234.796,80
171	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.920	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,80	R$	212.736,00
172	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m². tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	1.920	Caixa	82054850001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 19,30	R$	37.056,00
173	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontai	BR0435202	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	24.000	Unidade	82054850001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS	R$ 0,77	R$	18.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 435
Processo nº 23
Assinatura
CPL

	s, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.							ENTREGA DA MERCADORIA.			
174	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	480	Unidade	80011990003	23/06/2025	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 65,16	R$	31.276,80
175	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 450,80	R$	21.638,40
176	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	48	Unidade	80476380011	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 728,64	R$	34.974,72
177	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850072	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 750,72	R$	36.034,56
178	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850072	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 752,62	R$	36.125,76
179	Pinça cirúrgica, aço inoxidável,	BR0332913	ABC INSTRUMENTOS	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 387,83	R$	18.615,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
Fls. nº 436
Processo nº
Assinatura
CPL

	hartmann, curva, 9cm.		CIRURGICOS LTDA					1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.			
180	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	BR0433200	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850055	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89	R$	40.890,72
181	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89	R$	40.890,72
182	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 851,89	R$	40.890,72
183	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm,	BR0435559	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1.057,44	R$	50.757,12

	esterilizável.										
184	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	48	Unidade	10304850069	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 1.255,82	R$	60.279,36
185	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	14.400	Par	81931630001	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 17,04	R$	245.376,00
186	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	480	Unidade	10229650008	22/12/2024	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 133,06	R$	63.868,80
187	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	14.400	Unidade	81444610006	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 17,00	R$	244.800,00
					ODONTOLÓGICOS						
189	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme,	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	480	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 122,29	R$	58.699,20

	MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.											
190	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	480	Caixa	80518310032	VIGENTE	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 110,80	R$	53.184,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP												
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA												
191	Acebrofilina, xarope, 10mg/ml. Frasco 120ml.	BR0448839	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	Frasco	143810131	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 10,17	R$	30.510,00
192	Acebrofilina, xarope, 5mg/ml. Frasco 120ml.	BR0448838	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	Frasco	143810131	01/02/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 4,69	R$	14.070,00
193	Ácido acetilsalicílico. Comprimido 100mg.	BR0267502	EMS S/A	60.000	Comprimido	102350508	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,06	R$	3.600,00
194	Ácido fólico. Comprimido 5mg.	BR0267503	NATULAB LABORATÓRIO S.A	100.000	Comprimido	138410050	01/12/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$ 0,05	R$	5.000,00
195	Albendazol, suspenção oral,	BR0267507	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.000	Frasco	125680029	01/06/2026	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE	R$ 1,75	R$	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 439
Processo nº
Assinatura
CPL

	40mg/ml. Frasco 10ml.							1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.				
196	Albendazol. Comprimido 400mg.	BR0267506	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000	Comprimido	125680052	01/07/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,56	R$	28.000,00
197	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446264	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Frasco	110850039	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	3,09	R$	9.270,00
198	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 6mg/ml. Frasco 120ml.	BR0446263	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3.000	Frasco	110850039	01/08/2029	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	2,84	R$	8.520,00
199	Amoxicilina, pó para suspenção oral, 100mg/ml. Frasco 150ml.	BR0271113	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000	Frasco	143810111	01/10/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	9,28	R$	37.120,00
200	Amoxicilina. Cápsula 500mg.	BR0271089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	60.000	Cápsula	125680147	01/08/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,28	R$	16.800,00
201	Anlodipino besilato. Comprimido 10mg.	BR0268896	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	80.000	Comprimido	154230207	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,16	R$	12.800,00
202	Anlodipino besilato. Comprimido 5 mg.	BR0272434	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	80.000	Comprimido	154230207	01/11/2028	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA MERCADORIA.	R$	0,07	R$	5.600,00
203	Atenolol. Comprimido 50mg.	BR0267517	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	400.000	Comprimido	125680146	01/09/2027	PRODUTOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 1(ANO) APÓS ENTREGA DA	R$	0,11	R$	44.000,00

```
ERROR: ioerror
OFFENDING COMMAND: image

STACK:

-mark-
-savelevel-
-mark-
-savelevel-
```